

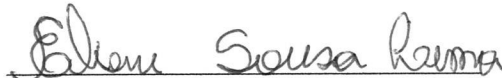


MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

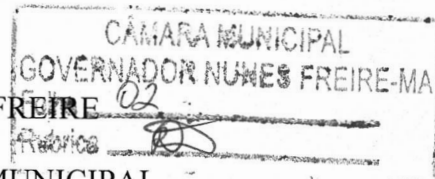
Em **12 de janeiro de 2024**, procedeu-se a abertura do **processo administrativo nº 1201.001/2024**, com o objetivo de Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Buffet, coquetel, COFFEE BREAK e lanches de interesse da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA. Com este fim e para constar, eu, ELIENE SOUSA LIMA, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Governador Nunes Freire/MA, **12 de janeiro de 2024**


ELIENE SOUSA LIMA
Protocolo



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02



AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Pelo presente instrumento, autuamos este processo administrativo que originará o processo licitatório nas condições abaixo.

1. Do processo:

1.1. Processo Administrativo nº 1201.001/2024

1.2. Requisitante: Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA.

2. Do objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Buffet, coquetel, COFFEE BREAK e lanches de interesse da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA

2.1. Descrição:

Aos 12 (Doze) dias do mês de janeiro do ano de 2024, eu, JOSE SOARES DA CRUZ NETO - Presidente da Câmara Municipal, autuo o Processo Administrativo nº 1201.001/2024, que adiante se vê, do que para constar, lavrei o presente termo. Eu, responsável pelo Gabinete da Presidência da Câmara, o subscrevo.

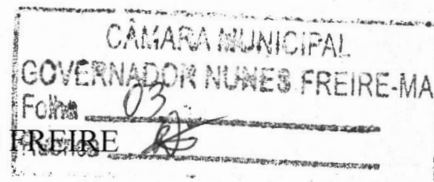
Governador Nunes Freire - MA, 12 de janeiro de 2024



JOSE SOARES DA CRUZ NETO
Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Secretaria / Órgão:	Câmara Municipal	Unidade Administrativa:	Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA.
Nome do requisitante:	BRUNA ARAUJO ALVES	Cargo/Função:	DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
01	2.1. Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Buffet, coquetel, COFFEE BREAK e lanches de interesse da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Buffet, coquetel, coffee break e lanches, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA. Tal aquisição justifica-se pela necessidade de atendimento as demandas da Câmara, dentro das atividades estabelecidas em seus calendários de eventos. Assim, os motivos que ensejam a contratação objeto do presente Termo de Referência, bem como o seu quantitativo.

4. FONTE DE RECURSO

5.1. 5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício.

6. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

BRUNA ARAUJO ALVES - DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

7. PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO:

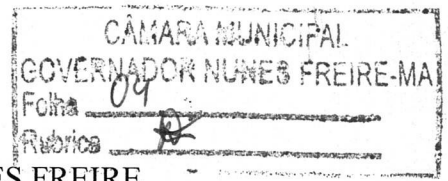
7.1. Os serviços deverão ser prestados durante o decorrente ano (2024)

8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

8.1. Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA.

9. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

BRUNA ARAUJO ALVES - DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

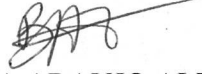


MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

10. PRAZO PARA PAGAMENTO:

10.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente, para crédito na conta corrente por ele indicada, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias, contados da data de entrada no protocolo desta Câmara Municipal da Nota Fiscal.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

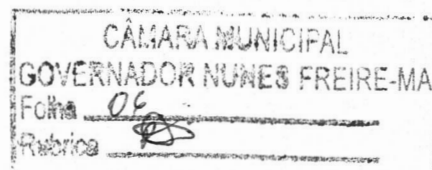
LOCAL E DATA	RESPONSÁVEIS PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
Governador Nunes Freire - MA, 12 de janeiro de 2024	 BRUNA ARAUJO ALVES DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

DESPACHO

Ao Excelentíssimo Sr.º
JOSE SOARES DA CRUZ NETO
Presidente da Câmara Municipal
Nesta,

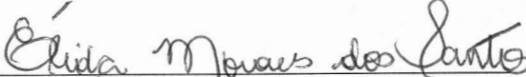


Assunto: Análise e Aprovação do Termo de Referência

Prezada Senhora,

Encaminho o Termo de Referência elaborado conforme estabelecido nos autos do Processo Administrativo nº 1201.001/2024, que tem por objeto a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Buffet, coquetel, COFFEE BREAK e lanches de interesse da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA, e submetemos a aprovação de Vossa Senhoria.

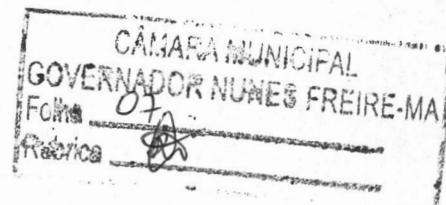
Governador Nunes Freire – MA, 12 de janeiro de 2024.


Elida Moraes dos Santos
Agente de Contratação da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA



1. JUSTIFICATIVA

1.1 Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Buffet, coquetel, COFFEE BREAK e lanches, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA. Tal aquisição justifica-se pela necessidade de atendimento as demandas da Câmara, dentro das atividades estabelecidas em seus calendários de eventos. Assim, os motivos que ensejam a contratação objeto do presente Termo de Referência, bem como o seu quantitativo.

2. OBJETO

2.1 Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Buffet, coquetel, COFFEE BREAK e lanches, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA, observando as condições e especificações constantes neste Termo de Referência.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 Aquisição dos itens, objeto deste Termo de Referência, fundamenta-se legalmente na Lei nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021, que regulamenta a modalidade de Dispensa de Licitação.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

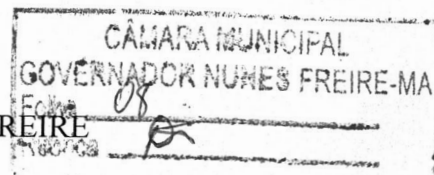
4.1 Planilha com Especificações e Quantitativos do Objeto

ITEM	NOME	QUANTIDADE	UNIDADE
1	salgados diversos	200	Centos
2	Salgados tipo sanduiche Natural	200	Unidades
3	Salgados tipo coquetel	200	Centos
4	Pão de Queijo de tamanho médio	200	Quilogramas
5	Bolo Grande Confeitado com recheio de sabores variados	80	Quilogramas
6	Bolo Simples em sabores variados	80	Quilogramas
7	Empadão de Frango	100	Unidades
8	Salada de fruta	150	Unidades
9	Suco In Natura sabor Goiaba	150	Litros
10	Suco In Natura sabor Maracujá	150	Litros
11	Suco In Natura sabor Abacaxi	150	Litros
12	Suco in natura sabor bacuri	150	Litros
13	Suco in natura Sabor Cupuaçu	150	Litros

7. RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 O recebimento dos Serviços será efetuado por comissão ou servidor especialmente designado para esse fim, do quadro de funcionários da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA.

7.2 – Os prazos de fornecimento do Objeto poderão ser prorrogados a critério da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado a lei federal 14.133/2021

7.3 A Câmara Municipal de Governador Nunes Freire, observado o prazo de entrega, emitirá o Termo de Recebimento Provisório para efeito de posterior verificação pela comissão ou servidor responsável pelo recebimento, quanto à conformidade dos produtos com as características especificadas no Termo de Referência.

7.4 – Após verificação da qualidade e quantidade do Objeto, havendo aceitação dos mesmos, a Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA, emitirá o Termo de Recebimento Definitivo.

7.5 – Os Produtos serão requisitados, conforme a necessidade e deverão ser encaminhados a Secretaria requisitante, para análise técnica pela comissão ou servidor designado para esse fim.

7.6 O prazo para a entrega dos produtos será de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação efetuada pela Câmara, caso contrário o fornecedor indicará o prazo.

7.7. Os produtos reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos produtos não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

8. FORMA DE PAGAMENTO:

8.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**CND do INSS**); Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (**Certidão de Regularidade do FGTS**), Prova de regularidade relativa à Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) e Prova de regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (**CND conjunta**) diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 São obrigações do Fornecedor:

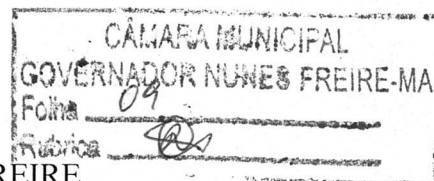
9.1.1 Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas sem quaisquer ônus ao Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA;

9.1.2 Substituir todo e qualquer material que chegar avariado;

9.1.3 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega dos Materiais no local solicitados, incluindo as entregas feitas por transportadoras;

9.1.4 Entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber às leis do consumidor;

9.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital e no contrato.



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

10. ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 São atribuições da Contratante:

10.2 Proporcionar todas as facilidades para que o Fornecedor/prestador de serviços possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo;

10.3 Rejeitar os Produtos/serviços entregue em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor;

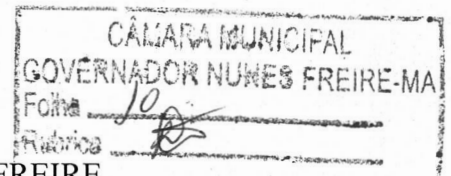
10.4 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

11. VALOR ESTIMADO

11.1 O preço considerado como estimativa para os produtos/serviços, a serem utilizados exclusivamente pela Câmara Municipal de Governador Nunes Freire foi determinado com base numa média aritmética simples das propostas comerciais obtidas junto a plataforma de pesquisa de preços (banco de preços - <https://www.bancodeprecos.com.br/Account/LogIn?ReturnUrl=%2f>). Conforme anexo a este Termo de Referência.

Governador Nunes Freire – MA, em 12 de janeiro de 2024

Elida Moraes dos Santos
Agente de Contratação da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

“APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA”

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** a continuidade dos trâmites legais para realização do procedimento de contratação direta que tem por objeto a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Buffet, coquetel, COFFEE BREAK e lanches, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA.

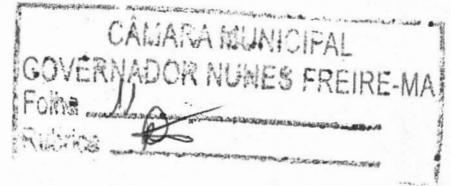
Governador Nunes Freire – MA, 12 de janeiro de 2024

JOSE SOARES DA CRUZ NETO
Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

DESPACHO



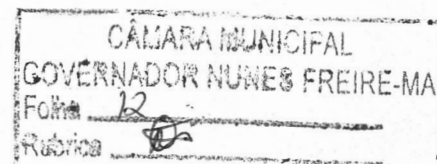
Élida Moraes dos Santos
Agente de Contratação da Câmara Municipal

Assunto: Pesquisa de Preços

Encaminho em anexo a relação de serviços para que seja realizada a pesquisa de preços com vistas à obtenção da melhor proposta para a administração pública, tendo como objetivo a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Buffet, coquetel, COFFEE BREAK e lanches, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA.

Governador Nunes freire – MA, 16 de janeiro de 2024


JOSE SOARES DA CRUZ NETO
Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

ANEXO I

OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Buffet, coquetel, COFFEE BREAK e lanches, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA.

PLANILHA E QUANTITATIVO

ITEM	NOME	QUANTIDADE	UNIDADE
1	salgados diversos	200	Centos
2	Salgados tipo sanduiche Natural	200	Unidades
3	Salgados tipo coquetel	200	Centos
4	Pão de Queijo de tamanho médio	200	Quilogramas
5	Bolo Grande Confeitado com recheio de sabores variados	80	Quilogramas
6	Bolo Simples em sabores variados	80	Quilogramas
7	Empadão de Frango	100	Unidades
8	Salada de fruta	150	Unidades
9	Suco In Natura sabor Goiaba	150	Litros
10	Suco In Natura sabor Maracujá	150	Litros
11	Suco In Natura sabor Abacaxi	150	Litros
12	Suco in natura sabor bacuri	150	Litros
13	Suco in natura Sabor Cupuaçu	150	Litros

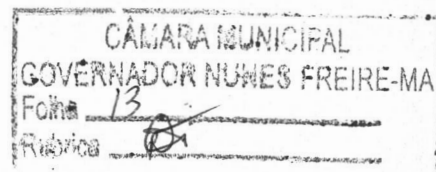
Governador Nunes freire – MA, 16 de janeiro de 2024


JOSE SOARES DA CRUZ NETO
Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

Ao Excelentíssimo
JOSE SOARES DA CRUZ NETO
Presidente da Câmara Municipal
Nesta,



DESPACHO

Conforme solicitação para elaboração de relatório de preços estimados, referente a solicitação de despesa da Câmara Municipal para a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Buffet, coquetel, COFFEE BREAK e lanches, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA., estamos encaminhando relatório da cotação feita através do sistema banco de preços.

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

O preço considerado como estimativa para os produtos/serviços, a serem utilizados exclusivamente pela Câmara Municipal de Governador Nunes Freire foi determinado com base numa média aritmética simples das propostas comerciais obtidas junto a plataforma de pesquisa de preços (banco de preços - <https://www.bancodeprecos.com.br/Account/LogIn?ReturnUrl=%2f>). Conforme anexo a este Termo de Referência.

ITEM	NOME	P. UNIT	QUANT	UNIDADE	TOTAL
1	salgados diversos	R\$ 63,88	200	Centos	R\$ 12.776,00
2	Salgados tipo sanduiche Natural	R\$ 7,99	200	Unidades	R\$ 1.598,00
3	Salgados tipo coquetel	R\$ 60,45	200	Centos	R\$ 12.090,00
4	Pão de Queijo de tamanho médio	R\$ 30,03	200	Quilogramas	R\$ 6.006,00
5	Bolo Grande Confeitado com recheio de sabores variados	R\$ 39,67	80	Quilogramas	R\$ 3.173,60
6	Bolo Simples em sabores variados	R\$ 35,30	80	Quilogramas	R\$ 2.824,00
7	Empadão de Frango	R\$ 37,57	100	Unidades	R\$ 3.757,00
8	Salada de fruta	R\$ 10,80	150	Unidades	R\$ 1.620,00
9	Suco In Natura sabor Goiaba	R\$ 12,26	150	Litros	R\$ 1.839,00
10	Suco In Natura sabor Maracujá	R\$ 11,46	150	Litros	R\$ 1.719,00
11	Suco In Natura sabor Abacaxi	R\$ 11,71	150	Litros	R\$ 1.756,50
12	Suco in natura sabor bacuri	R\$ 15,70	150	Litros	R\$ 2.355,00
13	Suco in natura Sabor Cupuaçu	R\$ 17,90	150	Litros	R\$ 2.685,00
Valor Global R\$.....					R\$ 54.199,10

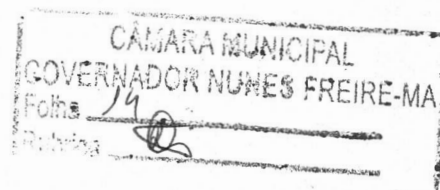


MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

Governador Nunes Freire - MA, 16 de janeiro de 2024

Élida Moraes dos Santos
Élida Moraes dos Santos

Agente de Contratação da Câmara Municipal



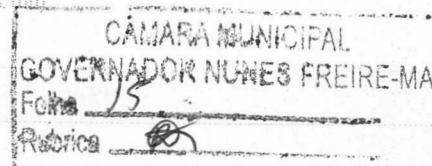


Relatório de Cotação: FORNECIMENTO DE BUFFET, COQUETEL, COFFEE BREAK

Pesquisa realizada em 16/01/2024 09:31:33

Relatório gerado no dia 16/01/2024 10:12:04 (IP: 45.160.46.100)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.



Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: salgados diversos

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 10	200	R\$ 63,88 (un)	-	R\$ 63,88	23,6%	R\$ 12.776,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Governo do Estado do Rio de Janeiro Município de Nova Friburgo			NºPregão:2512022 UASG:985867	08/03/2023	R\$ 33,65
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE			NºPregão:62023 UASG:981981	08/03/2023	R\$ 80,00
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar / 7ª Divisão de Exército 10ª Brigada de Infantaria Motorizada 59º Batalhão de Infantaria Motorizado			NºPregão:142022 UASG:160004	23/02/2023	R\$ 78,00
Valor Unitário						R\$ 63,88
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 78,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 63,88		

Item 2: Salgados tipo sanduiche Natural

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	200	R\$ 7,99 (un)	-	R\$ 7,99	2,9%	R\$ 1.598,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Maria			NºPregão:1522022 UASG:153164	08/07/2022	R\$ 8,25
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Maria			NºPregão:1012022 UASG:153164	09/06/2022	R\$ 7,20
Valor Unitário						R\$ 7,73
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço



1 Prefeitura Municipal de Guaiara - PR 16021_932022 18/01/2023 R\$ 8,53

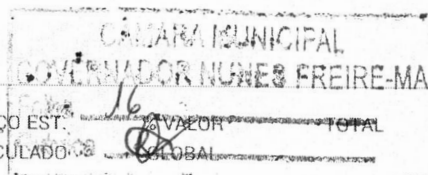
Valor Unitário

R\$ 8,53

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,99

Item 3: Salgados tipo coquetel



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	200	R\$ 60,45 (un)	-	R\$ 60,45	22,3%	R\$ 12.090,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia	NºPregão:42023 UASG:926262	13/03/2023	R\$ 51,87
2	Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará	NºPregão:162022 UASG:925858	10/10/2022	R\$ 69,50
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO (CMN)	NºPregão:102022 UASG:160196	04/08/2022	R\$ 59,97

Valor Unitário

R\$ 60,44

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 59,97

Média dos Preços Obtidos: R\$ 60,45

Item 4: Pão de Queijo de tamanho medio

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	200	R\$ 30,03 (un)	-	R\$ 30,03	11,1%	R\$ 6.006,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PM DE RONDÂ ALTA	56100-4-2023-PRE	10/03/2023	R\$ 30,98
2	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO/GO	58701	06/03/2023	R\$ 20,61
3	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	00037922	26/09/2022	R\$ 38,50

Valor Unitário

R\$ 30,03

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 30,98

Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,03

Item 5: Bolo Grande Confeitado com recheio de sabores variados

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	80	R\$ 39,67 (un)	-	R\$ 39,67	5,9%	R\$ 3.173,60

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PM DE SÃO PEDRO DA SERRA	81000-11-2023-PRP	15/03/2023	R\$ 28,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI	00006723	10/03/2023	R\$ 51,00
3	EDUCAÇÃO - GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS Prefeitura Municipal de Feliz/RS -	152023	24/01/2023	R\$ 40,00

Valor Unitário

R\$ 39,67

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 40,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 39,67



Item 6: Bolo Simples em sabores variados

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	80	R\$ 35,30 (un)	-	R\$ 35,30	5,2%	R\$ 2.824,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA	00001623	23/02/2023	R\$ 24,00
2	Prefeitura Municipal de Pescaria Brava - SC	13628_372022	28/09/2022	R\$ 49,90
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU	510337-5-023-2022	25/07/2022	R\$ 32,00
Valor Unitário		R\$ 35,30		
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 32,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 35,30

Item 7: Empadão de Frango

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	100	R\$ 37,57 (un)	-	R\$ 37,57	6,9%	R\$ 3.757,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Município de Foz do Jordão	MDFDJ-152022-Processo inexigibilidade	14/10/2022	R\$ 30,63
2	Município de Senge	MDS-162022-Processo inexigibilidade	12/07/2022	R\$ 44,50
Valor Unitário		R\$ 37,57		
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 37,57		Média dos Preços Obtidos: R\$ 37,57

Item 8: Salada de fruta

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	150	R\$ 10,80 (un)	-	R\$ 10,80	3%	R\$ 1.620,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Blumenau	14608_1402022	09/11/2022	R\$ 10,80
Valor Unitário		R\$ 10,80		
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,80		Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,80

Item 9: Suco In Natura sabor Goiaba

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 13	150	R\$ 12,26 (un)	-	R\$ 12,26	3,4%	R\$ 1.839,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ESCOLAS ESTADUAIS INNDIGENAS	NºPregão:12023 UASG:928662	16/03/2023	R\$ 16,06

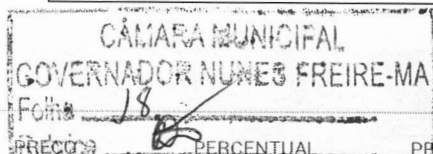


2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ	NºPregão:152023 UASG:987691	14/03/2023	R\$ 8,30
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará Campus Sobral	NºPregão:12023 UASG:158317	13/03/2023	R\$ 10,22
4	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA Defensoria Pública do Estado de Roraima	NºPregão:12023 UASG:926224	13/02/2023	R\$ 14,44
Valor Unitário				R\$ 12,26

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,26

Item 10: Suco In Natura sabor Maracujá



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 13	150	R\$ 11,46 (un)	-	R\$ 11,46	3,2%	R\$ 1.719,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO VERDE/GO			NºPregão:222023 UASG:927731	14/03/2023	R\$ 7,92
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ/RJ			NºPregão:42023 UASG:980788	06/03/2023	R\$ 7,55
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUTINGA/MG			NºPregão:32023 UASG:984689	27/02/2023	R\$ 18,90
Valor Unitário				R\$ 11,46		

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,92

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,46

Item 11: Suco In Natura sabor Abacaxi

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 10	150	R\$ 11,71 (un)	-	R\$ 11,71	3,2%	R\$ 1.756,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DO EXÉRCITO 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada 11º Regimento de Cavalaria Mecanizado			NºPregão:42023 UASG:160152	06/02/2023	R\$ 10,35
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército 4ª Brigada de Infantaria Motorizada			NºPregão:342022 UASG:160111	06/02/2023	R\$ 11,79
Valor Unitário				R\$ 11,07		

Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI			00000323	07/02/2023	R\$ 12,98
Valor Unitário				R\$ 12,98		

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11,79

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,71

Item 12: Suco in natura sabor bacuri

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	150	R\$ 15,70 (un)	-	R\$ 15,70	4,3%	R\$ 2.355,00

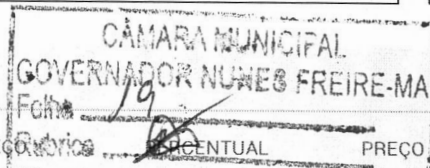


Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará	NºPregão:262022 UASG:925858	07/12/2022	R\$ 8,00
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí	NºPregão:172022 UASG:158146	25/04/2022	R\$ 23,40
Valor Unitário				R\$ 15,70
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 15,70				Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,70

Item 13: Suco in natura Sabor Cupuaçu

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 15,70

Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,70



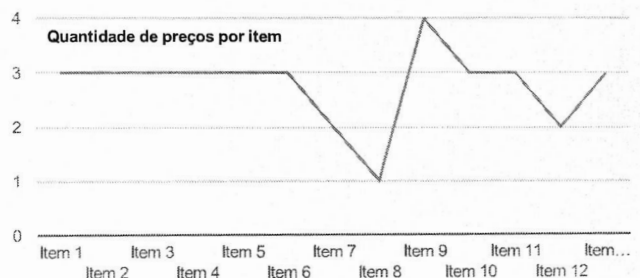
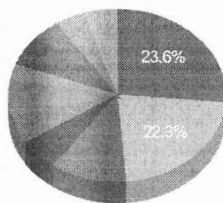
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 26	150	R\$ 17,90 (un)	-	R\$ 17,90	5%	R\$ 2.685,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTERIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA ALTO RIO NEGRO	NºPregão:52023 UASG:257024	07/02/2023	R\$ 18,00
2	MINISTERIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA BASE NAVAL DA ILHA DAS COBRAS	NºPregão:12022 UASG:740015	07/07/2022	R\$ 16,36
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Grupamento de Apoio de Manaus	NºPregão:402022 UASG:120630	27/06/2022	R\$ 19,35
Valor Unitário				R\$ 17,90
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 18,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,90

Valor Global: R\$ 54.199,10

Valor do item em relação ao total

- 1) salgados d...
- 2) Salgados tipo...
- 3) Salgados tipo...
- 4) Pão de Queijo...
- 5) Bolo Grande...
- 6) Bolo Simples e...
- 7) Empadão de...



Detalhamento dos Itens

Item 1: salgados diversos

Preço Estimado: R\$ 63,88 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 63,88	Média dos Preços Obtidos: R\$ 63,88
Quantidade	Descrição	Observação	
200 Centos	salgados diversos tipo: grissini , apresentação: assado , aplicação: alimentação , sabor: diversos		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 33,65

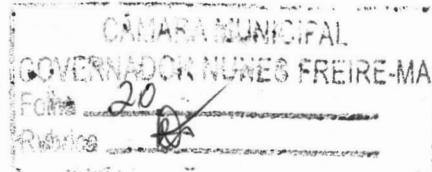
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 16/01/2024 10:12:04 (IP: 45.160.46.100)
 Código Validação: aRMKkrGpqf4JDI0tnC6cgRvQaYqFzjZy29lrkaiNEzqgHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=aRMKkrGpqf4JDI0tnC6cgRvQaYqFzjZy29lrkaiNEzqgHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: Governo do Estado do Rio de Janeiro
Município de Nova Friburgo
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição, sob demanda de Contratação da empresa especializada para o fornecimento de LANCHE para atender ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas ofertado no Espaço de Convivência e Eventos Corporativos..
Descrição: Salgados diversos - Salgados Diversos Tipo: Bolo Salgado , Aplicação: Alimentação
CatMat: 374646 - Tipo: Bolo Salgado | Aplicação: Alimentação

Data: 08/03/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:2512022 / UASG:985967
Lote/Item: 1/2
Ata: Link Ata
Adjudicação: 16/03/2023 15:35
Homologação: 21/03/2023 11:29
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.170
Unidade: Unidade
UF: RJ



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.256.312/0001-26	REIS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 32,00

VENCEDOR

Marca: DIVERSOS
Fabricante: DIVERSOS
Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: Salgados Diversos Tipo: Bolo Salgado , Aplicação: Alimentação

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Duque de Caxias	AV DOUTOR MANUEL TELLES, 809	(21) 2771-6629/ (21) 9021-3240	restaurantedoreis@gmail.com

24.436.097/0001-02	CRYSTAL COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 32,30
--------------------	---	-----------

Marca: ZERO21
Fabricante: ZERO21
Modelo: ZERO21
Descrição: TORTA SALGADA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio Bonito	AV SETE DE MAIO, 702	Fillipe	(51) 99605-0326	grupo.zero21@gmail.com

11.650.176/0001-05	JACQUELINE M DOS SANTOS	R\$ 35,00
--------------------	-------------------------	-----------

Marca: da casa
Fabricante: da casa
Modelo: salgado
Descrição: Torta salgada sabor

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Nova Friburgo	R SEBASTIAO MARTINS, 9.121	(22) 9103-9436

19.939.237/0001-60	19.939.237 MARIA MARCELLA DA SILVA VIANNA	R\$ 36,00
--------------------	---	-----------

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo: PRÓPRIA
Descrição: Torta salgada sabores (fria, de pão de forma, com recheio de frango com cobertura de maionese)

Endereço:

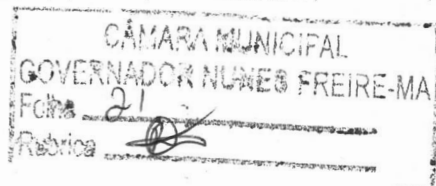
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 80,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2007



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 Objeto: Sistema de Registro de Preços a contratação dos serviços de fornecimento de lanches festivos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba.
 Descrição: Salgados diversos - Salgados Diversos Tipo: Grissini, Apresentação: Assado, Aplicação: Alimentação, Sabor: Diversos
 CatMat: 456935 - Tipo: Grissini | Apresentação: Assado | Aplicação: Alimentação | Sabor: Diversos

Data: 08/03/2023 08:30
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:62023 / UASG:981981
 Lote/Item: 1/2
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 11/04/2023 14:39
 Homologação: 11/04/2023 14:40
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 11.660
 Unidade: Embalagem 100,00 UN
 UF: PB



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.754.575/0001-07	JANE GLEICE FERREIRA DA SILVA MARTINS	R\$ 39,99

VENCEDOR

Marca: NUTRYCAMP

Fabricante: NUTRYCAMP

Modelo:

Descrição: SALGADINHOS DIVERSOS, FRITOS OU ASSADOS, SENDO ELES: COXINHA COM RECHEIO DE FRANGO OU CARNE, RISOLE COM RECHEIO DE CARNE, FRANGO, CAMARÃO OU QUEIJO; FOLHEADOS COM RECHEIO DE QUEIJO; EMPADA COM RECHEIO DE FRANGO, CARNE OU QUEIJO; ESFIRRA COM RECHEIO DE CARNE OU FRANGO; QUIRE; PASTEL COM RECHEIO DE CARNE OU QUEIJO; CROISSANT COM RECHEIO DE PRESUNTO COM QUEIJO. APRESENTAÇÃO: PRONTO PARA O CONSUMO, COM NO MÍNIMO 25G POR UNIDADE, EM EMBALAGEM ADEQUADA VISANDO A PROTEÇÃO E QUALIDADE DO PRODUTO E PREPARADOS COM O MÍNIMO DE FRITURA, DEVERÃO SER FORNECIDOS EM BANDEJAS DESCARTÁVEIS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Campina Grande	TRAVESSA TRAVESSA BR-230, 3375	(83) 3063-6548	donaneves53@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.799.421/0001-34	MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO	R\$ 80,00

Marca: da casa

Fabricante: da casa

Modelo: Descrição: Salgados Diversos Tipo: Grissini, Apre

Descrição: Descrição: Salgados Diversos Tipo: Grissini, Apresentação: Assado, Aplicação: Alimentação, Sabor: Diversos

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Campina Grande	R SILVA JARDIM, 1584	(83) 3321-1491	panificadora.basilio@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.910.893/0001-97	MS LUCAS TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI	R\$ 86,00

Marca: Propria

Fabricante: Propria

Modelo: Sem modelo

Descrição: Salgados Diversos Tipo: Grissini, Apresentação: Assado, Aplicação: Alimentação, Sabor: Diversos

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Barretos	AVENIDA 27, 022	(17) 4141-1057	carlos.cafsolucoes@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 78,00

inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2007

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar do Nordeste
 7ª Região Militar / 7ª Divisão de Exército
 10ª Brigada de Infantaria Motorizada
 59º Batalhão de Infantaria Motorizado

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

Descrição: Salgados diversos - Salgados Diversos Aplicação: Alimentação, Tipo: Bolo Salgado

CatMat: 374646 - Tipo: Bolo Salgado | Aplicação: Alimentação

Data: 23/02/2023 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:142022 / UASG:160004
 Lote/Item: /193
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 28/02/2023 08:57
 Homologação: 01/03/2023 07:43
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 100
 Unidade: Centena
 UF: AL



Relatório gerado no dia 16/01/2024 10:12:04 (IP: 45.160.46.100)
 Código Validação: aRMKKrGpqf4JDI0tnC6cgRvQaYqFzjZy29lrkaiNEzggHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=aRMKKrGpqf4JDI0tnC6cgRvQaYqFzjZy29lrkaiNEzggHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ Razão Social do Fornecedor
34.499.134/0001-10 R. L. A. MOREIRA DISTRIBUIDORA
VENCEDOR

Marca: Donna Lai
Fabricante: Donna Lai
Modelo: Centena
Descrição: Salgados Diversos Aplicação: Alimentação, Tipo: Bolo Salgado

Estado: Cidade: Endereço:
AL Maceió R. L. A. MOREIRA DISTRIBUIDORA, 602

Telefone:
(82) 8170-3295

Email:
distribuidoralepido@gmail.com

14.676.716/0001-00 P. GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

R\$ 78,00

Marca: SABOR DE MEL
Fabricante: SABOR DE MEL
Modelo: CNT
Descrição: Salgados Diversos Aplicação: Alimentação, Tipo: Bolo Salgado

Estado: Cidade: Endereço:
AL Maceió R. RODRIGUES ALVES, 00251

Nome de Contato:
PRISCILLA

Telefone:
(82) 3024-9001

Email:
p.galvao@outlook.com

40.457.662/0001-00 S. VASCONCELOS ROSAS

R\$ 1.000,00

Marca: in natura
Fabricante: in natura
Modelo: in natura
Descrição: SALGADOS DIVERSOS, TIPO BOLO SALGADO, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO

Estado: Cidade: Endereço:
AL Maceió R. CARLOS ALBERTO NOVAES, 01

Telefone:
(82) 9658-4748

Email:
samyravasconcelos01@gmail.com

Item 2: Salgados tipo sanduiche Natural

Preço Estimado: R\$ 7,99 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,99

Quantidade

Descrição

Observação

200 Unidades

Preço (Compras Governamentais): 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,25

Insc. L. Art. nº da Lei nº 01, de 03/04/2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Santa Maria

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO, do Tipo Menor Preço Global da Cesta de Produtos, para PERMISSÃO DE USO DE ÁREA FÍSICA DE 123 m², localizada na Rua Taufik Germano, nº 3013, Quadra 4, localidade de Passo da Areia, Distrito de Ferreira, Campus Cachoeira do Sul/UFSM em Cachoeira do Sul, RS..

Descrição: Sanduiche - Sanduiche natural com pão branco ou pão integral com recheios diversos(unidade) - 120 a 140g. Os sanduiches naturais deverão ser produzidos conforme a solicitação do usuário. É vedada a produção prévia do item. Sabores: presunto e queijo, cheddar e queijo, salaminho e queijo, frango, atum. Unidade com peso entre 120g e 140g

CatMat: 108138 - Nome: Sanduiche

Data: 05/07/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: Nº Pregão: 1522022 /
UASG: 153164

Lote/Item: 1/16

Ata: Link Ata

Adjudicação: 12/07/2022 10:24

Homologação: 12/07/2022 13:16

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: RS



CNPJ Razão Social do Fornecedor

46.604.279/0001-13 N. G. CARDOSO & CIA LTDA

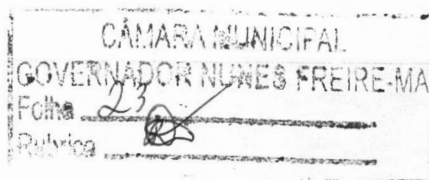
VENCEDOR

Marca: não se aplica

Fabricante: N. G. CARDOSO & CIA LTDA

Modelo: não se aplica

Descrição: Sanduiche natural com pão branco ou pão integral com recheios diversos (unidade) = 120 a 140g. Os sanduiches naturais deverão ser produzidos conforme a solicitação do usuário. Sabores: presunto e queijo, chester e queijo, salaminho e queijo, frango, atum.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RS Cachoeira do Sul R ANDRADE NEVES, 321 (51) 9915-9417/ (0000) 0000-0000 ninfacardoso23@gmail.com

Valor da Proposta Final

R\$ 8,25

Preço (Compras Governamentais) 2ª Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,20

Inc. I Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Santa Maria

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO, do Tipo Menor Preço Global da Cesta de Produtos, para PERMISSÃO DE USO DE ÁREA FÍSICA DE 116,52 m², localizada no prédio 97H, junto ao Hospital Veterinário Universitário, localizado no Campus da UFSM em Santa Maria, RS, para exploração das atividades de restaurante/lancheria.

Descrição: Sanduiche - Sanduiche natural com pão branco (120 - 140 g)

CatMat: 108138 - Nome: Sanduiche

Data: 09/06/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: Nº Pregão: 1012022 / UASG: 153164

Lote/Item: 1/7

Ata: Link Ata

Adjudicação: 14/06/2022 12:13

Homologação: 15/06/2022 09:28

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor

08.370.211/0001-28 ALEX SANDRO DIAS PORTELA

VENCEDOR

Marca: próprio

Fabricante: próprio

Modelo: próprio

Descrição: Sanduiche natural com pão branco (120 - 140 g)

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RS Santa Maria AV RORAIMA, 1000 (55) 3221-4546 lleindecker@hotmail.com

Valor da Proposta Final

R\$ 7,20

Preço (Outros Entes Públicos) 1ª Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,53

Inc. II Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Guairacá - PR

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÃES, BOLOS, LANCHES E SALGADOS EM ATENÇÃO AOS DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE GUAIRACÁ-PR.

Descrição: SANDUICHE NATURAL MÉDIO, PÃO DE FORMA, PATÊ DE FRANGO/ATUM, MUSSARELA, CENOURA, TOMATE E ALFACE. - SANDUICHE NATURAL MÉDIO, PÃO DE FORMA, PATÊ DE FRANGO/ATUM, MUSSARELA, CENOURA, TOMATE E ALFACE.

Data: 18/01/2023 09:01

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 16021_932022

Lote/Item: 16/1

Ata: Link Ata

Fonte: https://comprasbr.com.br/

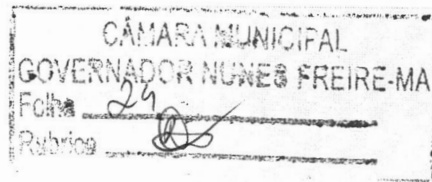
Quantidade: 1.000

Unidade: UNID

UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.251.015/0001-74 *VENCEDOR*	PANIFICADORA NOROESTE	R\$ 8,50
Marca: PRÓPRIA Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
02.939.426/0001-30	PANIFICADORA	R\$ 8,55
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Item 3: Salgados tipo coquetel

Preço Estimado: R\$ 60,45 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 60,45 Média dos Preços Obtidos: R\$ 60,45

Quantidade	Descrição	Observação
200 Centos	(rissole, Bolinha de queijo, esfirra, croquete assado, empada, canudinho e enroladinho de presunto.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 51,87

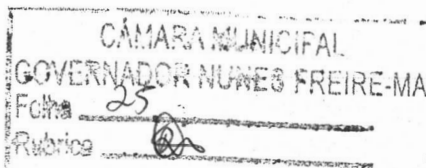
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2023

Órgão: Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia	Data: 13/03/2023 09:40
Objeto: Prestação de serviços de locação de espaço físico, infraestrutura, transporte, alimentação e material institucional por empresa especializada. A contratação visa a realização da 29ª semana de enfermagem de Rondônia, que será realizado no período de 14 a 17 de maio de 2023, na cidade de Porto Velho/RO	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Buffet - Coquetel de abertura para os participantes (250 pessoas), no dia 14/05/2023, 3.4.1 Sugestão de itens mínimos para Coquetel Volante:- Pão de queijo, lascas de queijo parmesão com geleia de pimenta; queijo brie com geleia; mini trouzinhos com recheio de abóbora com carne seca; empadinha de frango;- Cuiú, copacabana e chás variados (mínimo 3 sabores); seleção de petit four; casquinha de laranja e limão e gotinhas de chocolate - 3 tipos de doces à base de leite condensado;- Salada de frutas sortidas;- 3 tipos de frutas cortadas;	SRP: NÃO
CatSer: 12807 - BUFFET	Identificação: N°Pregão:42023 / UASG:926262
	Lote/Item: 1/27
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 22/03/2023 13:00
	Homologação: 24/03/2023 10:18
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 250
	Unidade: UNIDADE
	UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.887.646/0001-72 *VENCEDOR*	NPX ENTRETENIMENTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 44,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: COQUETEL DE ABERTURA: Serviço de coquetel volante (coffee break) em cardápio a ser aprovado pela Comissão Organizadora do evento para do dia 14/05 abertura oficial do evento		
Estado: RO	Cidade: Porto Velho	Endereço: R GUANABARA, 2602
	Telefone: (69) 3301-4423	Email: jsp.neto@gmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor
21.061.770/0001-14 EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA



Valor da Proposta Final
R\$ 50,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Coquetel de abertura para os participantes (250 pessoas), no dia 14/05/2023; 3.4.1 Sugestão de itens mínimos para Coquetel Volante: - Pão de queijo; lascas de queijo parmesão com geleia de pimenta; queijo brie com geleia; mini trouxinha com recheio de abóbora com carne seca; empadinha de frango; - Café, capuccino e chás variados (mínimo 3 sabores); seleção de petit four; casquinha de laranja e limão e gotinhas de chocolate. - 3 tipos de doces a base de leite condensado; - Salada de frutas sortidas. - 3 tipos de frutas cortadas;

Estado: Cidade: Endereço:
RJ Saquarema R CORONEL MADUREIRA, 40

Telefone:
(21) 2606-3491

Email:
fagundesirmaos@globo.com

63.781.835/0001-46 MAXIMUS SOTTILE HOTEL LTDA

R\$ 53,73

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Coquetel de abertura para os participantes (250 pessoas), no dia 14/05/2023; 3.4.1 Sugestão de itens mínimos para Coquetel Volante: - Pão de queijo; lascas de queijo parmesão com geleia de pimenta; queijo brie com geleia; mini trouxinha com recheio de abóbora com carne seca; empadinha de frango; - Café, capuccino e chás variados (mínimo 3 sabores); seleção de petit four; casquinha de laranja e limão e gotinhas de chocolate. - 3 tipos de doces a base de leite condensado; - Salada de frutas sortidas. - 3 tipos de frutas cortadas;

Estado: Cidade: Endereço:
RJ Paracambi R DOUTOR OSVALDO, 101

Telefone:
(69) 3422-1314

13.239.647/0001-12 A.P.M. NOTARIO JOSEFOVICZ EVENTOS

R\$ 53,73

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Coquetel de abertura para os participantes (250 pessoas), no dia 14/05/2023; 3.4.1 Sugestão de itens mínimos para Coquetel Volante: - Pão de queijo; lascas de queijo parmesão com geleia de pimenta; queijo brie com geleia; mini trouxinha com recheio de abóbora com carne seca; empadinha de frango; - Café, capuccino e chás variados (mínimo 3 sabores); seleção de petit four; casquinha de laranja e limão e gotinhas de chocolate. - 3 tipos de doces a base de leite condensado; - Salada de frutas sortidas. - 3 tipos de frutas cortadas;

Estado: Cidade: Endereço:
RO Porto Velho ROD BR 364 KM 05, SN

Telefone:
(69) 3222-1830

Preço (Compras Governamentais) 2. Mediana das Propostas Finais

R\$ 69,50

Inc. I Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2001

Órgão: Casa Militar da Governadora do Estado do Pará

Data: 10/10/2022 10:00

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de alimentação.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Buffet - COQUETEL (TIPO 1)

Identificação: NºPregão 162022 / UASG:925858

CatSer: 12807 - BUFFET

Lote/Item: 1/8

Ata: Link Ata

Adjudicação: 10/10/2022 12:03

Homologação: 11/10/2022 17:21

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.000

Unidade: UNIDADE

UF: PA

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

09.370.127/0001-77 MARTINS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

R\$ 69,50

VENDEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

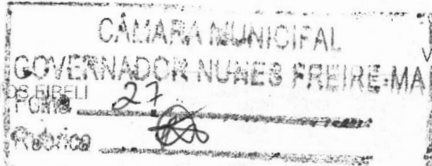
Descrição: COQUETEL (TIPO 1): Serviço volante de até 15 (quinze) variedades de salgados entre quentes e frios, até 10 (dez) tipos de variedade de doces finos, contendo especiarias regionais, acompanhado de até 06 (seis) tipos de bebidas não alcoólicas.

Estado: Cidade: Endereço:
PA Belém AV GENTIL BITTENCOURT, 999

Telefone:
(91) 3222-3353/ (91) 3324-0085

Email:
ssouza953@terra.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
06.304.594/0001-00	MONCHIK DO LAR SERVICOS DE BUFFET E EVENTOS		R\$ 60,00
Marca: Marca não informada			
Fabricante: Fabricante não informado			
Descrição: Coquetel com serviço volante tipo 1 - SALGADOS: 07 tipos de Salgados quentes, sendo 10 por pessoa (a escolher entre: coxinha de frango, bolinha de queijo, risoli de carne, risoli de queijo e presunto, bolinha de macaxeira com carne de sol, bolinha de bacalhau, isca de peixe, kibe, travesseiro de queijo, patinha de caranguejo, camarão empanado); 5 tipos de Salgados assados, sendo 10 por pessoa (a escolher entre: voluvam (frango camarão e bacalhau), barqueta (frango camarão e bacalhau), mini quiche (frango, camarão, bacalhau, bacon, calabresa), empadas (frango, camarão, pastel assado (frango, carne, queijo, camarão), canudinho de frango); 6 tipos de Canapés, sendo 10 por pessoa (a escolher entre: Camarão, Kani-Kama, Salaminho, Kiwi, Morango, Figo, Patê De Frango, Atum, Atum e Tomate Seco, Azeitona Recheada, Presunto com Patê, Romeu E Julieta, Castanha, Nozes) - 1 Mesa de frios, com os seguintes itens: queijo prato (30 gramas por pessoa), queijo cura em peça (50 gramas), queijo minas em peça (30 gramas por pessoa), peito de peru fatiado (50 gramas por pessoa), presunto de peru fatiado (30 gramas por pessoa), salaminho fatiado (20 gramas por pessoa), azeitona recheada (10 unidades por pessoa), tomate seco (20 gramas por pessoa), ameixa em calda (20 gramas por pessoa), ovo de codorna (10 unidades por pessoa), fio de ovos (10 gramas por pessoa), Cereja (20 gramas por pessoa), Docinhos, sendo 5 por pessoa (a escolher entre: Brigadeiro, Casadinho, Madalena, Moranguinho, Beijinho, Castanha com chocolate, Uvinha, Romeu e Julieta). Bebidas: 2 tipos de suco de frutas (polpa, a ser escolhido entre as opções: abacaxi, abacaxi e hortelã, acerola, goiaba, maracujá, cupuaçu), na quantidade de 300 ml por pessoa; 2 tipos de refrigerantes (normal e diet) na quantidade de 400 ml por pessoa, água com e sem gás. Utensílios em geral e equipe por conta da contratada.			
Estado: PA	Cidade: Ananindeua	Endereço: Q H. 20	Telefone: (91) 2248-1924

08.903.856/0001-89	R. M. S. FAVACHO & CIA LTDA	R\$ 61,78			
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Coquetel com serviço volante tipo 1 - SALGADOS: 07 tipos de Salgados quentes, sendo 10 por pessoa (a escolher entre: coxinha de frango, bolinha de queijo, risoli de carne, risoli de queijo e presunto, bolinha de macaxeira com carne de sol, bolinha de bacalhau, isca de peixe, kibe, travesseiro de queijo, patinha de caranguejo, camarão empanado); 5 tipos de Salgados assados, sendo 10 por pessoa (a escolher entre: voluvam (frango camarão e bacalhau), barqueta (frango camarão e bacalhau), mini quiche (frango, camarão, bacalhau, bacon, calabresa), empadas (frango, camarão, pastel assado (frango, carne, queijo, camarão), canudinho de frango); 6 tipos de Canapés, sendo 10 por pessoa (a escolher entre: Camarão, Kani-Kama, Salaminho, Kiwi, Morango, Figo, Patê De Frango, Atum, Atum e Tomate Seco, Azeitona Recheada, Presunto com Patê, Romeu E Julieta, Castanha, Nozes) - 1 Mesa de frios, com os seguintes itens: queijo prato (30 gramas por pessoa), queijo cura em peça (50 gramas), queijo minas em peça (30 gramas por pessoa), peito de peru fatiado (50 gramas por pessoa), presunto de peru fatiado (30 gramas por pessoa), salaminho fatiado (20 gramas por pessoa), azeitona recheada (10 unidades por pessoa), tomate seco (20 gramas por pessoa).					
Estado: PA	Cidade: Belém	Endereço: RSC NOSSA SENHORA APARECIDA, 144	Nome de Contato: MANOEL	Telefone: (91) 2121-9355	Email: rmsfavacho@gmail.com

Item 4: Pão de Queijo de tamanho médio

Preço Estimado: R\$ 30,03 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 30,03 Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,03

Quantidade	Descrição	Observação
200 Quilogramas		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 30,98

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Junho de 2021

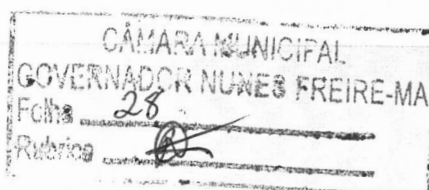
Órgão: PM DE RONDA ALTA	Data: 10/03/2023 00:00
Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços para a Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para atender a demanda das diversas Secretarias Municipais de Ronda Alta/RS, mediante Sistema de Registro de Preços, visando atender a demanda da Administração Municipal, conforme especificações e condições constantes no Projeto Básico/Termo de Referência - Anexo I, deste Edital.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
	Identificação: 56100-4-2023-PRE
	Lote/Item: 1/127
	Ata: N/A
Descrição: Pão de queijo. Aspecto bem cozido. Produzido com matéria prima de qualidade. Tamanho médio, embalagem plástica, atóxica, contendo rótulo de identificação. - Pão de queijo. Aspecto bem cozido. Produzido com matéria prima de qualidade. Tamanho médio, embalagem plástica, atóxica, contendo rótulo de identificação.	Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro d/?p=50500.3::NO::
	Quantidade: 110
	Unidade: KG
	UF: RS



CNPJ Razão Social do Fornecedor
93.801.330/0005-90 SUPERMERCADO WAGNER LTDA,
VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
RS Ronda Alta R RIO BRANCO, 55



Valor da Proposta Final
R\$ 30,98

Telefone:
(51) 3336-4417

Email:
eduardo.costa@metassessoria.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 20,61

Inc. II Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO/GO

Data: 06/03/2023 08:30

Objeto: Aquisição eventual, futura e parcelada de gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Simão, conforme especificações, quantitativos e condições constantes do Termo de Referência – Anexo I, deste edital.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 58701

Lote/Item: 18/18

Ata: Link Ata

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 430

Unidade: KG

UF: GO

CNPJ Razão Social do Fornecedor
27.999.316/0001-95 LEIDIANA GALDINA BARBOSA LINHAES DE LIMA EIRELI
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 16,22

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
GO São Simão AV DO LAGO, SN (64) 3658-0300/ (64) 9966-9960

Email:
comercialbarbosinha@outlook.com

09.266.554/0001-00 COMERCIAL VILA BELA LTDA

R\$ 25,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
GO São Simão R 46, SN

Telefone:
(64) 3658-3521

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 38,50

Inc. II Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Data: 26/09/2022 00:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS PANIFICADOS

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Descrição: PÃO DE QUEIJO: SABOR QUEIJO SEM RECHEIO - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO E QUEIJO - APRESENTAÇÃO ASSADO, TAMANHO MÉDIO (38G CADA UNIDADE). VALIDADE DIÁRIA - PÃO DE QUEIJO: SABOR QUEIJO SEM RECHEIO - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO E QUEIJO - APRESENTAÇÃO ASSADO, TAMANHO MÉDIO (38G CADA UNIDADE). VALIDADE DIÁRIA

Identificação: 00037922

Lote/Item: 1/13

Ata: N/A

Fonte: transparencia.cardosomoreira.rj.gov.br/8079/transparencia/

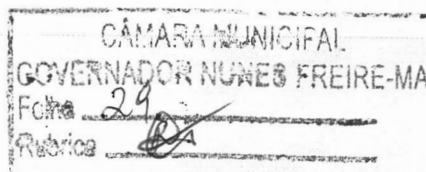
Quantidade: 20

Unidade: KG

UF: RJ



CNPJ Razão Social do Fornecedor
13.353.216/0001-82 PADARIA RENASCER DE CARDOSO EIRELI
VENCEDOR
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada
Estado: Cidade: Endereço:
RJ Cardoso Moreira RUA ADMAR FERREIRA DE MEDEIROS, 1



Valor da Proposta Final
R\$ 38,50

Telefone:
(22) 2785-0000

Item 5: Bolo Grande Confeitado com recheio de sabores variados

Preço Estimado: R\$ 39,67 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 39,67 Média dos Preços Obtidos: R\$ 39,67

Quantidade	Descrição	Observação
50 Quilogramas	Confeitado com recheio de sabores variados	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 28,00

Inc. II Art. 5º da IN 85 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE SÃO PEDRO DA SERRA

Data: 15/03/2023 00:00

Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para Encontros dos Idosos do Município

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: NÃO

Descrição: Bolo doce grande com cobertura (forma 0,60 x 0,70) (fubá, laranja, cenoura. Integral) - Bolo doce grande com cobertura (forma 0,60 x 0,70) (fubá, laranja, cenoura. Integral)

Identificação: 81000-11-2023-PRP

Lote/Item: 1/11

Ata: Link Ata

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500:3::NO::>

Quantidade: 25

Unidade: KG

UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Inicial

16.979.506/0001-24 Eliane Lutz Sandrin - Me

R\$ 28,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 51,00

Inc. II Art. 5º da IN 85 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Data: 10/03/2023 00:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE LEITE E ITENS DE PADARIA

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Descrição: BOLO DOCE CONFEITADO, DIVERSOS SABORES. - BOLO DOCE CONFEITADO, DIVERSOS SABORES.

Identificação: 00006723

Lote/Item: 1/2

Ata: Link Ata

Fonte: [143.0.0.116:5757/Transparencia/](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500:3::NO::)

Quantidade: 200

Unidade: KG

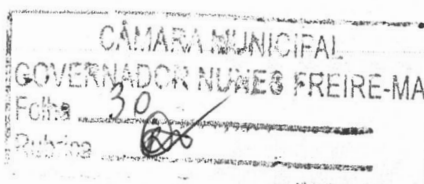
UF: SP



CNPJ Razão Social do Fornecedor
10.798.187/0001-86 ANDRE EDUARDO POPOLINI LTDA
VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP Brodowski R FLORIANO PEIXOTO, 1165



Valor da Proposta Final
R\$ 51,00

Telefone: Email:
(16) 3664-1006 centerpaoandre@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 40,00

inc. II Art. 5º da Lei 65 de 07 de Junho de 2021

Órgão: EDUCAÇÃO - GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS
Prefeitura Municipal de Feliz/RS -

Data: 24/01/2023 00:00

Modalidade: Dispensa por Limite

SRP: NÃO

Identificação: 152023

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: pmfeliz.gov.br.cloud/pronimtb/index
.asp?acao=1&item=2&flagRedFiltro
Licitacao=2

Quantidade: 14

Unidade: UN

UF: RS

Descrição: Bolo de Cenoura (Grande) - Bolo de Cenoura (Grande)

CNPJ Razão Social do Fornecedor
32.345.622/0001-09 ENI DE BAIRROS GAYER 01817500902
VENCEDOR

Valor da Proposta Final
R\$ 40,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
RS Feliz BC1 VALE DO LOBO, 52

Telefone:
(51) 9791-3049

Email:
admargayer200@gmail.com

91.589.507/0003-40 COOPERATIVA AGRO PECUARIA PETROPOLIS LTDA

R\$ 40,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
RS Feliz ROD RS 452, KM 5, 133

Telefone:
(54) 3281-8800/ (54) 3281-8830

Email:
helenap@pia.com.br

05.105.409/0001-96 PADARIA GOSTINHO BOM LTDA

R\$ 40,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
RS Volga Brasil R ALIANÇA, 155

Endereço:
R ALIANÇA, 155

Email:
neivadahmer@caiweb.com.br

Item 6: Bolo Simples em sabores variados

Preço Estimado: R\$ 35,30 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 35,30

Média dos Preços Obtidos: R\$ 35,30

Quantidade

Descrição

Observação

50 Quilogramas



Relatório gerado no dia 16/01/2024 10:12:04 (IP: 45.160.46.100)
Código Validação: aRMKKrGpqf4JDIOnC6cgRvQaYqFzjZy29lrkaiNEzqgHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=aRMKKrGpqf4JDIOnC6cgRvQaYqFzjZy29lrkaiNEzqgHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 24,00

Inc. II Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA

Data: 23/02/2023 00:00

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificação Serão Utilizados na Complementação da Alimentação Escolar, Reuniões com Articuladores, Eventos Sociais, Culturais e no Café de vários setores da Prefeitura Municipal de Ubarana, conforme especificações do Edital e seus Anexos

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: NÃO

Identificação: 00001623

Descrição: BOLO SIMPLES REDONDO SEM COBERTURA MÍNIMO 500G - BOLO SIMPLES REDONDO SEM COBERTURA MÍNIMO 500G

Lote/Item: 1/4

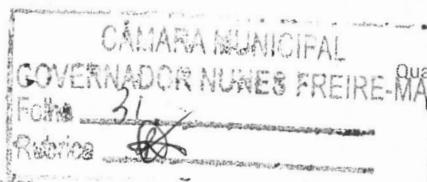
Ata: Link Ata

Fonte: transparencia.ubarana.sp.gov.br:5656/transparencia/

Quantidade: 98

Unidade: KG

UF: SP



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

04.828.811/0001-36 ELIZANDRA FERNANDES DA ROCHA PADARIA

R\$ 24,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

Ubarana

R JOAO PINTO RODRIGUES, 1945

(17) 2453-000

orlex@netnew.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço

R\$ 49,90

Inc. II Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Pescaria Brava - SC

Data: 28/09/2022 09:00

Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação (coffee break e lanches) para atender eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Pescaria Brava, por meio de suas respectivas secretarias: Educação e Esportes, Desenvolvimento Econômico, Assistência Social e Gabinete do Prefeito de Pescaria Brava/SC

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 13628_372022

Lote/Item: 10/1

Ata: Link Ata

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Descrição: Bolos simplesBolo tipo simples sabores variados: laranja, limao, mesclado, chocolate, - Bolos simplesBolo tipo simples sabores variados: laranja, limao, mesclado, chocolate,

Quantidade: 250

Unidade: UNIDADE

UF: SC

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

36.350.374/0001-24 BRAYAN ADANS

R\$ 49,90

VENCEDOR

Marca: pan km 60

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: pan km 60

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

44.113.027/0001-66 PANIFICADORA E

R\$ 50,96

Marca: Marca não informado

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



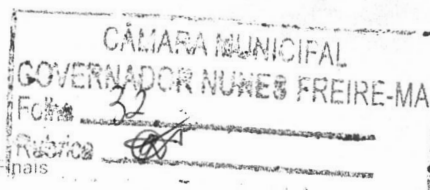
Relatório gerado no dia 16/01/2024 10:12:04 (IP: 45.160.46.100)

Código Validação: aRMKkrGpqf4JDI0tnC6cgRvQaYqFzjZy29lrkaiNEzggHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=aRMKkrGpqf4JDI0tnC6cgRvQaYqFzjZy29lrkaiNEzggHU8nPtm6WA%253d%253d

17 / 38

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.302.367/0001-47	GFAN MICHEL ANDRADE BITENCOURT	R\$ 68,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Porto Alegre	AVENIDA TAQUARA, 210
Telefone:		Email:
(51) 9239-7084		salvatoreportoalegre@gmail.com



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 32,00

Inc. II Art. 5º da Lei 65 de 07 de Junho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU	Data: 25/07/2022 00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO	Modalidade: Pregão Presencial
Descrição: SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO - FORNECIMENTO DE LANCHE TIPO BOLO SIMPLES SEM RECHEIO E SABORES VARIADOS - SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO - FORNECIMENTO DE LANCHE TIPO BOLO SIMPLES SEM RECHEIO E SABORES VARIADOS	SRP: NÃO
	Identificação: 510337-5-023-2022
	Lote/Item: 1/6
	Ata: N/A
	Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao
	Quantidade: 1.160
	Unidade: Unidade
	UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.205.386/0001-45	DULCE BAUERMANN	R\$ 32,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MT	Cotriguaçu	RUA CANAMA, 05
Telefone:		Email:
(66) 3587-1002		roselilusa@gmail.com

Item 7: Empadão de Frango

Preço Estimado: R\$ 37,57 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 37,57	Média dos Preços Obtidos: R\$ 37,57
--------------------------------	---------------	-------------------------------------	-------------------------------------

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.
Conforme Instrução Normativa nº 06 de 07 de Junho de 2021, no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades		

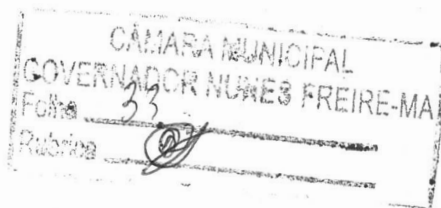
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 30,63

Inc. II Art. 5º da Lei 65 de 07 de Junho de 2021



Órgão: Município de Foz do Jordão
Objeto: credenciamento para de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, para suprir necessidades de todas as secretarias municipais
Descrição: EMPADÃO DE FRANGO - EMPADÃO DE FRANGO

Data: 14/10/2022 09:00
Modalidade: Processo inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: MDFDJ-152022-Processo inexigibilidade
Lote/Item: 1/31
Ata: N/A
Fonte: fozdojordao.pr.equiplano.com.br:749 2/transparencia/licitacoes
Quantidade: 100
Unidade: KG
UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.704.240/0001-89	ASSOCIACAO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE FOZ DO JORDAO - AHFJ	R\$ 30,63
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Foz do Jordão	Rua J. R. 662, S/N	(42) 3639-1180

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 44,50

Verificar Edital e/ou Licitação de 2022

Órgão: Município de Sengés
Objeto: O presente chamamento público tem por objetivo realizar o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para o fornecimento de coffee break, com o objetivo de atender os eventos promovidos pelas diversas secretarias municipais, pelo período de 12 meses, conforme especificações contidas no termo de referência em anexo e disposições deste Edital.
Descrição: EMPADÃO DE FRANGO/OU PALMITO - EMPADÃO DE FRANGO/OU PALMITO

Data: 12/07/2022 08:30
Modalidade: Processo inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: MDS-162022-Processo inexigibilidade
Lote/Item: 7/1
Ata: N/A
Fonte: sengespr.equiplano.com.br:7061/transparencia/licitacoes
Quantidade: 200
Unidade: KG
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.124.331/0001-00	ALICE APARECIDA MARTINS 04498472926	R\$ 44,50
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Sengés	R. VEREADOR VALDEMAR RIBEIRO, 247	(43) 9842-5257	adegamartins.brasil@hotmail.com



Item 8: Salada de fruta

Preço Estimado: R\$ 10,80 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 10,80

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,80

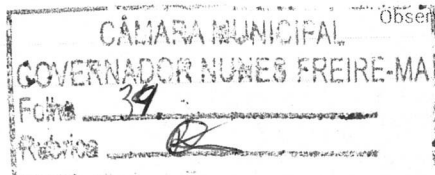
JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Considero os PREÇOS FINAIS dos fornecedores de uma cotação na quantidade maior que 3.
Conforme Instrução Normativa nº 05 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente."

Quantidade

Descrição

150 Unidades

Embalagem descartável com capacidade para 200ml



Observação

Preço (Outros Lotes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc II Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021

R\$ 10,80

Órgão: Prefeitura Municipal de Blumenau

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS - FORNECIMENTO DE LANCHES E PANIFICAÇÃO, PELO PERÍODO DE 01(UM), PARA ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO - DIVISAS SECRETARIAS - FMS - FMDCA - SAMAE.

Descrição: SALADA DE FRUTAS, PORÇÃO DE 200 g - SALADA DE FRUTAS, PORÇÃO DE 200 g; ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Salada de fruta, porção de 200 g. Contendo banana, laranja e, mamão e mais uma fruta da estação, s - SALADA DE FRUTAS, PORÇÃO DE 200 g; ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Salada de fruta, porção de 200 g. Contendo banana, laranja e, mamão e mais uma fruta da estação, s

Data: 09/11/2022 09:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 14608_1402022

Lote/Item: 20/1

Ata: Link Ata

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 475

Unidade: POTE

UF: SC

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

00.146.714/0001-02 PANIFICADORA E CONFEITARIA DELLA NONNA LTDA

VENCEDOR

Marca: DN

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

SC

Cidade:

Blumenau

Endereço:

R. SÃO BENTO, 566

Valor da Proposta Final

R\$ 10,80

Item 9: Suco In Natura sabor Goiaba

Preço Estimado: R\$ 12,26 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 12,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,26

Quantidade

Descrição

Observação

150 Litros

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

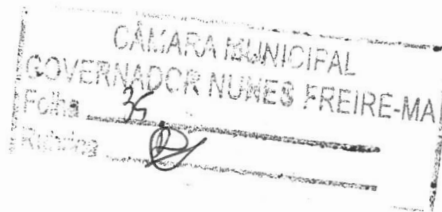
Inc I Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021

R\$ 16,06



Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ESCOLAS ESTADUAIS INDDIGENAS
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação escolar..
Descrição: Suco - Suco Tipo: Natural, Características Adicionais: Concentrado, Rendimento Mínimo, 1 Parte De Suco-, Apresentação: Líquido, Sabor: Goiaba
CatMat: 464759 - SUCO

Data: 16/03/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:12023 / UASG:928662
Lote/Item: /41
Ata: Link Ata
Adjudicação: 17/03/2023 16:54
Homologação: 17/03/2023 17:00
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 800
Unidade: Embalagem 1 L
UF: TO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.573.762/0001-07	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 15,84

VENCEDOR

Marca: DAFRUTA
Fabricante: DAFRUTA
Modelo: DAFRUTA
Descrição: SUCO DE FRUTA INTEGRAL, para diluir, Sabor de goiaba, Sem Adição de Água, Açúcar e Conservantes; Composta de 100% Suco de caju, embalagem de 500g, 1 ou 2 litros.

Endereço:

05.295.539/0001-39	ROBERTO JOSE DUARTE JUNIOR	R\$ 15,88
--------------------	----------------------------	-----------

Marca: Jandaia
Fabricante: Jandaia
Modelo: Jandaia
Descrição: Suco Tipo: Natural, Características Adicionais: Concentrado, Rendimento Mínimo, 1 Parte De Suco-, Apresentação: Líquido, Sabor: Goiaba

Endereço:

13.892.227/0001-30	SUPERMERCADO LIDER LTDA	R\$ 16,25
--------------------	-------------------------	-----------

Marca: NUTRINEC
Fabricante: NUTRINEC
Modelo: NUTRINEC
Descrição: SUCO DE FRUTA INTEGRAL, para diluir, Sabor de goiaba, Sem Adição de Água, Açúcar e Conservantes; Composta de 100% Suco de caju, embalagem de 500g, 1 ou 2 litros.

Estado	Cidade	Endereço	Telefone:	Email:
TO	Araguama	R FELIX FILHO, 752	(63) 3412-1807	supermercadolider@hotmail.com

30.586.202/0001-28	GEOVANE N DE SOUZA	R\$ 16,25
--------------------	--------------------	-----------

Marca: saborle
Fabricante: saborle
Modelo: LT
Descrição: SUCO DE FRUTA INTEGRAL, para diluir, Sabor de goiaba, Sem Adição de Água, Açúcar e Conservantes; Composta de 100% Suco de caju, embalagem de 500g, 1 ou 2 litros.

Estado	Cidade	Endereço:	Telefone:
TO	Itacajá	AV PRESIDENTE DUTRA, SN	(63) 8461-2540

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,30

Insc. Aut. SP da Prefeitura de Itacajá de 2021



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ		Data: 14/03/2023 08:30	
Objeto: Registro de Preço para aquisição de alimentos não perecíveis (suco de uva tinto integral, cookie integral com castanha do Pará, paprica doce, pêssego em calda, pimenta calabresa, refresco em pó, sagu, suco concentrado, vinagre, xarope de groselha, etc), incluindo a logística de entrega, nas especificações e na documentação levada a efeito no Processo Administrativo nº 01.05.00095134/2022-49, em atendimentos as necessidades das secretarias municipais de Maringá.		Modalidade: Pregão Eletrônico	
		SRP: SIM	
		Identificação: NºPregão:152023 / UASG:987691	
		Lote/Item: /11	
		Ata: Link Ata	
		Adjudicação: 17/03/2023 09:37	
		Homologação: 28/03/2023 08:54	
Descrição: Suco - Apresentação: Líquido, Sabor: Goiaba, Tipo: Tropical, Validade: 5 MESES,		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
CatMat: 442823 - Apresentação: Líquido Sabor: Goiaba Tipo: Tropical Validade: 5 MESES		Quantidade: 860	
		Unidade: Litro	
		UF: PR	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
21.287.027/0001-45	COMERCIAL GURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	R\$ 8,30	
VENCEDOR			
Marca: MAGUARY			
Fabricante: ,			
Modelo:			
Descrição :			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:
PR	Gurizônia	R 56LA VISTA, 213	Yuri
			Telefone:
			(44) 3045-3099
			Email:
			vribeirocomercial@hotmail.com
34.235.034/0001-87	UELITON SILVIO FERREIRA	R\$ 8,30	
Marca: dafruta			
Fabricante: dafruta			
Modelo: vidro			
Descrição: Descrição Suco concentrado, embalagem de 500 ml, sabor goiaba.			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Novo Esperança	R OSVALDO BARIZON, 467	(44) 9925-8088
			Email:
			uelitonsilvio@bol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,22

Inc. I Art. 8º da IN 66 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO		Data: 13/03/2023 09:00	
Secretaria Executiva		Modalidade: Pregão Eletrônico	
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento		SRP: SIM	
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará		Identificação: NºPregão:12023 / UASG:158317	
Campus Sobral		Lote/Item: /113	
Objeto: Eventual aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis para o Restaurante Acadêmico do IFCE Campus Unirirã.		Ata: Link Ata	
Descrição: Suco - Tipo: Natural, Características Adicionais: Concentrado, Apresentação: Polpa, Sabor: Goiaba,		Adjudicação: 16/03/2023 13:29	
CatMat: 305729 - Apresentação: Polpa Sabor: Goiaba Tipo: Natural Características Adicionais: Concentrado		Homologação: 22/03/2023 09:56	
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
		Quantidade: 723	
		Unidade: Quilograma	
		UF: CE	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
40.457.662/0001-00	S VASCONCELOS ROSAS	R\$ 5,45	
VENCEDOR			
Marca: CANAA			
Fabricante: CANAA			
Modelo: CANAA			
Descrição: SUCO, APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR GOIABA, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO			
Estado:	Cidade:	Telefone:	Email:
AL	Mucambo	(82) 9658-4748	samyavasconcelos01@gmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
05.921.660/0001-91 F. O. DANTAS R\$ 5,53

Marca: SÓ POLPAS
Fabricante: SÓ POLPAS
Modelo: P3

Descrição: SUCO - APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR GOIABA, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
CE Crato AV THOMAZ OSTERNE DE ALENCAR, 3003 FABIANO OLIVEIRA DANTAS (88) 3523-3842 fabiano.tortuga@bol.com.br

27.605.903/0001-52 FRANCISCO ANTONIO BATISTA

Marca: SÓPOLPA
Fabricante: SÓPOLPA
Modelo: SÓPOLPA

Descrição: 113 305729 Polpa de fruta sabor Goiaba - Congelada, selecionada, 1ª qualidade, pasteurizada e isenta de contaminação. Embalagem de 1 kg, validade mínima de 6 meses e com registros obrigatórios do ministério competente. KG 20 723 SÓPOLPA R\$ 10,22 dez reais e vinte e dois centavos R\$ 7.389,06 sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e seis centavos

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
CE Iguatu ROD ANTONIO ADIL DE MENDONCA, 133 (88) 9624-3540/ (88) 9269-8863 claudi.ribeiro@hotmail.com

29.725.927/0001-70 BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI

Marca: DELI-FRUTAS
Fabricante: DELI-FRUTAS
Modelo: DELI-FRUTAS

Descrição: Tipo: Natural. Características Adicionais: Concentrado, Apresentação: Polpa, Sabor: Goiaba.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
CE Fortaleza AV CASTELO DE CASTRO, 206 BEATRIZ (85) 9834-2382 bmpsousacomercial@hotmail.com

34.401.608/0001-00 SAMS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

Marca: SUPER POLPA
Fabricante: SUPER POLPA

Modelo: Polpa de fruta sabor Goiaba

Descrição: Polpa de fruta sabor Goiaba - Congelada, selecionada, 1ª qualidade, pasteurizada e isenta de contaminação. Embalagem de 1 kg, validade mínima de 6 meses e com registros obrigatórios do ministério competente

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
CE Fortaleza R D JALMA PETIT, 185 (85) 9921-0115 samsdistribuicao@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 14,44

Inc 1 Art. 8º da Lei 63 de 07 de julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
Defensoria Pública do Estado de Roraima

Objeto: Registro de preço para contratação de serviços de Alimentação (Coffee Break e Lanche), dentro do processo de licitação da mobiliário, para atender a Defensoria Pública do Estado de Roraima.

Descrição: Suco - Suco Tipo: Natural, Características Adicionais: Concentrado, Rendimento Mínimo, 1 Parte De Suco-, Apresentação: Líquido, Sabor: Goiaba

CatMat: 464759 - SUCO

Data: 13/02/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão 12023 / UASG 926224

Lote/Item: 1/6

Ata: Link Ata

Adjudicação: 14/03/2023 10:12

Homologação: 17/03/2023 10:41

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

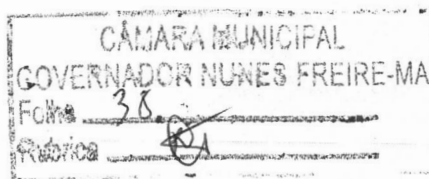
Quantidade: 200

Unidade: Litro

UF: RO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.697.017/0001-50 *VENCEDOR*	LIBANIA GOMES LTDA	R\$ 13,00
Marca: SB SABOR MADEIRA Fabricante: SB SABOR MADEIRA Modelo: SB SABOR MADEIRA Descrição: SB SABOR MADEIRA Endereço:		
04.183.755/0001-20	PRISMA TURISMO E EVENTOS LTDA	R\$ 15,88
Marca: a confirma Fabricante: a confirma Modelo: a confirma Descrição: Suco Tipo: Natural, Características Adicionais: Concentrado, Rendimento Mínimo: 1 Parte De Suco-, Apresentação: Líquido, Sabor: Goiaba Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: O 058 02 LO 1FS 01,02,03,04 SALA, 136 Nome de Contato: Junior Telefone: (61) 3036-5573 Email: prismaturismo1@gmail.com		



Item 10: Suco In Natura sabor Maracujá

Preço Estimado: R\$ 11,46 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 11,46 Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,46

Quantidade	Descrição	Observação
------------	-----------	------------

180 Litros

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,92

Inc. I Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 1971

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO VERDE/GO	Data: 14/03/2023 09:00
Objeto: Pregão eletrônico para Registro de preço para futura aquisição de gêneros alimentícios, para atender às necessidades da Alimentação Escolar das Unidades Escolares (CMFI, EMFI, EMEF e EMREF) do Município de Rio Verde Goiás, conforme especificações e quantidades – anexo ao Termo de Referência..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Suco - Suco Tipo: Natural, Características Adicionais: Concentrado, Rendimento Mínimo: 1 Parte De Suco-, Apresentação: Líquido, Sabor: Maracujá	Identificação: N°Pregão.222023 / UASG:927731
CatMat: 464751 - SUCCO	Lote/Item: /122
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 20/06/2023 07:05
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 3.000
	Unidade: Garrafa 500,00 ML
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.987.085/0001-71 *VENCEDOR*	NSA SOLUCOES EIRELI	R\$ 5,49
Marca: TAMARA Fabricante: TAMARA Modelo: GARRAFA Descrição: Suco concentrado líquido sabor maracujá, garrafa 500 ml, sem adição de açúcar, pasteurizado, com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ou órgão afim, Diluição máxima: 500 ml de preparado para cada 2,5 litros de água. No rótulo do produto deve constar a data de fabricação, validade, informações nutricionais e diluição. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior à 180 dias, contados a partir da data de entrega.		
Estado: GO Cidade: Trindade Endereço: R CLARICE SILVA CARREJO, 289	Nome de Contato: PEDRO Telefone: (62) 3924-8825 Email: nsasolucoesme@hotmail.com	

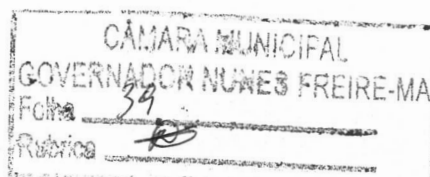


CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.936.421/0001-20	VB SEIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 5,50

Marca: DAFRUTA
Fabricante: DAFRUTA
Modelo: DAFRUTA

Descrição: Suco concentrado líquido sabor maracujá, garrafa 500 ml, sem adição de açúcar, pasteurizado, com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ou órgão afim. Diluição máxima: 500 ml de preparado para cada 2,5 litros de água. No rótulo do produto deve constar a data de fabricação, validade, informações nutricionais e diluição. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior à 180 dias, contados a partir da data de entrega. (PARTICIPAÇÃO COTA RESERVADA ME E EPP, refere-se ao Item 60)

Endereço



45.738.130/0001-64	ALEGRE EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA	R\$ 6,00
--------------------	---------------------------------------	----------

Marca: DA FRUTA
Fabricante: DA FRUTA
Modelo: PRIMEIRA QUALIDADE

Descrição: Suco concentrado líquido sabor maracujá, garrafa 500 ml, sem adição de açúcar, pasteurizado, com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ou órgão afim. Diluição máxima: 500 ml de preparado para cada 2,5 litros de água. No rótulo do produto deve constar a data de fabricação, validade, informações nutricionais e diluição. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior à 180 dias, contados a partir da data de entrega. (PARTICIPAÇÃO COTA RESERVADA ME E EPP, refere-se ao Item 60)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Aparecida de Goiânia	R X 40, SN	(62) 3261-9788/ (0000) 0000-0000	alegreempreendimentos@gmail.com

47.341.740/0001-55	3MARIAS DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	R\$ 6,90
--------------------	--------------------------------------	----------

Marca: DA FRUTA
Fabricante: DA FRUTA

Modelo: Suco concentrado líquido sabor maracujá, garrafa

Descrição: Suco concentrado líquido sabor maracujá, garrafa 500 ml, sem adição de açúcar, pasteurizado, com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ou órgão afim. Diluição máxima: 500 ml de preparado para cada 2,5 litros de água. No rótulo do produto deve constar a data de fabricação, validade, informações nutricionais e diluição. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior à 180 dias, contados a partir da data de entrega. (PARTICIPAÇÃO COTA RESERVADA ME E EPP, refere-se ao Item 60)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R1 RESIDENTE DOMOSA, 165	(62) 8108-1912/ (0000) 0000-0000	tresmariasdistribuicao@hotmail.com

24.284.699/0001-27	GLAMOUR NEGOCIOS E EVENTOS EIRELI	R\$ 7,67
--------------------	-----------------------------------	----------

Marca: D Afruta
Fabricante: D Afruta
Modelo: D Afruta

Descrição: Suco concentrado líquido sabor maracujá, garrafa 500 ml, sem adição de açúcar, pasteurizado, com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ou órgão afim. Diluição máxima: 500 ml de preparado para cada 2,5 litros de água. No rótulo do produto deve constar a data de fabricação, validade, informações nutricionais e diluição. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior à 180 dias, contados a partir da data de entrega. (PARTICIPAÇÃO COTA RESERVADA ME E EPP, refere-se ao Item 60)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Rio Verde	R JOSE DA FONSECA, SN	Alencar	(64) 3621-1620	glamourentosrv@outlook.com

00.285.549/0001-70	PANIFICADORA E MERCADO DOIS IRMAOS LTDA	R\$ 8,17
--------------------	---	----------

Marca: DA FRUTA
Fabricante: DA FRUTA
Modelo: POTE

Descrição: Suco concentrado líquido sabor maracujá, garrafa 500 ml, sem adição de açúcar, pasteurizado, com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ou órgão afim. Diluição máxima: 500 ml de preparado para cada 2,5 litros de água. No rótulo do produto deve constar a data de fabricação, validade, informações nutricionais e diluição. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior à 180 dias, contados a partir da data de entrega.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Rio Verde	R TRAVESSA DOIS ESQ COM RUA TAPAJOS, 60	Jaíro	(64) 3612-0071	jairedemartini@gmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
45.071.355/0001-54 PRIME DISTRIBUICAO LTDA R\$ 9,19

Marca: DAFRUTA
Fabricante: DAFRUTA
Modelo: UND

Descrição: Suco concentrado líquido sabor maracujá, garrafa 500 ml, sem adição de açúcar, pasteurizado, com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ou órgão afim. Diluição máxima: 500 ml de preparado para cada 2,5 litros de água. No rótulo do produto deve constar a data de fabricação, validade, informações nutricionais e diluição. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior à 180 dias, contados a partir da data de entrega. (PARTICIPAÇÃO COTA RESERVADA ME E EPP, refere-se ao Item 60)

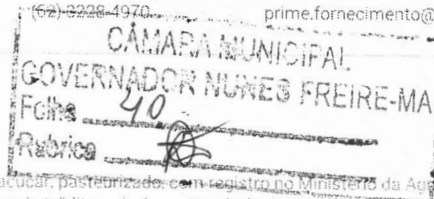
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
GO Aparecida de Goiânia R SOLIMÕES, SN (62) 9228-4970 prime.fornecimento@gmail.com

39.370.620/0001-58 WELLINGTON DE SOUZA VASCONCELOS 04788493110

Marca: DAFRUTA
Fabricante: DAFRUTA
Modelo: UND

Descrição: Suco concentrado líquido sabor maracujá, garrafa 500 ml, sem adição de açúcar, pasteurizado, com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ou órgão afim. Diluição máxima: 500 ml de preparado para cada 2,5 litros de água. No rótulo do produto deve constar a data de fabricação, validade, informações nutricionais e diluição. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior à 180 dias, contados a partir da data de entrega.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
DF Brasília Q QUADRA 805 CONJUNTO 6, 32 (61) 9950-6317 wellingtonv95@gmail.com



R\$ 9,19

33.752.836/0001-00 LUAN RAFAEL ALVES RODRIGUES 03673585142

Marca: DA FRUTA
Fabricante: DA FRUTA
Modelo: DA FRUTA

Descrição: Suco Tipo: Natural, Características Adicionais: Concentrado, Rendimento Mínimo, 1 Parte De Suco-, Apresentação: Líquido, Sabor: Maracujá

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
GO Aparecida de Goiânia AVENIDA VIRGILIO JOAQUIM FERREIRA, S/N (62) 9124-4936 lp_comercio@hotmail.com

R\$ 9,20

11.843.351/0001-73 M S SERVICOS E CONSULTORIA LTDA

Marca: GRANVILLE
Fabricante: GRANVILLE
Modelo: GRANVILLE

Descrição: Suco Tipo: Natural, Características Adicionais: Concentrado, Rendimento Mínimo, 1 Parte De Suco-, Apresentação: Líquido, Sabor: Maracujá

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
DF Brasília R RUA 12 CHACARA 154/2 LOTE 1 LOJA 1 PARTE A, S/N (61) 3363-1990 ms.servicosconsultoria@gmail.com

R\$ 10,00

Preço (Compras Governamentais) 2. Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,55

Inc. I Art. 5º da Lei 866 de 07 de Julho de 2011

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUA/RJ

Data: 06/03/2023 09:00

Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo do ramo alimentício para suprir as necessidades do Programa Super Idade..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Suco - Suco Apresentação: Líquido, Sabor: Maracujá, Tipo: Natural, Características Adicionais: Concentrado, Adoçado, Rende Mínimo 8l Por 1l Suco, Validade: 12 MESE

Identificação: NºPregão:42023 / UASG:980788

Lote/Item: /22

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200

Unidade: Unidade

UF: RJ

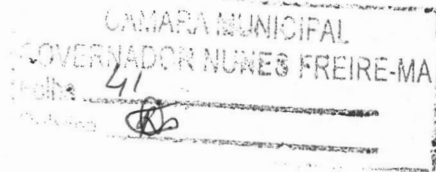


CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.291.139/0001-43	PADARIA E MERCEARIA BANDEIRANTES II LTDA	R\$ 7,55
VENCEDOR		
Marca: Da fruta		
Fabricante: Da fruta		
Modelo: Suco		
Descrição: Suco de maracujá concentrado de 500 ml		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Tanguá	AV DO AREAL, S/N
		Telefone:
		(21) 2747-2424

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.535.426/0001-27	MAXED COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	R\$ 7,55

Marca: imbiara
Fabricante: GUIMARAES FILHOS & CIA LTDA
Modelo: unidade
Descrição: Suco Apresentação: Líquido, Sabor: Maracujá, Tipo: Natural, Características Adicionais: Concentrado, Adoçado, Rende Mínimo 8l Por 1l Suco,
Validade: 12 MESE

Endereço:



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 18,90

Ata de Registro de Preços nº 001/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUTINGA/MG	Data: 27/02/2023 08:00
Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Lanches e Marmiteix para as Secretarias Municipais.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Suco - Suco Apresentação: Líquido, Sabor: Maracujá, Tipo: Natural, Características Adicionais: Concentrado, Rendimento Mínimo, 1 Parte De Suco-	Identificação: NºPregão.32023 / UASG.984689
CatMat: 461751 - SUCCO	Lote/Item: /37
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 27/02/2023 10:38
	Homologação: 07/03/2023 08:21
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 10
	Unidade: Garrafa 500,00 ML
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.375.007/0001-41	RAFAELA DUARTE DE AGUIAR - CPF 948.020.099-68	R\$ 18,90
VENCEDOR		
Marca: bella ichia		
Fabricante: bella ichia		
Modelo: suco concentrado		
Descrição: suco concentrado maracujá 500 ml		
Endereço:		

Item 11: Suco In Natura sabor Abacaxi

Preço Estimado: R\$ 11,71 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 11,71	Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,71
--------------------------------	---------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
150 Litros		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,35

Inc. I Art. 6º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 16/01/2024 10:12:04 (IP: 45.160.46.100)
Código Validação: aRMKkrGpqf4JDI0tnC6cgRvQaYqFzjZy29lrkaiNEzggHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=aRMKkrGpqf4JDI0tnC6cgRvQaYqFzjZy29lrkaiNEzggHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXERCITO
4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada
11º Regimento de Cavalaria Mecanizado
Objeto: Aquisição de 01 lote de 100 unidades, material de Copa e Cozinha, Acondicionamento e Embalagem para o Setor de Aproveitamento.
Descrição: Suco - Validade: 12 Meses MESES, Tipo: Natural, Características Adicionais: Registrado No Órgão Competente, Apresentação: Polpa, Sabor: Abacaxi,
CatMat: 345630 - Apresentação: Polpa | Sabor: Abacaxi | Tipo: Natural | Características Adicionais: Registrado No Órgão Competente | Validade: 12 Meses MESES
Data: 06/02/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão 42023 / UASG: 160152
Lote/Item: /104
Ata: Link Ata
Adjudicação: 08/02/2023 15:42
Homologação: 09/02/2023 16:59
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Pacote 1,00 KG
UF: MS

CNPJ Razão Social do Fornecedor

48.828.205/0001-96 CRF ALIMENTOS LTDA

VENCEDOR

Marca: MAQUEA

Fabricante: MAQUEA & MAQUEA

Modelo: kg

Descrição: Validade: 12 Meses MESES, Tipo: Natural, Características Adicionais: Registrado No Órgão Competente, Apresentação: Polpa, Sabor: Abacaxi,

Endereço:

R ANTONIO FERREIRA JUNIOR, 112

Telefone:

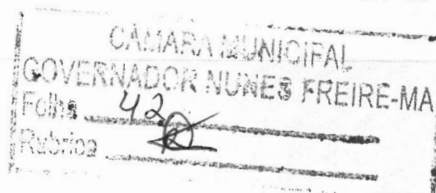
(44) 8401-7713/ (0000) 0000-0000

Email:

crfalimentos22@gmail.com

Valor da Proposta Final

R\$ 10,34



30.553.576/0001-47 D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA

R\$ 10,35

Marca: INCONFRUT

Fabricante: INCONFRUT

Modelo: Pacote 1,00 KG

Descrição: Suco de Abacaxi em Polpa, Sabor Abacaxi, Tipo Natural, Características Adicionais Registrado No Órgão Competente, Validade: 12 Meses MESES

Estado:

MS

Cidade:

Corguiño

Endereço:

RUA JOAQUIM JORGE DOS SANTOS, 554

Telefone:

(67) 3305-0251

Email:

financeirogrupomana@gmail.com

37.353.193/0001-20 COMERCIAL DE ALIMENTOS MI SANCHES - EIRELI

R\$ 35,00

Marca: PURA POLPA

Fabricante: PURA POLPA

Modelo: Pacote 1,00 KG

Descrição: Suco em polpa sabor abacaxi.

Estado:

MS

Cidade:

Ponta Porã

Endereço:

RICKANDAR GEORGES, 584

Nome de Contato:

Mirla

Telefone:

(67) 99257-4561

Email:

comercialmisanches@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 11,79

Inc. I Art. 8º da LN 65 de 07 de Julho de 2071

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Leste
4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército
4ª Brigada de Infantaria Motorizada
Objeto: Aquisição de 470 unidades de 1,00 L de Suco de Abacaxi em Polpa, Quantidade de Subsistência (QS), acondicionamento/embalagem, material de segurança, e material de copa/cozinha para atender as necessidades da 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha, Organizações Militares Vinculadas e Órgãos Participantes da guarnição de Juiz de Fora.
Descrição: Suco - Validade: 5 MESES, Tipo: Integral, Características Adicionais: Concentrado E Sem Adição De Açúcar, Apresentação: Líquido, Sabor: Abacaxi,
CatMat: 442812 - Apresentação: Líquido | Sabor: Abacaxi | Tipo: Integral | Características Adicionais: Concentrado E Sem Adição De Açúcar | Validade: 5 MESES
Data: 06/02/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão 342022 / UASG: 160111
Lote/Item: /99
Ata: Link Ata
Adjudicação: 17/02/2023 10:27
Homologação: 17/02/2023 13:01
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 470
Unidade: Embalagem 1,00 L
UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.614.605/0001-19	NATALIA DA SILVA FERNANDES PESSOA 10358569648	R\$ 5,17

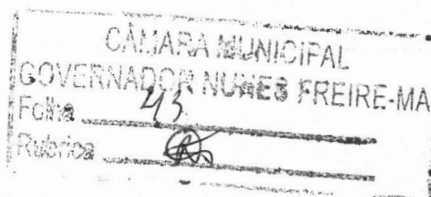
VENCEDOR

Marca: da fruta
Fabricante: da fruta
Modelo: da fruta
Descrição: Suco integral sabor abacaxi, 1 litro

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Montes Claros	AV C, 575	(32) 8517-4283	licitacoesftj@gmail.com

10.505.907/0001-41 NATA DA SILVA FERNANDES PESSOA

Marca: AXE
Fabricante: AXE
Modelo: EMBALAGEM 1 LT
Descrição: Suco integral sabor abacaxi, 1 litro



R\$ 6,90

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Juiz de Fora	RUA DOUTOR MILTON LADREIRA, 109	Marco Antonio Moreira Rangel	(32) 35925-0544	comprass.4icfex@outlook.com

33.180.160/0001-19 JP COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI R\$ 10,58

Marca: ONLY
Fabricante: ONLY
Modelo: Und
Descrição: Suco integral sabor abacaxi, 1 litro

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Juiz de Fora	AV PEDRO TIMPONI, 305	(32) 8803-7426	jpcommercioeservico@hotmail.com

11.945.429/0001-78 PADRE CAFE RESTAURANTE LTDA R\$ 13,00

Marca: Maguary
Fabricante: Maguary
Modelo: Maguary
Descrição: Suco integral sabor abacaxi, 1 litro

Endereço:

21.556.400/0001-90 MERCADO BELLINI LTDA

R\$ 15,31

Marca: BELA ISCHIA
Fabricante: BELA ISCHIA
Modelo: EMBALAGEM C/ 1LT
Descrição: SUCO DE ABACAXI INTEGRAL 1 LT. Apresentação: embalagem com 1 LT. Validade: 09 meses. Aplicação alimentação humana. Unidade de fornecimento: unidade. Quantidade ofertada: 470 un. Marca: BELA ISCHIA. Fabricante: BELA ISCHIA. A empresa possui frota inspecionada pelo órgão sanitário. Nos valores propostos estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Juiz de Fora	AVENIDA GETULIO VARGAS, 820	MERCADO BELLINI	(32) 3217-7879	mercbell@terra.com.br

15.407.876/0001-24 ALEXANDRE H M CHAMONE COMERCIO R\$ 20,75

Marca: DAFRUTA
Fabricante: DAFRUTA
Modelo: Suco integral sabor abacaxi, 1 litro
Descrição: Suco integral sabor abacaxi, 1 litro

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Sete Lagoas	R DOUTOR JOAO BATISTA, 608	(31) 3771-0503	claudiolanza.mabc@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 12,98

Assinatura do Fornecedor

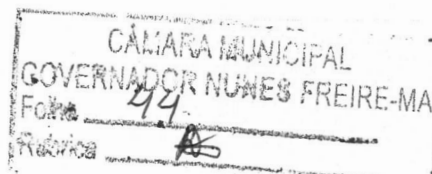


Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, FRIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E CARNES, DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI
 Descrição: SUCO DE ABACAXI – 100 % POLPA, SUCO DE ABACAXI CONCENTRADO E ÁGUA. ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO INS 330 (0,01%). CONSERVADORES: BENZOATO DE SÓDIO INS 211 (0,10%) E METABISSULFITO DE SÓDIO INS 223 (0,02%). GARRAFA 1 LITRO. - SUCO DE ABACAXI – 100 % POLPA, SUCO DE ABACAXI CONCENTRADO E ÁGUA. ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO INS 330 (0,01%). CONSERVADORES: BENZOATO DE SÓDIO INS 211 (0,10%) E METABISSULFITO DE SÓDIO INS 223 (0,02%). GARRAFA 1 LITRO.
 Data: 07/02/2023 00:00
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 SRP: SIM
 Identificação: 00000323
 Lote/Item: 1/74
 Ata: Link Ata
 Fonte: 143.0.0.116:5757/Transparencia/
 Quantidade: 300
 Unidade: UN
 UF: SP

CNPJ: 04.306.315/0001-12
 Razão Social do Fornecedor: SUPERMERCADOS TRES JOTA EIRELI
 VENCEDOR

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: SP
 Cidade: Brodowski
 Endereço: AV DOM LUIZ DO AMARAL MOUSINHO, 425



Telefone: (16) 3630-5078 / (16) 3630-1866

Email: dapesi@terra.com.br

Valor da Proposta Final
 R\$ 12,98

Item 12: Suco in natura sabor bacuri

Preço Estimado: R\$ 15,70 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 15,70 Media dos Preços Obtidos: R\$ 15,70

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Considerei os PREÇOS FINAIS dos fornecedores de uma cotação na quantidade maior que 3.
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º: "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
150 Litros		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
 Inc I Art. 3º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 8,00

Órgão: Casa Militar da Governadora do Estado do Pará
 Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL (HORTIFRUTIGRANJEIRO, PÃES, FRIOS E OUTROS), visando o atendimento das necessidades de abastecimento e consumo das Residências Oficiais do Governo do Estado do Pará.
 Descrição: Fruta - Fruta Tipo: Bacuri, Apresentação: Natural
 CatMat: 464355 - FRUTA

Data: 07/12/2022 10:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: NºPregão 262022 / UASG:925858
 Lote/Item: 1/20
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 07/12/2022 12:04
 Homologação: 15/12/2022 16:30
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 1
 Unidade: Unidade
 UF: PA

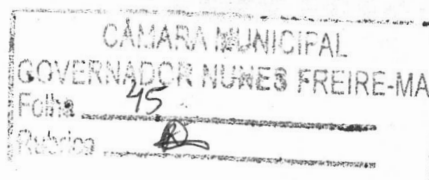


CNPJ: 15.050.238/0001-41 Razão Social do Fornecedor: INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI Valor da Proposta Final: R\$ 8,00
VENCEDOR

Marca: FORT FRUIT
Fabricante: FORT FRUIT
Modelo: FORT FRUIT
Descrição: Cajuí, de produção nacional, tamanho normal, maturação natural, casca livre de fungos, sujidades e objetos estranhos.

Estado: PA Cidade: Ananindeua Endereço: CONJUNTO GERALDO PALMEIRA, 2 Telefone: (41) 3255-4486 Email: integral.distribuidora@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 8º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



R\$ 23,40

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Objeto: Aquisição de material de consumo: descartável, limpeza, insumos perecíveis, semi e não perecíveis, para utilização nas aulas práticas a serem ministradas na Escola de Tecnologia em Gastronomia, Técnico em Gastronomia e Técnico em Restaurante e Bar do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – Campus São Raimundo Nonato (IFPI-CASRN) e demais órgãos participantes.

Descrição: Suco - Suco Tipo: Integral, Características Adicionais: Congelado E Pasteurizado, Apresentação: Polpa, Sabor: Bacuri

CatMat: 379207 - Apresentação: Polpa | Sabor: Bacuri | Tipo: Integral | Características Adicionais: Congelado E Pasteurizado

Data: 25/04/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão.172022 / UASG:158146
Lote/Item: 23/429
Ata: Link Ata
Adjudicação: 02/05/2022 11:11
Homologação: 05/05/2022 11:57
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Quilograma
UF: PI

CNPJ: 33.100.646/0001-08 Razão Social do Fornecedor: WILTON XAVIER LANDIM Valor da Proposta Final: R\$ 23,40
VENCEDOR

Marca: TOP FRUIT
Fabricante: TOP FRUIT
Modelo: Quilograma
Descrição: Suco Tipo: Integral, Características Adicionais: Congelado E Pasteurizado, Apresentação: Polpa, Sabor: Bacuri

Estado: PI Cidade: São Raimundo Nonato Endereço: RUA JOSE AVELINO DE BRITO, 165 Telefone: (89) 8117-8715 Email: wiltonx123@gmail.com

Item 13: Suco in natura Sabor Cupuaçu

Preço Estimado: R\$ 17,90 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 17,90 Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,90

Quantidade	Descrição	Observação
150 Litros		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 8º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 18,00



Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE

SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA ALTO RIO NEGRO

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Diversos para atender a Casa de Apoio à Saúde Indígena de São Gabriel da Cachoeira - CASAI/SGABRIEL e Unidades Administrativas nos municípios de Santa Isabel do Rio Negro e Barcelos, bem como eventuais retornos dos pacientes aldeados após tratamento.

Descrição: Suco - SUCO - Tipo: Natural, Apresentação: Polpa Congelada, Sabor: Cupuaçu

CatMat: 289874 - Apresentação: Polpa Congelada | Sabor: Cupuaçu | Tipo: Natural

Data: 07/02/2023 15:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:52023 / UASG:257024

Lote/Item: 10/58

Ata: Link Ata

Adjudicação: 09/02/2023 16:58

Homologação: 24/02/2023 11:08

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 231

Unidade: Quilograma

UF: AM

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

26.208.040/0001-17

LOPES COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

VENCEDOR

Marca: ze ceará com polpas

Fabricante: ze ceará com polpas

Modelo: ze ceará com polpas

Descrição: Suco - suco, apresentação: polpa congelada; sabor: cupuaçu; tipo: natural; características adicionais: concentrado; acondicionamento: embalagem hermeticamente fechada (pacote) com 01 kg.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

AM

Manaus

R. ITIRUCU, 28

CLAUTENIS

(92) 3656-2980

lopescomercio@hotmail.com

23.876.953/0001-13

NEIDIRENE SILVA DE OLIVEIRA

R\$ 18,00

Marca: NATUPOLPAS

Fabricante: O MESMO

Modelo: NATUPOLPAS

Descrição: Suco - suco, apresentação: polpa congelada; sabor: cupuaçu; tipo: natural; características adicionais: concentrado; acondicionamento: embalagem hermeticamente fechada (pacote) com 01 kg.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

AM

São Gabriel da Cachoeira

R. VALENTIM GARRIDO, 473

(97) 3471-1567

barcelonamoveis@hotmail.com

45.137.366/0001-45

J N S COMERCIO VAREJISTA DE POLPAS DE FRUTAS LTDA

R\$ 19,19

Marca: NATUPOLPAS

Fabricante: NATUPOLPAS

Modelo: NÃO SE APLICA

Descrição: SUCO - SUCO, APRESENTAÇÃO: POLPA CONGELADA, SABOR: CUPUAÇU; TIPO: NATURAL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO;

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

AM

Manaus

AV. ARICA, 164

(92) 9115-7884

natopolpas@hotmail.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 16,36

Inc. (Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2007)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

COMANDO DA MARINHA

BASE NAVAL DA ILHA DAS COBRAS

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de gêneros alimentícios (secos) e afins para a Base Naval da Ilha das Cobras (BNIC).

Descrição: Suco - SUCO - Tipo: Natural, Apresentação: Polpa Congelada, Sabor: Cupuaçu

CatMat: 289874 - Apresentação: Polpa Congelada | Sabor: Cupuaçu | Tipo: Natural

Data: 07/07/2022 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:12022 / UASG:740015

Lote/Item: /144

Ata: Link Ata

Adjudicação: 03/08/2022 13:55

Homologação: 03/08/2022 18:48

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.000

Unidade: Unidade

UF: RJ



Relatório gerado no dia 16/01/2024 10:12:04 (IP: 45.160.46.100)

Código Validação: aRMKKrGpq4JDIOtnC6cgRvQaYqFzjZy29lrkaiNEzqgHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=aRMKKrGpq4JDIOtnC6cgRvQaYqFzjZy29lrkaiNEzqgHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.753.310/0001-66	EG MARTINS COMERCIO E REPRESENTACOES DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 13,90

VENCEDOR

Marca: NATURE

Fabricante: NATURE

Modelo: polpa congelada, sabor cupuaçu

Descrição: Suco, apresentação polpa congelada, sabor cupuaçu, tipo natural, características adicionais pasteurizado, validade mínima de 180 dias, pacote com 10 unidades de 100 gramas, MARCA: DEMARCHI OU SIMILAR, COTA RESERVADA- MARCA/FABRICANTE: NATURE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R CAPITAO FELIX, 110	Edmilson	(21) 2589-0070	egconstancio@gmail.com

36.414.637/0001-71	RADAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS - EIRELI	R\$ 15,00
--------------------	---	-----------

Marca: Ice Fruit/Kipolpa/Gelopolpa

Fabricante: Ice Fruit/Kipolpa/Gelopolpa

Modelo: Ice Fruit/Kipolpa/Gelopolpa

Descrição: Suco, apresentação polpa congelada, sabor cupuaçu, tipo natural, características adicionais pasteurizado, validade mínima de 180 dias, pacote com 10 unidades de 100 gramas, MARCA: DEMARCHI OU SIMILAR, COTA RESERVADA. Validade do produto: 06 (seis) meses. Garantia do produto: 12 (doze) meses. Prazo de entrega: 48 (quarenta e oito) horas. Validade da proposta: 12 (doze) meses. Nos preços estabelecidos estão inclusos todos os custos especificados no termo de referência, operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, assim como quaisquer outros incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Produto ofertado e manufaturado nacional, Marca E Fabricante: Ice fruit/Kipolpa/Gelopolpa PTC 1.000

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AV PARANAPUAM, 01020	Fernando	(91) 98041-9333	diretoria@radarcomercio.com.br

01.220.638/0001-09	WS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 15,49
--------------------	--------------------------------------	-----------

Marca: BRASFUT

Fabricante: BRASFUT

Modelo: CARACTERISTICO

Descrição: 144 Suco, apresentação polpa congelada, sabor cupuaçu, tipo natural, características adicionais pasteurizado, validade mínima de 180 dias, pacote com 10 unidades de 100 gramas, MARCA: DEMARCHI OU SIMILAR, COTA RESERVADA. PCT 1.000 R\$ 20,65 R\$ 20.650,00 MARCA BRASFUT FABRICANTE BRASFUT O PRAZO DE GARANTIA, SERÁ O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA ATA. O prazo de validade da proposta 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da empresa, não nos assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. O prazo de entrega dos generos é de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho Todas as especificações de objeto contidas na proposta vinculam a Contratada. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE: EMBALAGEM RECICLÁVEL E/OU SUSTENTÁVEL Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R CAPITAO FELIX, 110	(21) 2667-2555	societario@novacont.net

36.245.540/0001-16	CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI	R\$ 16,00
--------------------	---	-----------

Marca: KI FRUIT

Fabricante: KI FRUIT

Modelo: ISENTO

Descrição: Suco, apresentação polpa congelada, sabor cupuaçu, tipo natural, características adicionais pasteurizado, validade mínima de 180 dias, pacote com 10 unidades de 100 gramas, MARCA: DEMARCHI OU SIMILAR, COTA RESERVADA. MARCA KI FRUIT FABRICANTE: KI FRUIT PROCEDÊNCIA: NACIONAL. O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura pelas partes, não podendo ser prorrogada. PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor, em remessa de acordo com a necessidade do gerenciador e participantes LOCAL DE ENTREGA: Divisão de Municiamento da Base Naval da Ilha das Cobras, sediada na Praça Barão de Ladario - Ilha das Cobras, S/N, Edifício 43, Centro, Rio de Janeiro, CEP 20091-000, em dia útil no horário de 8:30 às 11:30h, ou de 13:30 a 16:30 h. PRAZO DE VALIDADE/GARANTIA: MODELO PRÓPRIO DESTE ÓRGÃO, NAS QUANT. E NAS ESPECIF. CONTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS, 03 (TRÊS) MESES, SALVO O CASOS DOS HORTIFRUTIGRANJEIROS: PRAZO DE VAL. DAS VERDURAS - 3 DIAS - LEGUMES - 7 DIAS - FRUTAS - 10 DIAS - OVOS - 15 DIAS (PRODUTOS PERICÍVEIS PODEM VARIAR DE ACORDO COM A ÉPOCA, CLIMA E TEMPERAT., CONGELADOS 12 MESES A PARTIR DE SUA FABRICAÇÃO, ESTOCÁVEIS PODEM VARIAR 03 MESES, 6 MESES, 12 MESES OU 36 MESES. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelo Fiscal do Contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta; Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 3 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado; O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato. DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM TODAS AS CLÁUSULAS DO PRESENTE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2022 - BASE NAVAL DA ILHA DAS COBRAS. DECLARO QUE EM NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS JÁ ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, TAIS COMO: CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TRIBUTOS INCIDENTES, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAIS, SERVIÇOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, SECURITÁRIOS, LUCRO E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTE EDITAL E DE SEUS ANEXOS. Produto manufaturado nacional

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R ALVARO DE MAGALHAES, 00325	Santa	(21) 4149-0016	atendimentocgdistribuidora@gmail.com



CNPJ: 11.433.543/0001-06 Razão Social do Fornecedor: NUTRE-PLUS COMERCIAL ALIMENTOS EIRELI Valor da Proposta Final: R\$ 16,72

Marca: EVA / UNISUCO
Fabricante: CITRIKUS ALIMENTOS EIRELI EPP / ISA FOODS
Modelo: POLPA DE FRUTA CONGELADA / CUPUAÇU PCT 10 X 100GR
Descrição: Suco, apresentação polpa congelada, sabor cupuaçu, tipo natural, características adicionais pasteurizado, validade mínima de 180 dias, pacote com 10 unidades de 100 gramas.

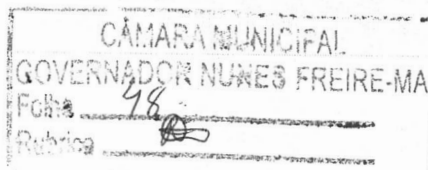
Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R CAPITAO FELIX, 110 Nome de Contato: Marcus Vinicius Telefone: (21) 3500-8467 Email: marcos@nutre-plus.com.br

05.007.267/0001-24 PROSADI COMERCIAL EIRELI R\$ 19,99

Marca: demarchi/brsfrut
Fabricante: demarchi/brsfrut
Modelo: unidade

Descrição: Suco, apresentação polpa congelada, sabor cupuaçu, tipo natural, características adicionais pasteurizado, validade mínima de 180 dias, pacote com 10 unidades de 100 gramas. MARCA DEMARCHI OU SIMILAR. COTA RESERVADA

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R CAPITAO FELIX, PAV 2, RUA 2, BLOC F, 101 Nome de Contato: Marcia Maria Almeida Telefone: (21) 3890-0499 Email: drosadi@veloxmail.com.br



05.057.706/0001-03 RIOMAR 2001 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA R\$ 20,00

Marca: DEMARCHI
Fabricante: DEMARCHI
Modelo: PTC

Descrição: Suco, apresentação polpa congelada, sabor cupuaçu, tipo natural, características adicionais pasteurizado, validade mínima de 180 dias, pacote com 10 unidades de 100 gramas. MARCA DEMARCHI OU SIMILAR. COTA RESERVADA. - Marca/fabricante: DEMARCHI / DEMARCHI - validade da proposta 60 dias - prazo de validade do produto: 12 meses - prazo para entrega: 48 horas - Unidade de fornecimento: PTC

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: AV PASTOR MARTIN LUTHER KING JUNIOR, 10789 Nome de Contato: Eliana Telefone: (21) 3835-3446 Email: comercial@riomar.com.br

14.263.969/0001-33 FRESH FOOD COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA R\$ 20,65

Marca: KFRUIT-DEMARCHI
Fabricante: HKN LTDA-ME-DEMARCHI
Modelo: CARACTERISTICO

Descrição: Suco, apresentação polpa congelada, sabor cupuaçu, tipo natural, características adicionais pasteurizado, validade mínima de 180 dias, pacote com 10 unidades de 100 gramas. MARCA DEMARCHI OU SIMILAR. COTA RESERVADA. Declaramos que a Empresa cumpre com os criterios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos, bem como prioridade para aqueles reciclados e recicláveis, de acordo com o art 1º, 5º e 7º, da IN nº 01 -SLTI/MPOG, de 19/01/2010, Lei nº 12.187, de 29/11/2009, Inc XI, do art 7º, da Lei nº 12.305, de 02/03/2010 e art 5º, 6º e 7º do Decreto nº 7.404, de 23/12/2010. Garantia do produto: 05 (cinco) dias corridos // Modelo: Característico // Prazo de validade do produto: 06 meses.

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R SUEZ, 155 Nome de Contato: Telefone: (21) 3332-3256 Email: freshfood@freshfoodalimento.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 19,35

Inc. I Art. 5º da Lei nº 05 de 07 de Junho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Grupamento de Apoio de Manaus

Objeto: Aquisição de Generos Alimenticios

Descrição: Suco - Tipo: Natural, Apresentação: Polpa Congelada, Sabor: Cupuaçu.
CatMat: 289874 - Apresentação: Polpa Congelada | Sabor: Cupuaçu | Tipo: Natural

Data: 27/06/2022 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão 402022 / UASG:120630
Lote/Item: /113
Ata: Link Ata
Adjudicação: 19/07/2022 15:20
Homologação: 22/07/2022 10:24
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.250
Unidade: Quilograma
UF: AM



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

04.443.754/0001-78 DISGAL DISGAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AMAZONIA LTDA
"VENCEDOR"

R\$ 6,00

Marca: JL
Fabricante: JL
Modelo: NÃO SE APLICA
Descrição: IDEM AO ITEM 112 – COTA RESERVADA PARA ME/EPP EM 25%Estado: Cidade: Endereço:
AM Manaus AV. CASTELO BRANCO, 2099Telefone:
(82) 9339-2592Email:
disgal@outlook.com

26.208.040/0001-17 LOPES COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Marca: nalto polpas
Fabricante: nalto polpas
Modelo: nalto polpas
Descrição: IDEM AO ITEM 112 – COTA RESERVADA PARA ME/EPP EM 25%Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato:
AM Manaus R. ITIRUCUI, 28 CLAUDENISTelefone:
(92) 3656-2980Email:
lopescomercio_@hotmail.com

02.377.254/0001-59 UNIVERSAL-COMERCIAL DE FRUTAS E VERDURAS LTDA

Marca: NALTO POLPAS
Fabricante: NALTO POLPAS
Modelo: POLPA DE FRUTA SABORES VARIADOS
Descrição: IDEM AO ITEM 112 – COTA RESERVADA PARA ME/EPP EM 25%Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato:
AM Manaus R. JONATH MOTA, 19 Márcio Jorge Aguiar HipólitoTelefone:
(92) 3646-0560

28.685.663/0001-69 RUTH DE NAZARE COSTA DE BRITO EIRELI

Marca: nalto
Fabricante: nalto
Modelo: nalto
Descrição: POLPA DE FRUTA CONGELADA, SABORES VARIADOS, TIPO NATURAL, EMBALAGEM COM 01 KG.Estado: Cidade: Endereço:
AM Manaus R. FRANCISCO CARRETTI, 96Telefone:
(92) 9252-1390

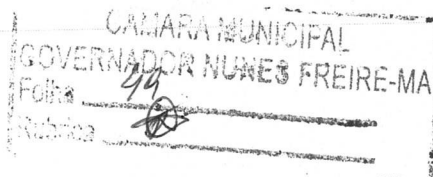
01.136.360/0001-88 F I SILVA DOS SANTOS PANIFICACAO EIRELI

Marca: BRASFRUTAS
Fabricante: BRASFRUTAS
Modelo: CONGELADA
Descrição: POLPA DE FRUTA CONGELADA, SABORES VARIADOS, TIPO NATURAL, EMBALAGEM COM 01 KG. IDEM AO ITEM 112 – COTA RESERVADA PARA ME/EPP EM 25%Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
AM Manaus R. SANTA MARIA, 79 (92) 3639-0220/ (92) 9823-6088Email:
jnalecrim@gmail.com

28.389.146/0001-75 ANDREA DA COSTA FERREIRA EIRELI

Marca: NALTO POLPAS
Fabricante: NALTO POLPAS
Modelo: KG
Descrição: Descrição: Tipo Natural, Apresentação: Polpa Congelada, Sabor: Cupuaçu, NALTOEstado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone:
AM Manaus R. VILHA PA. BRUNDA, 411 ANDREA (92) 99231-3534Email:
phamarques24@gmail.com

37.211.813/0001-30 K C BEZERRA DA SILVA

Marca: suco
Fabricante: suco
Modelo: suco
Descrição: Tipo: Natural, Apresentação: Polpa Congelada, Sabor: Cupuaçu,Estado: Cidade: Endereço:
AM Manaus AV. DJALMA BATISTA, 432Telefone:
(92) 8472-9748

R\$ 6,39

R\$ 9,80

R\$ 9,90

R\$ 14,50

R\$ 16,96

R\$ 19,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.099.961/0001-29	L J DA SILVA NASCIMENTO	R\$ 19,35

Marca: NALTO POLPAS
 Fabricante: NALTO POLPAS
 Modelo: NALTO POLPAS
 Descrição: Idem ao item T12-cola reservada a ME/EPP em 25%.

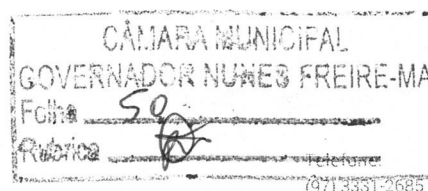
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R PROLIFERADORA LUIZA DO NASCIMENTO, 14	(92) 8128-0198	lmcomerciodeestivas@gmail.com

11.824.367/0001-46 ANTONIO PINTO DE ALMEIDA

R\$ 19,77

Marca: regional
 Fabricante: Regional
 Modelo: Tipo: Natural, Apresentação: Polpa Congelada, Sabor
 Descrição: Tipo: Natural, Apresentação: Polpa Congelada, Sabor: Cupuaçu.

Estado:	Cidade:	Endereço:
AM	Lábrea	R MONSENHOR INACIO, 1616



32.021.272/0001-64 L J DE JESUS

R\$ 20,23

Marca: SO POLPAS
 Fabricante: SO POLPAS
 Modelo: Polpa Congelada, Sabor: Cupuaçu.
 Descrição: Tipo: Natural, Apresentação: Polpa Congelada, Sabor: Cupuaçu.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Coari	R 1, 38	(92) 9219-0829	ljqueiroz@hotmail.com

37.636.059/0001-80 SERGIO F BRAGA PINHO

R\$ 20,23

Marca: NORTH POLPAS
 Fabricante: NORTH POLPAS
 Modelo: NORTH POLPAS
 Descrição: Tipo: Natural, Apresentação: Polpa Congelada, Sabor: Cupuaçu.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R POUPEFUND0, 65	(92) 9193-5107	felipebragapinho2010@gmail.com

04.181.194/0001-20 AGROFLORA IMPORTACAO EXP REPRESENTACOES COMERCIO LTDA

R\$ 20,23

Marca: NATURALLY
 Fabricante: NATURALLY
 Modelo: NATURALLY
 Descrição: IDEM AO ITEM 112 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP EM 25%

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AM	Manaus	AV TORQUATO TAPAJOS, 9982	(92) 8112-1669

31.906.253/0001-52 J G C DE MESQUITA LOCACAO DE MAO DE OBRA EIRELI

R\$ 20,23

Marca: NATURALLY
 Fabricante: NATURALLY
 Modelo: NATURALLY
 Descrição: IDEM AO ITEM 112 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP EM 25%

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AVENIDA TORQUATO TAPAJOS, 8720	(92) 9916-6873	mesquita_cfn@hotmail.com

37.693.516/0001-79 JUCINEI DE SA DA SILVA

R\$ 20,23

Marca: NATURALLY
 Fabricante: NATURALLY
 Modelo: NATURALLY
 Descrição: IDEM AO ITEM 112 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP EM 25%

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R RUAÇÃO MADALHAC, 578	(92) 9321-9351	jucinei93219351@gmail.com



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

39.299.257/0001-21 BUFFALO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

R\$ 20,23

Marca: DI FRUTAS

Fabricante: DI FRUTAS

Modelo: KG

Descrição: POLPA DE FRUTA CONGELADA, SABORES VARIADOS, TIPO NATURAL, EMBALAGEM COM 01 KG

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

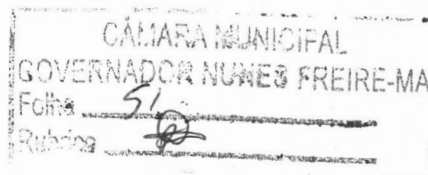
RR

Boa Vista

A BR 174, 15

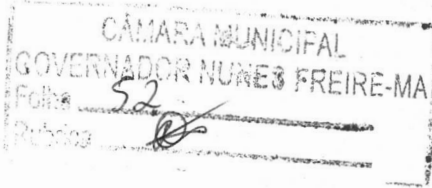
(95) 9911-7128

acostademedeiros@gmail.com



Ambiente que reúne dados de diversas fontes tecnológicas que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

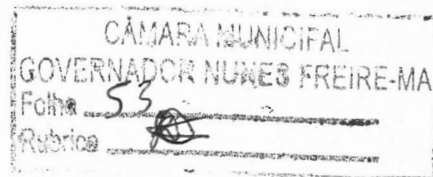
1 - Compras MT cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao		Data: 13/02/2023 08:48:54 Acessar a fonte aqui
2 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br		Data: 29/03/2023 15:19:18 Acessar a fonte aqui
3 - Prefeitura Municipal de Brodowski/SP 143.0.0.116:5757/Transparencia/		Data: 31/07/2023 09:19:14 Acessar a fonte aqui
4 - Prefeitura Municipal de Foz do Jordão/PR fozdojordaopr.equipiano.com.br:7492/transparencia/licitacoes		Data: Acessar a fonte aqui
5 - Prefeitura Municipal de Ubarana/SP transparencia.ubarana.sp.gov.br:5656/transparencia/		Data: 12/04/2023 16:06:48 Acessar a fonte aqui
6 - Prefeitura Municipal de Feliz/RS pmfeliz.gov.br.cloud/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2&flagRedFiltroLicitacao=2		Data: 29/03/2023 15:56:35 Acessar a fonte aqui
7 - Prefeitura Municipal de Cardoso Moreira/RJ transparencia.cardosomoreira.rj.gov.br:8079/transparencia/		Data: 29/03/2023 15:19:22 Acessar a fonte aqui
8 - Prefeitura Municipal de Sengés/PR sengespr.equipiano.com.br:7061/transparencia/licitacoes		Data: Acessar a fonte aqui
9 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br		Data: 18/08/2022 16:13:03 Acessar a fonte aqui
10 - Compras BR https://comprasbr.com.br/		Data: 03/04/2023 10:26:42 Acessar a fonte aqui
11 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:3::NO::		Data: 17/11/2023 16:39:29 Acessar a fonte aqui





MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

Ao
Setor de Contabilidade
Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA.



DESPACHO

ASSUNTO: Solicitação de Rubrica Orçamentária

Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Buffet, coquetel, COFFEE BREAK e lanches, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA, no valor estimado de **R\$ 54.199,10 (Cinquenta e Quatro Mil e Cento e Nove Reais e Dez Centavos)**. Solicito informação sobre a existência de Rubrica Orçamentária para procedermos à continuidade do Processo de Dispensa de Licitação, conforme documentos constantes nos autos.

Governador Nunes Freire - MA, 17 de janeiro de 2024

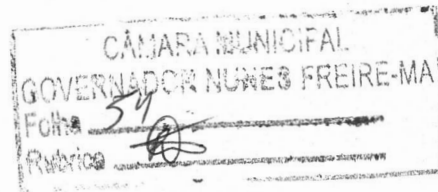
Atenciosamente,


JOSE SOARES DA CRUZ NETO
Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

Ao Sr. °
JOSE SOARES DA CRUZ NETO
Presidente da Câmara Municipal



Governador Nunes Freire/MA, em 17 de janeiro de 2024

Conforme solicitação dessa egrégia Câmara Municipal, informo que existe disponibilidade orçamentária e rubrica para ocorrer com a despesa referente Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Buffet, coquetel, COFFEE BREAK e lanches, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA.

ORGÃO: 01 Poder Legislativo

UNIDADE GESTORA: 0101 Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 2.001 000 Manutenção e Funcionamento do Legislativo

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiros pessoa jurídica

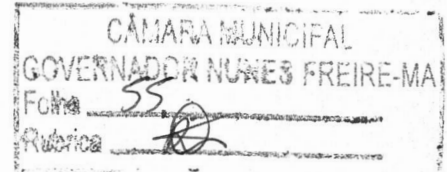
Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

JOSELINA SILVA DE OLIVEIRA
CRC: MA- 011087/0-1
CONTADORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, JOSE SOARES DA CRUZ NETO, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento as determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de ordenador de despesas, DECLARO, existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

Órgão: 01.000 – Poder Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.01 Câmara Municipal

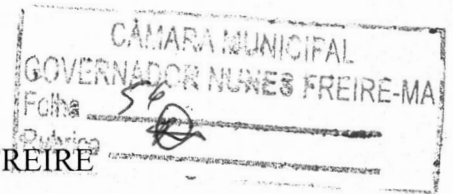
PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2.001 Manutenção e funcionamento do Legislativo

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado **R\$ 54.199,10 (Cinquenta e Quatro Mil e Cento e Noventa e Nove Reais e Dez Centavos)**

Governador Nunes Freire - MA, 17 de janeiro de 2024


JOSE SOARES DA CRUZ NETO
Presidente da Câmara Municipal



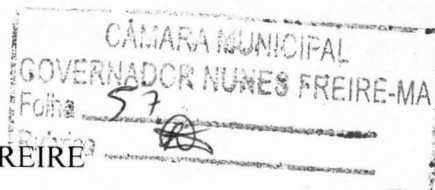
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Buffet, coquetel, COFFEE BREAK e lanches, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2024.

Governador Nunes Freire - MA, 17 de janeiro de 2024


JOSE SOARES DA CRUZ NETO
Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 002/2024

OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Buffet, coquetel, COFFEE BREAK e lanches, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

DATA: 22/01/2024

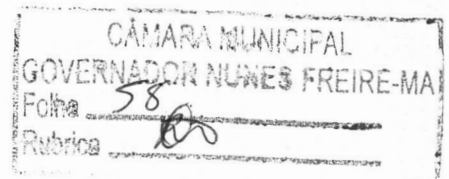
HORA: Até às 18:00hs (doze horas) horário local.

TERMO DE ABERTURA

Este volume do AVISO da Dispensa de Licitação nº 002/2024, possui **35 (Trinta e Cinco)** páginas, incluindo esta, numericamente ordenadas e assinadas por minha pessoa.

Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA, estado do Maranhão, em 17 de janeiro de 2024.


JOSE SOARES DA CRUZ NETO
Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 002/2024

“ART. 75, CAPUT, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.”

1. PREÂMBULO

1.1. A CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.625.921/0001-02, nos termos do ART. 75, CAPUT, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº. 005 de 23 de janeiro de 2023, torna público que tem interesse em realizar a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Buffet, coquetel, COFFEE BREAK e lanches, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA, na forma descritiva e requisitos constantes no Edital e anexos.

1.2. Considerando o exposto e a intenção de realização de Dispensa de Licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Câmara TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

1.3. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S) E DOCUMENTAÇÃO:

DISPENSA Nº 002/2024
PROCESSO ADM: Nº 1201.001/2024

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

DATA: 22/01/2024
HORA: Até às 18:00hs (Dezoito Horas) horário local.

ENDEREÇO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

A proposta de Preços e documentação deverá ser enviada no e-mail: camaragnf@gmail.com até às 18:00hs (Dezoito Horas) do dia 22/01/2024

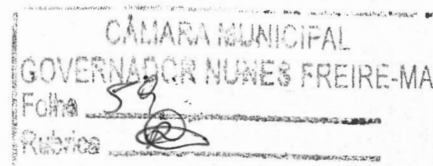
2. OBJETO E VALOR ESTIMADO

2.1. A presente dispensa de licitação tem por objeto a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Buffet, coquetel, COFFEE BREAK e lanches, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA, na forma descritiva e requisitos constantes neste AVISO e anexos.

2.2. O valor global estimado para contratação é de **R\$ 54.199,10 (Cinquenta e Quatro Mil e Cento e Noventa e Nove Reais e Dez Centavos)**, se não houver menor proposta apresentada, será contratado o menor valor que foi enviado.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

Rua do Coqueiro nº 09 Centro de Governador Nunes Freire – MA
CEP – 65.284-000
Página 2 de 35



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

3.1. Poderão participar deste processo de Dispensa de Licitação, observado o **subitem 12.1.1** deste AVISO, pessoas jurídicas cujo objeto social compreenda a atividade objeto deste procedimento de contratação direta, desde que comprovem possuir os requisitos necessários à qualificação nos documentos especificados no **item 6** deste AVISO, vedados os que estiverem cumprindo sanções previstas legislação vigente, aplicável à matéria.

3.1.1. Também será permitida a participação de Pessoa(s) Física(s) no presente procedimento licitatório, nos termos do presente Edital;

3.2. Em razão do valor, as empresas participantes deverão ser microempresas ou empresas de pequeno porte;

3.2.1. Não poderão participar da presente dispensa de licitação ou participar da execução do contrato, direta ou indiretamente:

3.2.2. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da dispensa de licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.2.3. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.2.4. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do AVISO, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.2.4.1. O impedimento de que trata o subitem 3.2.1, será também aplicado ao proponente que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do proponente.

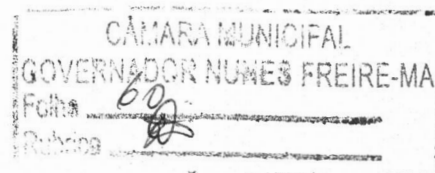
3.2.5. Pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade incompatível com o objeto desta Dispensa de Licitação;

3.2.6. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA, bem assim a empresa da qual tal servidor seja empresário, sócio, dirigente ou responsável técnico.

3.2.7. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

4. DO JULGAMENTO

4.1. Recebidos os envelopes de proposta e documentos, o Agente de Contratação fará a apreciação dos documentos neles contidos.



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

4.2. A agente de contratação decidirá sobre a regularidade da proposta e habilitação da(s) Pessoa(s) física(s) ou jurídica(s), considerando-se automaticamente inabilitado aquele que deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos, que poderá recorrer administrativamente num prazo de até 3 (três) dias úteis após tomar ciência da decisão.

4.3. A(s) Pessoa(s) física(s) ou jurídica(s), que apresentarem a documentação em conformidade com o exigido neste AVISO, poderão ser vistoriadas por representantes da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA, para verificar se as condições técnicas estão de acordo com o exigido neste AVISO.

4.4. É facultado à agente de contratação solicitar esclarecimentos e dados técnicos subsidiários da documentação ao proponente, se assim julgar conveniente, e aceitá-los a seu exclusivo critério.

4.5. Serão consideradas habilitadas a(s) Pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) que atenderem todos os itens exigidos neste AVISO.

4.6. Após a análise da proposta de cotação e habilitação, a empresa ofertante do menor preço será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, celebrar o Termo de Contrato.

5. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S) E DOS DOCUMENTOS

5.1. Os interessados deverão apresentar a proposta comercial e os documentos de habilitação, ao Agente de Contratação, nos dias e hora estabelecidos no preâmbulo deste instrumento, das seguintes formas:

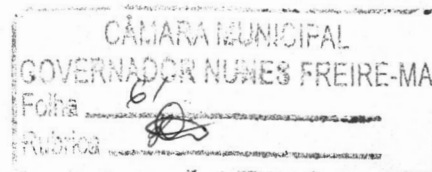
5.1.1. POR MEIO ELETRÔNICO:

5.1.1.1. A(s) Pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) interessada(s) em participar da presente dispensa de licitação, deverá enviar a proposta de preços (cotação), acompanhada dos documentos de habilitação relacionados no subitem 6 deste AVISO, através do endereço de e-mail: camaragnf@gmail.com o qual deverá conter a indicação de que se trata de proposta de preços/cotação e documentação necessária para participação no procedimento de **Dispensa de Licitação nº 002/2024**; ou

5.1.2. POR MEIO FÍSICO:

5.1.2.1. A(s) Pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) interessadas deverão apresentar a proposta de preços (cotação) e toda a documentação de habilitação no prazo e local previstos no preâmbulo deste AVISO, em 02 (dois) envelopes lacrados, em cuja parte externa, além da razão social, esteja escrito:

Razão social: CNPJ nº: _____ Endereço: _____ À Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA	Razão social: CNPJ nº: _____ Endereço: _____ À Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA
--	--



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

Rua do Coqueiro nº 09 Centro de Governador Nunes Freire – MA CEP – 65.284-000. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 Envelope 1 - “Proposta de preços”	Rua do Coqueiro nº 09 Centro de Governador Nunes Freire – MA CEP – 65.284-000 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 Envelope 2 - “Documentação para habilitação”
--	--

5.1.2.2. O Envelope nº. 1 (PROPOSTA/COTAÇÃO) deverá conter as informações/documentos exigidos no item 5 deste AVISO, e o Envelope nº. 2 (DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO) deverá conter os documentos exigidos no item 6 deste AVISO.

5.2. No ato da entrega da proposta e documentação o interessado receberá protocolo atestando o recebimento dos envelopes devidamente lacrados.

5.3. O documento de protocolo de entrega da proposta e documentação não certificará que os preceitos estabelecidos neste AVISO estão completos, ficando condicionada a efetiva análise pela Agente de Contratação.

5.4. A proposta do interessado deverá conter a devida indicação dos quantitativos ofertados, elaborado em conformidade com o modelo de proposta contido no Anexo II.

5.6. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, datilografada ou impressa por qualquer meio usual em papel timbrado do proponente, sem cotações alternativas, emendas, rasuras, entrelinhas ou omissões, encadernada ou grampeada e numerada sequencialmente (número de folhas e número total), devidamente datada, devendo estar rubricadas e a última folha assinada por representante legal da empresa, e consignar:

5.6.1. Número da Dispensa de Licitação, nome ou Razão Social do proponente, número do CNPJ, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como dados bancários (nome e número do banco, agência e conta corrente para fins de pagamento), conforme modelo constante do Anexo II;

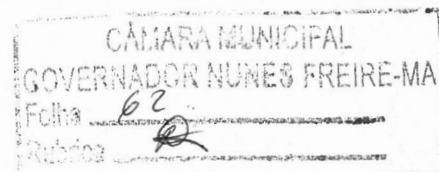
5.6.2. Devem ser incluídas todas as informações necessárias ao perfeito detalhamento do objeto na proposta de preços e, ainda, as seguintes informações:

5.6.2.1. Valor unitário e valor total de cada item em algarismo, e o valor total da proposta em algarismo e, preferencialmente, por extenso, expresso em reais, com duas casas decimais, incluindo todos os impostos, taxas, fretes e demais encargos e despesas decorrentes da execução do objeto;

5.6.2.2. A quantidade a ser contratada, a qual não poderá ser inferior ao total previsto para contratação disposta no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

5.6.2.3 Prazo de execução do objeto de acordo com o estabelecido no Termo de Referência, Anexo I do presente AVISO.

5.6.2.4. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua abertura. A Administração poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta, sendo facultada ao proponente a aceitação.



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

5.6.2.5. Descrição clara e completa das características do objeto da presente Dispensa de Licitação, em conformidade com o Termo de Referência, constante do ANEXO I, mencionando as informações técnicas necessárias.

5.7. A classificação das Propostas será efetuada pelo critério de “MENOR PREÇO GLOBAL”.

5.8. Caso os prazos definidos neste AVISO não estejam expressamente indicados na proposta, estes serão considerados como aceitos para efeito de julgamento desta Dispensa.

5.9. Após apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela administração.

5.10. Considerar-se-á que os preços fixados pela proponente são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração pela execução do objeto desta licitação, incluindo todos os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, despesas de transporte, locomoção, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto desta Dispensa de Licitação.

5.11. A Agente de Contratação examinará a proposta de preços/cotação, que deverá atender aos requisitos deste AVISO, bem como a documentação necessária para habilitação da empresa neste procedimento de contratação direta.

5.12. A(s) Pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) interessada(s), por ocasião da participação nesta dispensa de licitação, poderá apresentar, no prazo previsto no preâmbulo deste AVISO, somente a proposta de preços (cotação), no entanto, caso a proposta apresentada seja classificada em primeiro lugar (vencedora), a Pessoa física ou jurídica proponente deverá apresentar toda a documentação prevista no item 6 deste AVISO, no prazo a ser fixado pela Agente de Contratação ou pela Secretaria Requisitante.

6. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

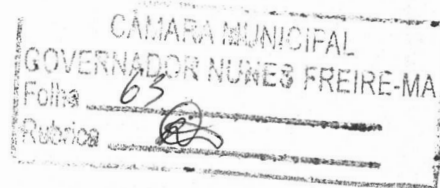
6.1. Cédula de identidade do empresário (no caso de empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa Ltda), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima); e

6.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) do empresário (no caso de micro empreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa Ltda), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima), comprovando a inscrição para com a Fazenda Federal.

6.2.1. É facultada a apresentação da prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), se a numeração do mesmo estiver explícita na cédula de identidade.

6.3. Inscrição de Micro Empreendedor Individual-MEI; ou

6.4. Requerimento de Empresário, no caso de empresa individual; ou



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

6.5. Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI; ou

6.6. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

6.7 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

6.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal.

6.7.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver.

6.7.3. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e “Previdenciária”, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).

6.7.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.7.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.7.6. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

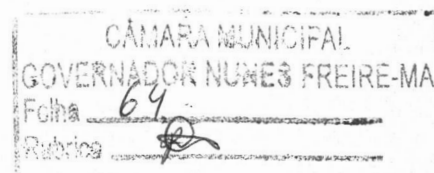
6.7.7. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.7.8. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

6.7.9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

6.8. Qualificação técnica:

6.8.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente;

6.8.2. É permitido o somatório de atestados para fins de comprovação da capacidade técnica da licitante.

6.9 Qualificação econômico-financeira:

6.2.9.1. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

6.2.9.2. O balanço limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

6.2.9.3. certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

6.2.9.4. Caso seja positiva a certidão de recuperação judicial ou extrajudicial, a comissão exigirá que a proponente apresente a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58 da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação;

6.2.9.5. A proponente em recuperação judicial ou extrajudicial, com plano de recuperação judicialmente acolhido, deverá, ainda assim, comprovar todos os demais requisitos de qualificação econômico-financeira previstos neste AVISO

6.2.10 Demais exigências de habilitação:

6.2.10.1. Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Governador Nunes Freire – MA. (Modelo sugerido no anexo III deste AVISO).

6.2.10.2. Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Modelo sugerido no anexo III deste AVISO).

6.2.10.3. Declaração de não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado (Modelo sugerido no anexo III deste AVISO).

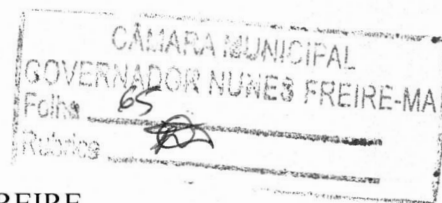
6.2.10.4. Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação (Modelo sugerido no anexo III deste AVISO).

6.2.10.5. Declaração de Pleno Conhecimento do Objeto (Modelo sugerido no anexo III deste AVISO).

6.2.10.6. Declaração de Enquadramento na Condição de ME ou EPP (Modelo sugerido no anexo III deste AVISO).

6.3. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

6.3.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados através de cópia, por meio eletrônico, via e-mail, ou em via original.



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

6.3.1.1. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;

6.3.1.2. o reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal;

6.3.2. A Agente de Contratação reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

6.3.3. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente AVISO e seus anexos.

6.3.4. Caso a documentação de habilitação não esteja completa e correta ou contraria a qualquer dispositivo deste AVISO e seus anexos, a agente de contratação considerará o proponente inabilitado.

6.3.5. Todos os documentos que contenham prazo de validade deverão estar em plena vigência. Para aqueles documentos sem data de vencimento, sua validade será de 60 (sessenta) dias, contados da sua expedição.

6.3.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

6.3.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

6.3.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

6.3.7. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

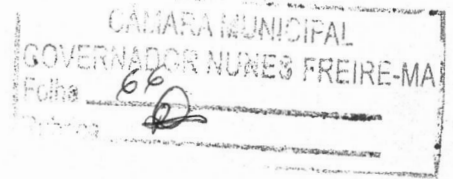
6.4. Os documentos referidos no **item 6.7** poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

7. CRITÉRIOS DE ESCOLHA DO CONTRATADO:

7.1. Será escolhida para celebração do contrato para execução do objeto da presente Dispensa de Licitação, a empresa proponente detentora da proposta de **menor preço**, cuja documentação de habilitação atenda às exigências deste AVISO e seus anexos.

8. DO REAJUSTE

8.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

9. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

9.1. O prazo e demais condições de execução, recebimento e aceitação do objeto da presente dispensa de licitação, estão previstos no Termo de Referência, Anexo I do Presente AVISO.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas na minuta do contrato, Anexo IV do Presente AVISO.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da execução do objeto correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA, classificada conforme abaixo especificado:

PROGRAMA DE TRABALHO:

ÓRGÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO/ATIVIDADE:

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

FONTES DE RECURSOS:

12. DO CONTRATO

12.1. A Administração convocará o proponente detentor da proposta/cotação de menor preço, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, assinar o instrumento contratual que obedecerá ao disposto neste AVISO e as condições da Lei Federal nº. 14.133/2021.

12.2. Para celebrar o contrato a Pessoa física ou jurídica deverá manter as mesmas condições de habilitação.

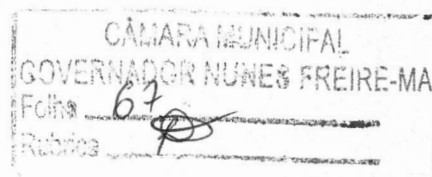
12.3. Os termos do instrumento de contratação vincular-se-ão estritamente às disposições deste instrumento.

12.4. O contrato deverá ser assinado por representante da empresa ou Pessoa física ofertante do menor preço, devidamente habilitado.

12.5. A vigência dos contratos decorrentes desta dispensa de licitação será até **31/12/2024**, contado da data de sua assinatura, obedecendo aos termos do Art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

12.6. Os contratos decorrentes desta Dispensa de Licitação poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124, da Lei nº 14.133/2021.

12.6.1. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei nº. 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nos serviços ou nas compras.

13. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

13.1. Além dos requisitos constantes no Termo de Referência, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

13.1.1. Em razão do valor, as empresas participantes deverão ser microempresas ou empresas de pequeno porte;

13.1.2. O fornecimento do objeto é de responsabilidade da contratada;

13.1.3. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ã)o apresentar toda a documentação necessária à habilitação, inclusive as declarações conforme modelos em anexo.

14. RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

14.1. Aos participantes deste procedimento é assegurado o direito de Recurso, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

14.1. As impugnações ou dúvidas quanto ao AVISO e seus anexos, deverão ser solicitadas por escrito e dirigidos à Agente de Contratação e entregue mediante protocolo, durante o expediente normal de atendimento, na forma da Lei.

14.1.1. Apresentadas às impugnações ou dúvidas, as mesmas serão respondidas ao interessado, no prazo de três dias úteis depois de protocoladas.

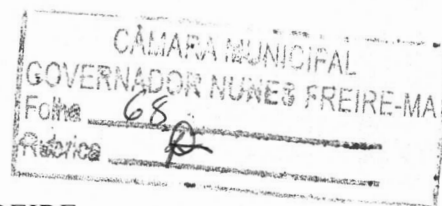
14.1.2. A Pessoa física ou jurídica proponente, depois de informada das decisões do agente de Contratação, no tocante à habilitação ou julgamento de Proposta de Preço e se dela discordar, terá o prazo de três dias úteis para interposição de recurso, contados da intimação do ato ou da lavratura da ata, se presente no momento da abertura.

14.1.3. Interposto o recurso, dele se dará ciência aos demais proponentes que poderão impugná-lo no prazo previsto na Lei Federal nº. 14.133/2021.

15. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

15.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16. DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

16.1. As regras acerca das responsabilidades das partes são as estabelecidas na minuta do contrato, Anexo IV do Presente AVISO.

17. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14,133, de 2021, a Contratada que:

17.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

17.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

17.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

17.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

17.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

17.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

17.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

17.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

17.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

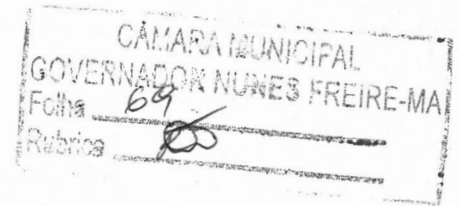
17.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

17.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

17.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

17.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

17.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

17.2.2. Multa de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato celebrado com a contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações previstas no item 17.1

17.2.3. Impedimento de licitar e contratar com administração pública pelas infrações previstas nos itens 17.1.2 ao 17.1.7 deste AVISO.

17.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelas infrações administrativas previstas nos itens 17.1.8 ao 17.1.12 deste AVISO, bem como pelas infrações administrativas previstas itens 17.1.2 ao 17.1.7 deste AVISO, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 17.2.2, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

17.3. As sanções previstas nos subitens 17.2.1, 17.2.3, e 17.2.4 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando- a dos pagamentos a serem efetuados.

17.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

17.5. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora no importe de 0,5% (zero virgula cinco por cento) sobre o valor do contrato.

17.6. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas neste AVISO.

17.7. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

17.7.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

17.7.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

17.7.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

17.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

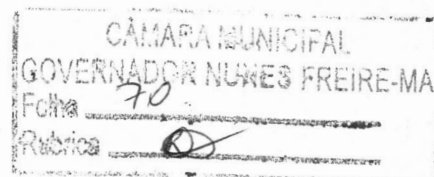
17.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Municipal e cobrados judicialmente.

17.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Rua do Coqueiro nº 09 Centro de Governador Nunes Freire – MA

CEP – 65.284-000

Página 13 de 35



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

17.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do proponente, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

17.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

17.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

17.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. No caso de eventual divergência entre o AVISO e seus anexos, prevalecerão as disposições do primeiro.

18.2. A proponente deverá examinar detidamente as disposições contidas neste AVISO e seus anexos, pois a simples apresentação da Documentação, subentende a aceitação incondicional de seus termos, independentemente de transcrição, bem como o conhecimento integral do objeto, não sendo aceitas alegações de desconhecimento de qualquer por menor.

18.3. A Agente de Contratação poderá relevar erros formais em quaisquer documentos apresentados, desde que tais erros não alterem o conteúdo dos mesmos.

18.4. Esclarecimentos relativos ao presente AVISO e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados pela Agente de Contratação, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente.

18.5. O foro da cidade de Governador Nunes Freire/MA, será o único competente para dirimir questões decorrentes do presente procedimento.

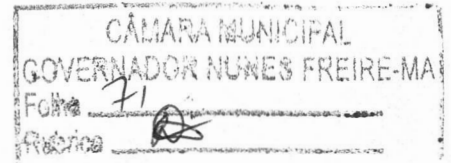
18.6. Este AVISO e seus anexos estão à disposição dos interessados das seguintes formas:

18.6.1. Através de documento impresso e assinado digitalmente pela Câmara Municipal de Governador Nunes Freire, na sala do agente de na sala do agente de Contratação, situada à Rua do Coqueiro nº 09 Centro de Governador Nunes Freire – MA, CEP – 65.284-000, de 2ª a 6ª feira, dias

Rua do Coqueiro nº 09 Centro de Governador Nunes Freire – MA

CEP – 65.284-000

Página 14 de 35



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

úteis, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. O AVISO também estará disponível no sitio oficial deste Poder Legislativo (<https://www.cm.gov.br>), onde poderá ser consultado ou obtido gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço.

19. ANEXOS

19.1. Fazem parte do presente AVISO, os seguintes anexos:

19.1.1. Anexo I – Termo de Referência.

19.1.2. Anexo II - Modelo de Proposta.

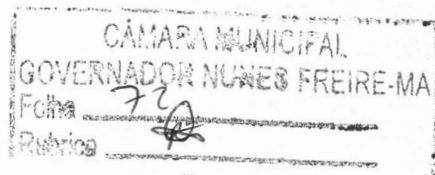
19.1.3. Anexo III - Modelo de declarações (*subitens 6.5.1, 6.5.2, 6.5.3, 6.5.4, 6.5.5 e 6.5.6. do AVISO*).

19.1.4. Anexo IV – Minuta do Contrato.

19.1.5. Anexo V – Minuta da Ordem de Fornecimento.

Governador Nunes Freire - MA, 12 de janeiro de 2024

JOSE SOARES DA CRUZ NETO
Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024
ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA

1.1 Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Buffet, coquetel, COFFEE BREAK e lanches, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA. Tal aquisição justifica-se pela necessidade de atendimento as demandas da Câmara, dentro das atividades estabelecidas em seus calendários de eventos. Assim, os motivos que ensejam a contratação objeto do presente Termo de Referência, bem como o seu quantitativo.

2. OBJETO

2.1 Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Buffet, coquetel, COFFEE BREAK e lanches, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA, observando as condições e especificações constantes neste Termo de Referência.

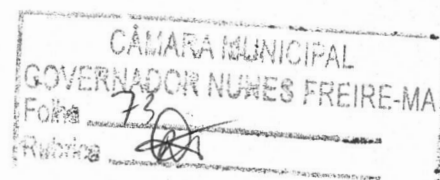
3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 Aquisição dos itens, objeto deste Termo de Referência, fundamenta-se legalmente na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que regulamenta a modalidade de Pregão, utilizando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

4.1 Planilha com Especificações e Quantitativos do Objeto

ITEM	NOME	P. UNIT	QUANTIDADE	UNIDADE	TOTAL
1	salgados diversos	R\$ 63,88	200	Centos	R\$ 12.776,00
2	Salgados tipo sanduiche Natural	R\$ 7,99	200	Unidades	R\$ 1.598,00
3	Salgados tipo coquetel	R\$ 60,45	200	Centos	R\$ 12.090,00
4	Pão de Queijo de tamanho médio	R\$ 30,03	200	Quilogramas	R\$ 6.006,00
5	Bolo Grande Confeitado com recheio de sabores variados	R\$ 39,67	80	Quilogramas	R\$ 3.173,60
6	Bolo Simples em sabores variados	R\$ 35,30	80	Quilogramas	R\$ 2.824,00
7	Empadão de Frango	R\$ 37,57	100	Unidades	R\$ 3.757,00
8	Salada de fruta	R\$ 10,80	150	Unidades	R\$ 1.620,00



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

9	Suco In Natura sabor Goiaba	R\$ 12,26	150	Litros	R\$ 1.839,00
10	Suco In Natura sabor Maracujá	R\$ 11,46	150	Litros	R\$ 1.719,00
11	Suco In Natura sabor Abacaxi	R\$ 11,71	150	Litros	R\$ 1.756,50
12	Suco in natura sabor bacuri	R\$ 15,70	150	Litros	R\$ 2.355,00
13	Suco in natura Sabor Cupuaçu	R\$ 17,90	150	Litros	R\$ 2.685,00
Valor Global RS.....					R\$ 54.199,10

RS 54.199,10 (Cinquenta e Quatro Mil e Cento e Noventa e Nove Reais e Dez Centavos)

7. RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 O recebimento dos Serviços será efetuado por comissão ou servidor especialmente designado para esse fim, do quadro de funcionários da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA.

7.2 – Os prazos de fornecimento do Objeto poderão ser prorrogados a critério da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

7.3 A Câmara Municipal de Governador Nunes Freire, observado o prazo de entrega, emitirá o Termo de Recebimento Provisório para efeito de posterior verificação pela comissão ou servidor responsável pelo recebimento, quanto à conformidade dos produtos com as características especificadas no Termo de Referência.

7.4 – Após verificação da qualidade e quantidade do Objeto, havendo aceitação dos mesmos, a Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA, emitirá o Termo de Recebimento Definitivo.

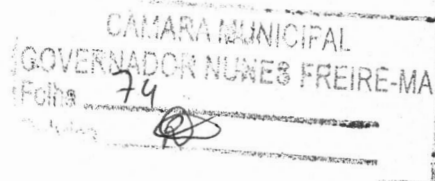
7.5 – Os Produtos serão requisitados, conforme a necessidade e deverão ser encaminhados a Secretaria requisitante, para análise técnica pela comissão ou servidor designado para esse fim.

7.6 O prazo para a entrega dos produtos será de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação efetuada pela Câmara, caso contrário o fornecedor indicará o prazo.

7.7. Os produtos reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos produtos não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

8. FORMA DE PAGAMENTO:

8.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA,



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**CND do INSS**); Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (**Certidão de Regularidade do FGTS**), Prova de regularidade relativa à Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) e Prova de regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (**CND conjunta**) diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 São obrigações do Fornecedor:

9.1.1 Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas sem quaisquer ônus ao Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA;

9.1.2 Substituir todo e qualquer material que chegar avariado;

9.1.3 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega dos Materiais no local solicitados, incluindo as entregas feitas por transportadoras;

9.1.4 Entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber às leis do consumidor;

9.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital e no contrato.

10. ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 São atribuições da Contratante:

10.2 Proporcionar todas as facilidades para que o Fornecedor/prestador de serviços possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo;

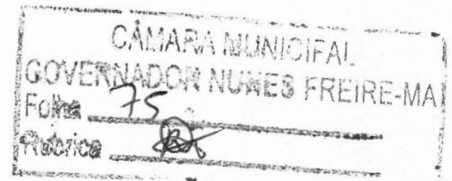
10.3 Rejeitar os Produtos/serviços entregue em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor;

10.4 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

11. VALOR ESTIMADO

11.1 O preço considerado como estimativa para os produtos/serviços, a serem utilizados exclusivamente pela Câmara Municipal de Governador Nunes Freire foi determinado com base numa média aritmética simples das propostas comerciais obtidas junto a plataforma de pesquisa de preços (banco de preços - <https://www.bancodeprecos.com.br/Account/LogIn?ReturnUrl=%2f>). Conforme anexo a este Termo de Referência.

Governador Nunes Freire – MA, em ** de ***** de 2024



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

**AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA**

À
Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA

PROPOSTA DE PREÇOS

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

Prezado senhor,

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no AVISO.

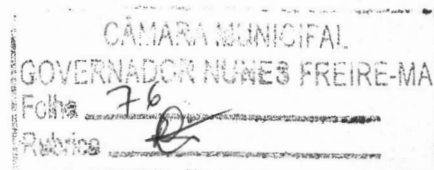
1. Proponente:

Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
E-mail:
(DDD) Telefone: (...)

2. Representante legal que assinará o contrato:

Nome:
Cédula de identidade/órgão emissor:
CPF:
Cargo/Função:
E-mail:
(DDD) Telefone: (...)

3. Proposta de Preços: R\$



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

Valor global: R\$ (.....).

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR GLOBAL
Total R\$				

4. Prazo de validade da proposta:

5. Prazo de fornecimento:

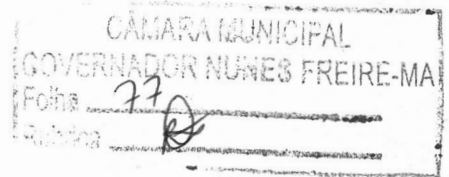
6. Condições de pagamento:

7. Dados Bancários:

Banco: Banco do Brasil, Agência:

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

.....(.....), de de



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

**AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024
ANEXO III
“MODELO DE DECLARAÇÕES”**

À
Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

A Empresa (- RAZÃO SOCIAL -), inscrita no CNPJ nº (---), DECLARA:

Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Governador Nunes Freire - MA.

Declara, sob as penas da lei, que até a presente data não possui, como sócio, servidor ou dirigente _____, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

Declara, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Declaração de não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado

Declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação

Declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

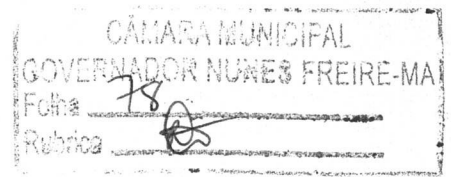
Declaração de Pleno Conhecimento do Objeto

Declara que possui pleno conhecimento do objeto da Dispensa de Licitação nº 002/2024 e concorda com todas as exigências contidas no Termo de Referência.

Rua do Coqueiro nº 09 Centro de Governador Nunes Freire – MA

CEP – 65.284-000

Página 21 de 35



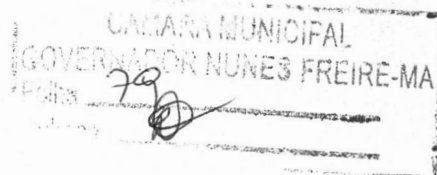
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

Declaração de Enquadramento na Condição de ME ou EPP

Declara sob as penas da lei, que está enquadrada na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da lei complementar nº. 123/2006 e suas alterações, e que no ano-calendário de realização da presente dispensa de licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º, §2º, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

(__cidade__), __de__ de 2024.

Assinatura do Representante Legal



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024
ANEXO IV
“MINUTA DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº ____ / ____
Processo Administrativo nº 1201.001/2024
Dispensa de Licitação nº 002/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES
FREIRE E A EMPRESA
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, PARA
CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S)
PARA FORNECIMENTO DE BUFFET, COQUETEL,
COFFEE BREAK E LANCHES, PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA

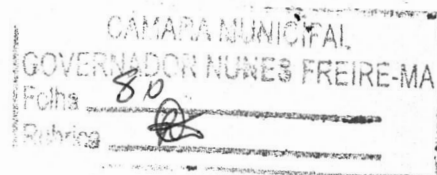
Por este instrumento particular, a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, situado à Rua do Coqueiro, nº 09, Centro, CEP 65.284-000, Gov. Nunes Freire – MA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.625.921/0001-02, neste ato representado pelo Srº., portador do CPF nº - Presidente da Câmara Municipal, na qualidade de CONTRATANTE; e de outro lado, a empresa....., inscrita no CNPJ pelo nº, localizada neste ato representada pelo(a) Sr(a)., inscrita no CPF pelo nºna qualidade de CONTRATADA, têm, entre si, ajustado o presente Contrato nº, decorrente da Dispensa de Licitação nº 002/2024, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 1201.001/2024, nos termos do Artigo 75, da Lei nº 14.133/2021, e suas posteriores, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

O objeto do presente instrumento é a **Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Buffet, coquetel, COFFEE BREAK e lanches, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Objeto da contratação:

ITEM	NOME	P. UNIT	QUANTIDADE	UNIDADE	TOTAL
1	salgados diversos	R\$ 63.88	200	Centos	R\$ 12.776,00
2	Salgados tipo sanduiche Natural	R\$ 7.99	200	Unidades	R\$ 1.598,00
3	Salgados tipo coquetel	R\$ 60.45	200	Centos	R\$ 12.090,00
4	Pão de Queijo de tamanho médio	R\$ 30.03	200	Quilogramas	R\$ 6.006,00



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

5	Bolo Grande Confeitado com recheio de sabores variados	R\$ 39,67	80	Quilogramas	R\$ 3.173,60
6	Bolo Simples em sabores variados	R\$ 35,30	80	Quilogramas	R\$ 2.824,00
7	Empadão de Frango	R\$ 37,57	100	Unidades	R\$ 3.757,00
8	Salada de fruta	R\$ 10,80	150	Unidades	R\$ 1.620,00
9	Suco In Natura sabor Goiaba	R\$ 12,26	150	Litros	R\$ 1.839,00
10	Suco In Natura sabor Maracujá	R\$ 11,46	150	Litros	R\$ 1.719,00
11	Suco In Natura sabor Abacaxi	R\$ 11,71	150	Litros	R\$ 1.756,50
12	Suco in natura sabor bacuri	R\$ 15,70	150	Litros	R\$ 2.355,00
13	Suco in natura Sabor Cupuaçu	R\$ 17,90	150	Litros	R\$ 2.685,00
Valor Global R\$.....					R\$ 54.199,10

- 1.1. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.1.1. O Termo de Referência;
1.1.2. A Proposta do contratado;
1.1.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

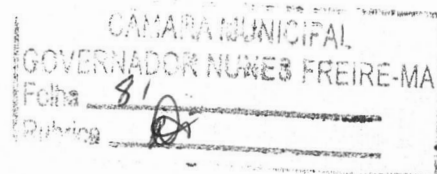
- 3.1. O prazo de vigência da contratação é de 05 (cinco) meses, contados do dia ** de ***** de 2024, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

- 4.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

6.1. O valor mensal da contratação é de **RS *******.

6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

7.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em ** de ***** de 2024.

8.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA-E, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

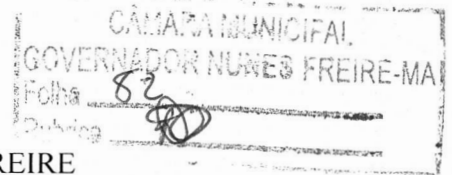
8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1. São obrigações do Contratante:

9.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o



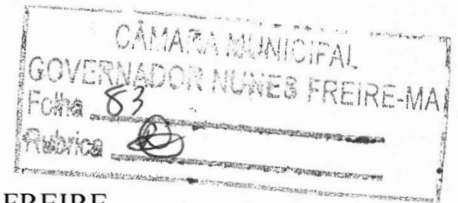
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

contrato e seus anexos;

- 9.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 9.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 9.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 9.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 9.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 9.9. Cientificar o órgão de representação judicial dá para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 9.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 9.10.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 9.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 9.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 9.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.15. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.16. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- 9.16.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 9.17. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);
- 9.18. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

de boa técnica e a legislação de regência;

9.19. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.20. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.21. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.22. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.23. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.24. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.25. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.26. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.27. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

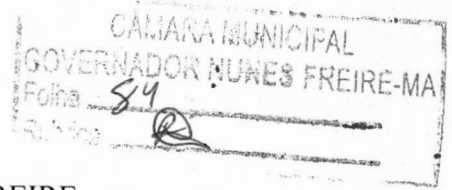
9.28. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.29. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.30. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.31. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.32. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.33. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.34. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.35. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d da Lei nº 14.133, de 2021;

9.36. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

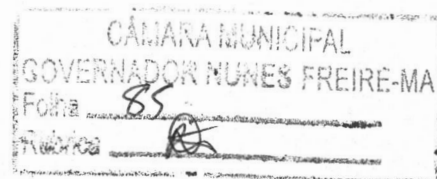
11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

(1) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

(2) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 5% (cinco por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a. O atraso superior a 90 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

(3) compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

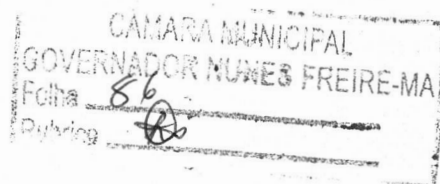
11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.12. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.3.3. Indenizações e multas.

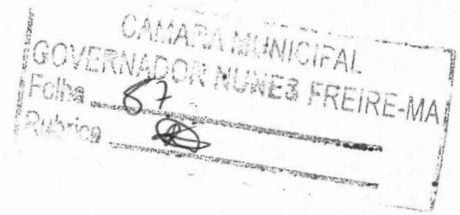
11.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

11.5. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

11.6. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

11.7. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

11.8. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.9. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

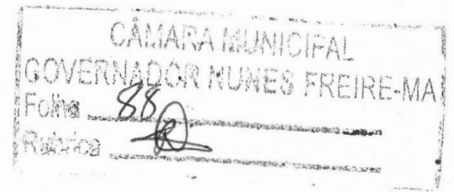
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

11.10. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

12.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual Comarca de Governador Nunes Freire – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Governador Nunes Freire - MA, xx de xxxxxxxxxxxx de xxxxx



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024
ANEXO V

“MODELO DA ORDEM DE FORNECIMENTO”

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº _____
(Regulamentada pela Lei nº. 14.133/2021)

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 002/2024

À
Empresa: _____
CNPJ nº: _____
Endereço completo: _____

ATT.
Sr(a). _____
MD. _____

Prezado(a) senhor(a),

3. Autorizamos a **Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Buffet, coquetel, COFFEE BREAK e lanches, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA**, conforme item(ns) e quantidade(s) indicado(s) abaixo.

3.1. A(s) especificação(ões) do(s) serviço(s) deverá(ão) atender as exigências mínimas contidas no termo de referência do AVISO da Dispensa de Licitação acima identificada.

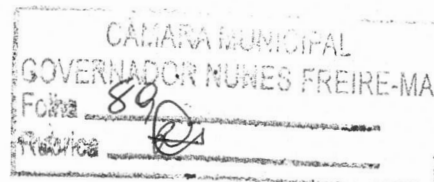
2. Prazo de entrega:

3. Especificações, Preços e Quantidade solicitada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR GLOBAL
Total R\$				

Observação.

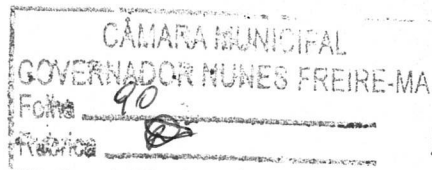
4. Local da entrega: _____.



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

5. A nota fiscal deve ser apresentada discriminadamente, contendo os serviços. Todas as faturas/notas fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento, bem como atestadas pelo(a) servidor(a) que recebeu o(s) serviço(s), acompanhada das certidões previstas no contrato nº
6. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no contrato supracitado.
 6. 1. Banco:
 6. 2. Agência:
 6. 3. Conta-corrente:
7. Vinculam-se à presente ordem de fornecimento, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes no contrato da Dispensa de Licitação nº 001/2023, bem como o termo de referência e a proposta da empresa acima mencionada.
8. Observação(ões): _____

Governador Nunes Freire - MA, de de



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

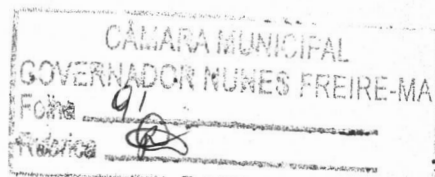
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume do AVISO da Dispensa de Licitação nº 002/2024, possui 35 (Trinta e Cinco) páginas, incluindo esta, numericamente ordenadas e assinadas por minha pessoa.

Governador Nunes Freire – MA, em 12 de janeiro de 2024

ÉLIDA MORAES DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2024

ART. 75, CAPUT, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.625.921/0001-02, nos termos do ART. 75, CAPUT, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº. 005 de 23 de janeiro de 2023, torna público que tem interesse em realizar a **Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Buffet, coquetel, COFFEE BREAK e lanches, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA**, na forma descritiva e requisitos constantes no Edital e anexos. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA. TORNA PÚBLICO o interesse desta Câmara Municipal em obter propostas adicionais de eventuais interessados, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação. As propostas de Preços deverão ser entregues até às 18:00hs (Dezoito horas) do dia 22/01/2023, no Setor de Licitação da Câmara Municipal, sito a Rua do Coqueiro nº 09 Centro de Governador Nunes Freire - MA, CEP - 65.284-000, no horário das 08:00hs às 12:00hs, em dias úteis ou pelo e-mail: camaragnf@gmail.com. O edital e anexos da Dispensa de Licitação estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs às 18:00hs e no sítio oficial deste Poder Executivo Municipal: <https://www.empgovernadornunesfreire.ma.gov.br/> onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais nos mesmos endereços supracitados (físico e eletrônicos).

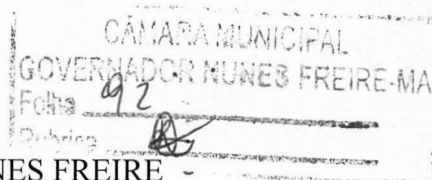
Governador Nunes Freire – MA, em 12 de janeiro de 2024


ÉLIDA MORAES DOS SANTOS

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Rua do Coqueiro nº 09 Centro de Governador Nunes Freire – MA
CEP – 65.284-000

Página 35 de 35



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

JUNTADA DE PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo administrativo nº 1201.001/2024, na modalidade Dispensa de Licitação a documentação do Proponente para Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Buffet, coquetel, COFFEE BREAK e lanches, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA.

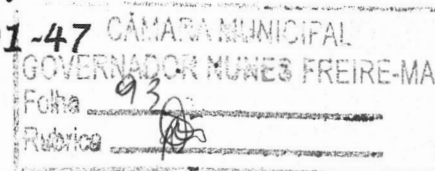
Governador Nunes Freire - MA, 24 de janeiro de 2024

ÉLIDA MORAES DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL



V DA C DE S FERREIRA

CNPJ: 33.969.838/0001-47



A Câmara Municipal De Governador Nunes Freire – MA

Assunto: Proposta de Preços Referente a Dispensa de Licitação de nº 002/2024

Vimos por meio desta encaminhar a nossa proposta de preços que praticamos no mercado, em atendimento a vossa solicitação, tendo como o presente objeto, a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de buffet, coffer break entre outros lanches, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA. Sendo assim nos colocamos a inteira disposição para qual dúvida.

V DA C DE SOUSA FERREIRA

CNPJ 33.969.838/0001-47

R. DO BECO 406

GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA

Valor total e de R\$ 48.397,00 (Quarenta e Oito Mil e Trezentos e Noventa e Sete Reais)

ITEM	NOME	P. UNIT	QUANTIDADE	UNIDADE	TOTAL
1	salgados diversos	R\$ 55,50	200	Centos	R\$ 11.100,00
2	Salgados tipo sanduiche Natural	R\$ 7,30	200	Unidades	R\$ 1.460,00
3	Salgados tipo coquetel	R\$ 54,30	200	Centos	R\$ 10.860,00
4	Pão de Queijo de tamanho médio	R\$ 28,60	200	Quilogramas	R\$ 5.720,00
5	Bolo Grande Confeitado com recheio de sabores variados	R\$ 35,40	80	Quilogramas	R\$ 2.832,00
6	Bolo Simples em sabores variados	R\$ 31,50	80	Quilogramas	R\$ 2.520,00
7	Empadão de Frango	R\$ 32,10	100	Unidades	R\$ 3.210,00
8	Salada de fruta	R\$ 8,00	150	Unidades	R\$ 1.200,00
9	Suco In Natura sabor Goiaba	R\$ 10,60	150	Litros	R\$ 1.590,00
10	Suco In Natura sabor Maracujá	R\$ 10,50	150	Litros	R\$ 1.575,00
11	Suco In Natura sabor Abacaxi	R\$ 10,50	150	Litros	R\$ 1.575,00
12	Suco in natura sabor bacuri	R\$ 15,70	150	Litros	R\$ 2.355,00
13	Suco in natura Sabor Cupuaçu	R\$ 16,00	150	Litros	R\$ 2.400,00
Valor Global RS.....					R\$ 48.397,00

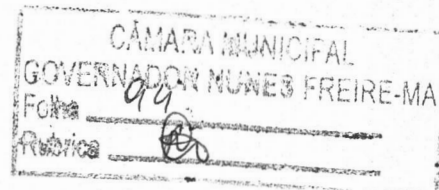
Validade da proposta e de 60 (sessenta) dias, a conta de sua assinatura.

**RUA DO BECO 406, CENTRO
GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA**



V DA C DE S FERREIRA
CNPJ: 33.969.838/0001-47

Em nossa proposta já estão inclusos todos os nossos encargos e demais valores de nossa responsabilidade, desta forma sem onerar o erário público.



Caso sejamos convocados para a assinatura do contrato, segue nossos dados Bancários.

Ag.: 5730 – 4

C. C.: 2.335-3

BANCO DO BRASIL

Governador Nunes Freire – MA, 18 de janeiro de 2024

V DA C DE S
FERREIRA:339698
38000147

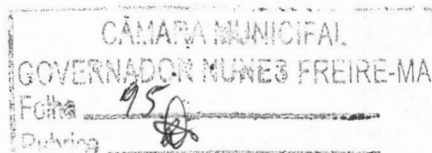
Assinado digitalmente por V DA C DE S
FERREIRA:33969838000147
ND: C=BR, OU=Presencial, OU=47280695000176, OU=AC
SyngularID Múltipla, O=ICP-Brasil, CN=V DA C DE S
FERREIRA:33969838000147
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.01.18 19:22:55-03'00'
Font: PDF Reader Versão: 2023.2.0

V DA C DE S FERREIRA
CNPJ nº 33.969.838/0001-47
Vanusa da Costa de Sousa Ferreira
CPF nº 038.236.463-54



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ – 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

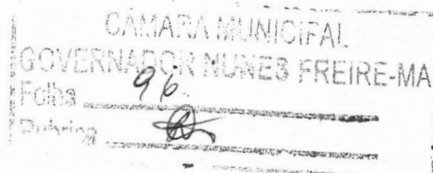


Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica **V DA C DE S FERREIRA**, inscrita no CNPJ de nº **33.969.838/0001-47**, sediada na Rua do Beco, nº 406, CEP: 65.284-000, Centro – Governador Nunes Freire – MA, que está prestando os serviços de fornecimento de Buffet, coquetel, coffee break e lanches de interesse de diversas Secretarias, através do Contrato Administrativo de nº **1402001/2022**, no Município de Governador Nunes Freire – MA, Inscrito no CNPJ: 01.612.834/0001-10, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Administração, Comércio e Indústria, Localizada na Rua do Varejão, nº 115, Centro de Governador Nunes Freire – MA, no exercício financeiro de 2022. Registramos, ainda, que a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone conduta técnica e comercialmente, até a presente data.

Governador Nunes Freire – MA, 28 de maio de 2022.


JOSÉ FÁBIO ANDRADE DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração,
Comércio e Indústria.

José Fábio Andrade de Souza
Secretário Municipal de Administração, Comércio e Indústria
Potencial 30992021 - RAC/2019



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. NUNES FREIRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Comércio e Indústria, **CONVOCA** a empresa **V DA C DE S FERREIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.969.838/0001-47, para assinatura do CONTRATO, decorrente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 026/2021, cuja esta empresa foi vencedora.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Governador Nunes Freire - MA, em 11 de fevereiro de 2022.


JOSE FABIO ANDRADE DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração, Comércio e Indústria

Recebi em: 11/02/2022.

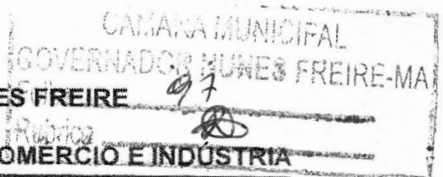
Assinatura/rubrica:

Vanessa da Costa de Sousa Ferreira

R.G. nº: 031882322006-2, CPF nº: 038236463-54



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ - 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0312.001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2309001/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1402001/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR
NUNES FREIRE, ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO E
INDÚSTRIA E A EMPRESA V DA C DE S
FERREIRA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.612.834/0001-10, através da Secretaria Municipal de Administração, Comércio e Indústria, com sede na Rua do Varejão, nº 115, Centro, Governador Nunes Freire/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) Municipal de Administração, Comércio e Indústria, Srº José Fábio Andrade de Souza, RG nº 15990093-0 SSP/MA e CPF nº 777.280.683-34, e a empresa **V DA C DE S FERREIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.969.838/0001-47, com sede na Rua do Varejão, nº 406, Centro, Governador Nunes Freire/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Srª Vanusa da Costa de Sousa Ferreira, RG nº 031882322006-2, CPF nº 038.236.463-54, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO** nº 1402001/2022, decorrente do **Pregão Presencial** nº 026/2021, formalizado nos autos do **Processo Administrativo** nº 2309001/2021, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **Lei Federal** nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a **Lei Federal** nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a **Lei Complementar** nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a Prestação de serviços de Buffet, coquetel, coffee break e lanches, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, Comércio e Indústria, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo II do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 026/2021, e em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor global do presente Contrato é de R\$ 37.272,10 (Trinta e sete mil, duzentos e setenta e dois reais e dez centavos), conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE	V.UNIT	V. TOTAL
1	Salgados diversos	180	Centos	R\$ 14,95	R\$ 2.691,00
2	Salgados tipo sanduiche Natural	150	Unidades	R\$ 5,65	R\$ 847,50
3	Salgados tipo coquetel (rissole, Bolinha de queijo, esfirra, croquete assado, empada, canudinho e enroladinho de presunto.	150	Centos	R\$ 32,00	R\$ 4.800,00
4	Pão de Queijo de tamanho médio	165	Quilogramas	R\$ 14,40	R\$ 2.376,00



5	Salada de fruta Embalagem descartável com capacidade para 200ml	150	Unidades	R\$ 3,50	R\$ 525,00
6	Suco In Natura sabor Goiaba	170	Litros	R\$ 4,85	R\$ 824,50
7	Suco In Natura sabor Cupuaçu	170	Litros	R\$ 9,30	R\$ 1.581,00
8	Suco In Natura sabor Maracujá	150	Litros	R\$ 5,35	R\$ 802,50
9	Suco In Natura sabor Abacaxi	150	Litros	R\$ 5,78	R\$ 867,00
10	Suco In Natura sabor tangerina	175	Litros	R\$ 7,83	R\$ 1.370,25
11	Suco In Natura sabor Uva	150	Litros	R\$ 6,25	R\$ 937,50
12	Suco In Natura sabor Laranja	160	Litros	R\$ 5,95	R\$ 952,00
13	Bolo Simples em sabores variados	175	Quilogramas	R\$ 25,16	R\$ 4.403,00
14	Bolo Grande Confeitado com recheio de sabores variados	150	Quilogramas	R\$ 22,10	R\$ 3.315,00
15	Iogurte natural de 200ml	175	Unidades	R\$ 2,49	R\$ 435,75
16	Empadão de Frango	150	Unidades	R\$ 33,00	R\$ 4.950,00
17	Lasanha de Carne	155	Unidades	R\$ 10,52	R\$ 1.630,60
18	Lasanha de Frango	175	Unidades	R\$ 13,52	R\$ 2.366,00
19	Cachorro Quente	150	Unidades	R\$ 10,65	R\$ 1.597,50
VALOR TOTAL R\$					R\$ 37.272,10

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

3.1. Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I - Edital do Pregão Presencial n.º 026/2021;

II - Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA;

III - Ata de Registro de Preços nº 0312 001/2021

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

- O presente contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2022 a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1 O recebimento dos serviços será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os pedidos dos serviços a serem fornecidos, serão realizados ao longo da vigência do presente contrato. A cada solicitação, será formalizada a Ordem de Serviço, a ser encaminhada à CONTRATADA por meio de fax ou outro meio, onde estarão detalhados os serviços e quantidades para entrega.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A quantidade prevista na cláusula segunda é estimada para o período de vigência do presente contrato, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de adquirir, em cada item, o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquirir o item específico.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O objeto deste contrato deverá ser fornecido pela CONTRATADA, de forma parcelada, no prazo e demais condições previstas no Termo de Referência, Anexo II do Edital do Pregão nº 026/2021, parte integrante do presente instrumento de contrato.

PARÁGRAFO QUARTO - O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega e, definitivamente, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados do recebimento



provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos serviços prestados. Constatado a execução incompleta, vício, ou objeto entregue em desacordo com o especificado no edital do Pregão Presencial nº 026/2021, a Contratada será convocada para substituir ou complementar as peças danificadas ou defeituosas no prazo máximo de 03 (três) dias, a contar da data da devolução, sem qualquer ônus ao Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, este contrato será fiscalizado pela CONTRATANTE, mediante servidor designado do quadro de servidores da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária**, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado**; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município**; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF** e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será feito em favor da empresa contratada, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, emitido pela Secretaria Requisitante.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à contratante, acompanhada das Certidões listadas nesta cláusula.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento será efetuado após a assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, no prazo previsto nesta cláusula, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO QUINTO - Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

PARÁGRAFO SEXTO - A Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.



PARÁGRAFO SÉTIMO - O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO OITAVO - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, à CONTRATADA, mediante Ordem Bancária, no Banco do Nordeste, Conta Corrente nº9669-7, Agência nº291.

PARÁGRAFO NONO - O Cronograma de desembolso será realizado mediante a entrega dos serviços, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes nesta Cláusula. O pagamento estará condicionado à disponibilidade de recursos financeiros.

CLÁUSULA OITAVA - DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,2% (dois décimos por cento) ao mês, "pro rata die".

PARÁGRAFO ÚNICO - Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante poderá sofrer desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas nesta Cláusula.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO

Os preços fixados para a aquisição do objeto deste contrato são fixos e irredutíveis, ressalvadas as hipóteses previstas no Edital e na cláusula Décima do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se a revisão em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire, classificada conforme dotação orçamentária abaixo especificada:

02 Poder Executivo

02.03 - Secretaria Municipal de Adm., Comércio e Indústria

04.122.0003.2003.0000 - Manutenção e Func. das Atividades da Sec. de Administração

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 37.272,10 (Trinta e sete mil, duzentos e setenta e dois reais e dez centavos)

Valor suplementado Não (X) Sim ()

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

Handwritten signature and a large star symbol.



12.1. O prazo de garantia dos serviços a serem entregues, deverá ser igual ou superior ao previsto no Termo de Referência, a contar da entrega definitiva do objeto.

10.2. Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade dos serviços prestados pelo prazo de garantia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

13.1. Caberá ao **CONTRATANTE** além das obrigações previstas no edital e no Anexo II, Termo de Referência, do Pregão Presencial nº 026/2021 e na Ata de Registro de Preços nº 0312.001/2021.

- a) prestar as informações e os esclarecimentos, relativos a esta contratação, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- b) comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada no fornecimento dos serviços e interromper imediatamente a aquisição, se for o caso;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- d) fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado e desde que a empresa tenha cumprido com suas obrigações contratuais;
- e) efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas no contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 Caberá à **CONTRATADA**, além das obrigações previstas no edital, no Termo de Referência do Pregão Presencial nº 026/2021 e na Ata de Registro de Preços nº 0312.001/2021.

- a) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento e entrega dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo **CONTRATANTE**;
- b) Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução deste contrato, ainda que acontecido nas dependências do **CONTRATANTE**;
- c) Entregar dos serviços, em suas respectivas "embalagens" e em perfeitas condições, nos prazos, local indicado, na quantidade e especificações definidas;
- d) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, inclusive frete para entrega no local previsto no Termo de Referência, ou nos endereços constantes nas respectivas ordens de fornecimento, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao **CONTRATANTE**;
- e) Substituir toda e qualquer lanche, que for entregue danificado, no prazo previsto no Termo de Referência, a contar da data da devolução, sem qualquer ônus ao **CONTRATANTE**;
- f) Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto desta contratação;
- g) Comunicar à fiscalização do **CONTRATANTE**, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas ao serviço com defeito ou iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- h) Informar, por escrito e de imediato, ao **CONTRATANTE**, qualquer alteração em seu endereço ou telefone, com a finalidade de assegurar rápida comunicação entre Contratante e Contratada;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ – 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA



- i) O Contratante não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da Contratada para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros;
- j) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- k) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do contrato e de suas obrigações;
- l) Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire, cujas reclamações obriga-se a atender prontamente, bem como dar ciência à Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando ao fornecimento;
- m) Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da CONTRATANTE, no tocante ao fornecimento do objeto;
- n) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- o) Possibilitar a Contratante de efetuar vistoria nas instalações da empresa fornecedora a fim de verificar as condições para atendimento do objeto;
- p) Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e Administração no trabalho, previstas nas normas reguladoras pertinentes;
- q) Todos os lanches deverá ser comprovadamente de boa qualidade, não sendo admitido, em hipótese alguma, a entrega do objeto reutilizado ou recondicionado;
- r) Arcar com as despesas com embalagem, seguro e transporte do objeto até os locais de entrega;
- s) Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;
- t) Substituir os lanches reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;
- u) Substituir os serviços que apresentarem defeitos durante o período de validade/garantia, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas neste Termo de Referência;
- v) A CONTRATADA estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

15.1. O Beneficiário da Ata de Registro de Preços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho, não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, se for o caso, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no SICAF e/ou Sistema de Cadastro de Fornecedores Estadual ou



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ - 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 103

Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, *garantidos o contraditório e ampla defesa*, as seguintes penalidades:

I- Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de serviços entregues com avarias ou com validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do inciso I, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste contrato, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO - Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

PARÁGRAFO QUINTO - Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

PARÁGRAFO SEXTO - A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

PARÁGRAFO OITAVO - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.



PARÁGRAFO NONO - As sanções acima previstas não impedirão a responsabilização do infrator pelo ressarcimento dos danos causados ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO

- A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos dos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, com as consequências contratuais previstas no mesmo instrumento legal, na Lei nº 10.520/02 e no Edital da licitação em epígrafe.

PARÁGRAFO ÚNICO - O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o respectivo Contrato, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

- Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 026/2021 e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

- Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 002/2017, Decreto Municipal nº 003/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

- A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

- Este Contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

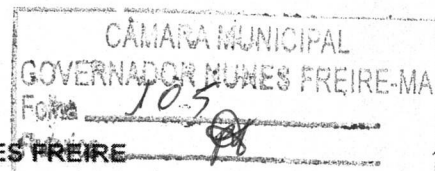
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e demais diplomas legais pertinentes.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro do Município de Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ – 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA



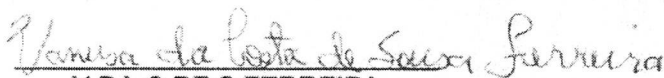
E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Governador Nunes Freire (MA), 14 de fevereiro de 2022.


JOSE FÁBIO ANDRADE DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração, Comércio e Indústria
CPF nº 777.280.683-34

CONTRATANTE

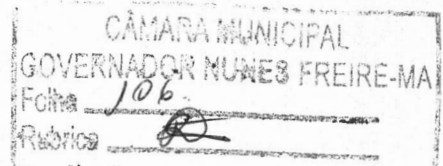

V DA C DE S FERREIRA

CNPJ nº 33.969.838/0001-47

Vanusa da Costa Sousa Ferreira

CPF nº 038.236.463-54

CONTRATADA



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1402001/2022. PARTES: A Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Comércio e Indústria e a empresa **V DA C DE S FERREIRA. OBJETO:** Prestação dos Serviços de Buffet, coquetel, coffee break e lanches de interesse da Secretaria Municipal de Administração, Comércio e Indústria. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e a licitação Pregão Presencial nº 026/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 37.272,10 (Trinta e sete mil, duzentos e setenta e dois reais e dez centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano (2022). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 Poder Executivo. 02.03 – Secretaria Municipal de Adm., Comércio e Indústria. 04.122.0003.2003.0000 – Manutenção e Func. das Atividades da Sec. de Administração. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS:** José Fábio Andrade de Souza - Secretário Municipal de Administração, Comércio e Indústria, pela Contratante a Srª. Vanusa da Costa de Sousa Ferreira, CPF nº 038.236.463-54, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

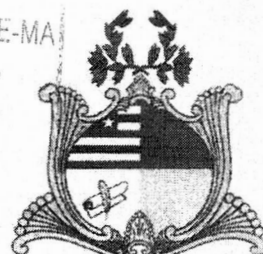
Secretaria Municipal de Administração, Comércio e Indústria da Prefeitura de Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão, em 14 de fevereiro de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 107

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA



GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA :: DIÁRIO OFICIAL - NÚMERO 282 :: QUARTA, 16 DE FEVEREIRO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição

Página

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS nº 002/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1402001/2022. PARTES: A Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Comércio e Indústria e a empresa **V DA C DE S FERREIRA. OBJETO:** Prestação dos Serviços de Buffet, coquetel, coffee break e lanches de interesse da Secretaria Municipal de Administração, Comércio e Indústria. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e a licitação Pregão Presencial nº 026/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 37.272,10 (Trinta e sete mil, duzentos e setenta e dois reais e dez centavos). **PRazo DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano (2022). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 Poder Executivo, 02.03 - Secretaria Municipal de Adm., Comércio e Indústria, 04.122.0003.2003.0000 - Manutenção e Func. das Atividades da Sec. de Administração, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS:** José Fábio Andrade de Souza - Secretário Municipal de Administração, Comércio e Indústria, pela Contratante a Srª. Vanusa da Costa de Sousa Ferreira, CPF nº 038.236.463-54, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Administração, Comércio e Indústria da Prefeitura de Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão, em 14 de fevereiro de 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 002/2022. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de Peixe in natura de água doce, para distribuição gratuita por ocasião da Semana Santa aos cidadãos de baixa renda do Município de Governador Nunes Freire - MA, em favor das empresas: IC FESH DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº 24.713.022/0001-67, com sede na V AC A EMILIANO MACIEIRA A BR 135, BAIRRO, ITAQUI, CEP: 65085-585, SÃO LUIS - MA, com o Valor Total Registrado de R\$: 85.400,00 (Oitenta e cinco mil e quatrocentos reais), considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por Item, 16 de fevereiro de 2022. **ALINE ROCHA GUIDA CORREIA** - Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar/FMAS.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS nº 002/2022

Tornamos público o resultado da TOMADA DE PREÇOS nº 002/2022, do tipo menor preço global, objetivando a Contratação de empresa especializada para implantação de pavimentação em blocos sextavado em vias do Município de Governador Nunes Freire - MA, conforme número de convênio nº 899576/2020, tendo como vencedora a H R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ de nº

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

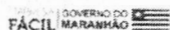
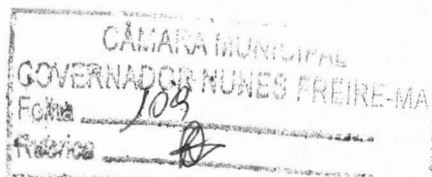
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://governadornunesfreire.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fc3c4499b55ba601e5d2d96b82a51927df75407b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa V DA C DE S FERREIRA Portadora do CNPJ 33.969.838/0001-47 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302650013
NIRE (Sede) 21801661461	CNPJ 33.969.838/0001-47	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/06/2019	Início de Atividade 18/06/2019
Endereço Completo RUA DO BECO, Nº406, CENTRO - Governador Nunes Freire/MA - CEP65284000			
			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230519210	20/04/2023	BALANÇO
223	20220709653	08/06/2022	BALANÇO
223	20211326534	26/10/2021	BALANÇO
002	20211278661	15/10/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
351	MX00264772	06/10/2021	DESENQUADRAMENTO DE MEI
080	21801661461	18/06/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21801661461	18/06/2019	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/04/2023, às 14:22:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MDD4TS1B.



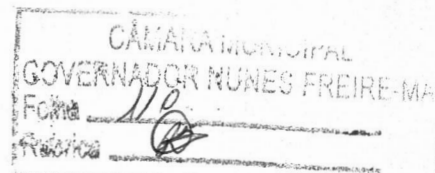
MAC2302650013

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 07, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa V DA C DE S FERREIRA, município Governador Nunes Freire, CNPJ nº 33.969.838/0001-47, Número de Registro (NIRE) 21801661461.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 18/06/2019

Ato constitutivo: 21801661461

Governador Nunes Freire, 01/01/2022

VANUSA DA COSTA DE SOUSA FERREIRA
Empresário
CPF 038.236.463-54

CLEBERSON FERREIRA RODRIGUES
CONTADOR
CRC/MA 010395

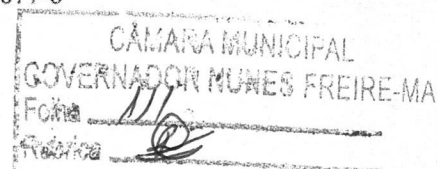
V DA C DE S FERREIRA

CNPJ: 33.969.838/0001-47 INSC. ESTADUAL: 12606077-0

NIRE: 21801661461

Rua do Beco 406, Centro

CEP: 65284-000 Gov. Nunes Freire - MA



DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ENCERRADO EM DEZEMBRO DE 2022

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	243.896,00
Receita de Serviços	243.896,00
(-)Deduções	24.389,60
Receita Operacional Liquida	219.506,40
CMV/CSP	24.145,70
Lucro Bruto	195.360,70
Despesas Administrativas	19.511,68
Despesas Financeiras	21.950,64
Outras Despesas Não Operacionais	19.511,68
Lucro Operacional Liquido	134.386,70
LAIR	134.386,70
Imposto Simples Nacional	14.633,76
Lucro Liquido Do Exercício	119.752,94

Governador Nunes Freire – Ma 31 de dezembro de 2022

Titular

Vanusa da Costa de Sousa Ferreira
CPF: 038.236.463-54

Cleberon Ferreira Rodrigues

CRC-MA 010395 CPF: 786.570.753-34
Técnico em Contabilidade

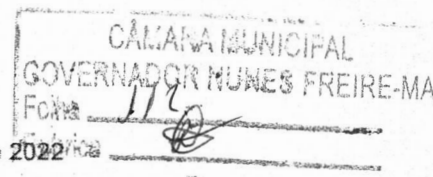
V DA C DE S FERREIRA

CNPJ: 33.969.838/0001-47 INSC. ESTADUAL: 12606077-0

NIRE: 21801661461

Rua do Beco 406, Centro

CEP: 65284-000 Gov. Nunes Freire - MA



Balanco Patrimonial Encerrado em 31 de dezembro de 2022

Ativo**Ativo circulante:**

Caixa/Banco	24.060,00
Estoque	25.080,20
Clientes	31.960,00

Total de ativo circulante	81.100,20
---------------------------	------------------

Ativo fixo:

Equipamentos	55.088,00
Móveis e Utensílios	86.756,89
Depreciação acumulada	(14.184,49)

Ativo fixo líquido	127.660,40
--------------------	-------------------

Total de ativo	208.760,60
-----------------------	-------------------

Passivo e patrimônio líquido

Fornecedores	5.967,43
Ordenados provisionados	4.014,00
Obrigações Sociais	5.013,40
Impostos a Pagar	4.012,83

Total de passivo circulante	19.007,66
-----------------------------	------------------

Patrimônio líquido:

Capital Social	50.000,00
Reserva de Capital	20.000,00
Lucros acumulados	119.752,94

Total de patrimônio líquido	189.752,94
-----------------------------	-------------------

Total de passivo e patrimônio líquido	208.760,60
--	-------------------

Governador Nunes Freire – Ma 31 de dezembro de 2022

Titular

Vanusa da Costa de Sousa Ferreira
CPF: 038.236.463-54

Cleberon Ferreira Rodrigues

CRC-MA 010395 CPF: 786.570.753-34
Técnico em Contabilidade

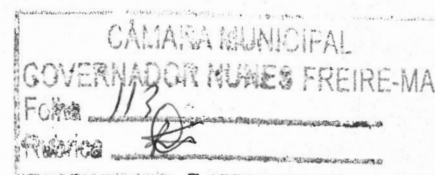
V DA C DE S FERREIRA

CNPJ: 33.969.838/0001-47 INSC. ESTADUAL: 12606077-0

NIRE: 21801661461

Rua do Beco 406, Centro

CEP: 65284-000 Gov. Nunes Freire - MA



DECLARAÇÃO DE CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS

Ativo Circulante = R\$ 81.100,20

Passivo Circulante = R\$ 19.007,66

Disponíveis = R\$ 24.060,00

Ativo Total = R\$ 208.760,60

ILG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

ILG = R\$ 4,27

ILC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

ILC = R\$ 4,27

ISG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

ISG = R\$ 10,98

ILI = $\frac{\text{disponíveis}}{\text{Passivo Circulante}}$

ILI = R\$ 1,26

PL = R\$ 189.752,94

Declaro para os devidos fins que as informações contidas acima foram extraídas do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa.

Governador Nunes Freire – Ma 31 de dezembro de 2022

Titular

Vanusa da Costa de Sousa Ferreira
CPF: 038.236.463-54

Cleberon Ferreira Rodrigues

CRC-MA 010395 CPF: 786.570.753-34
Técnico em Contabilidade

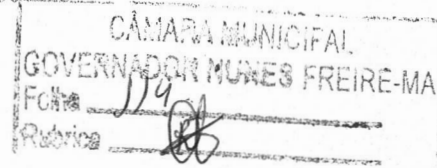
V DA C DE S FERREIRA

CNPJ: 33.969.838/0001-47 INSC. ESTADUAL: 12606077-0

NIRE: 21801661461

Rua do Beco 406, Centro

CEP: 65284-000 Gov. Nunes Freire - MA



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

1 - Contexto Operacional

A empresa **V DA C DE S FERREIRA**, pessoa jurídica cadastrada no CNPJ nº 33.969.838/0001-47, com sede na Rua do Beco, 406, Bairro Centro em Governador Nunes Freire, estado de MA. Tributada ao simples nacional, mantém como principal atividade: 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

2 - Base de preparação e apresentação das Demonstrações Contábeis

A empresa **V DA C DE S FERREIRA** elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aprovada pela Resolução CFC 1418/12.

3 - Principais Práticas e Políticas Contábeis adotadas

3.1) As receitas, as despesas e os custos do período da entidade foram escriturados contabilmente, de acordo com o regime de competência;

3.2) imobilizado. Os bens foram registrados pelo custo de aquisição e a depreciação foi calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil dos bens;

3.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

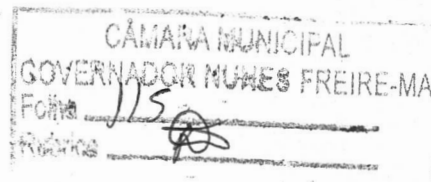
3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência

3.7) Ativos e Passivos. Os Ativos e passivos são classificados como circulante quando a sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos 12 meses seguinte a data do balanço, caso contrário são demonstrado como passivo não circulante.



4 - Empréstimos e Financiamentos

A empresa não tem empréstimos ou financiamentos junto às instituições financeiras nacionais.

5 - Responsabilidades E Contingências

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, não aponta contingências de quaisquer natureza.

6 - Capital Social

O capital social é de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais), dividido em 50.000 quotas de R\$ 1.00(um real), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Vanusa da Costa de Sousa Ferreira = 100 %

7- Eventos Subsequentes

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Governador Nunes Freire – Ma 31 de dezembro de 2022

Titular

Vanusa da Costa de Sousa Ferreira
CPF: 038.236.463-54

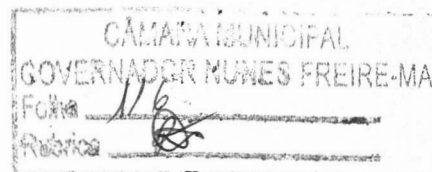
Cleberson Ferreira Rodrigues

CRC-MA 010395 CPF: 786.570.753-34
Técnico em Contabilidade

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2



O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 07, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa V DA C DE S FERREIRA.

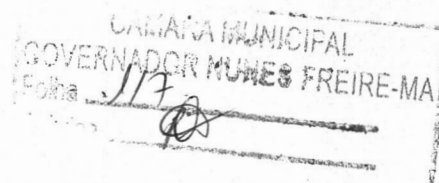
Governador Nunes Freire, 31/12/2022

VANUSA DA COSTA DE SOUSA FERREIRA
Empresário
CPF 038.236.463-54

CLEBERSON FERREIRA RODRIGUES
CONTADOR
CRC/MA 010395



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa V DA C DE S FERREIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03823646354	VANUSA DA COSTA DE SOUSA FERREIRA
78657075334	CLEBERSON FERREIRA RODRIGUES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/04/2023 09:20 SOB Nº 20230519318.
PROTOCOLO: 230519318 DE 19/04/2023. NIRE: 21801661461.
V DA C DE S FERREIRA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 24/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

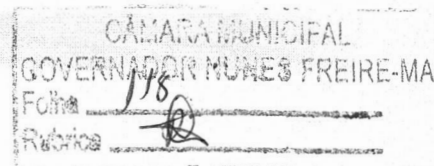


TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12305358027 em 24/04/2023, protocolo 230519318. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: V DA C DE S FERREIRA
Número de Registro: 21801661461
CNPJ: 33969838000147
Município: Governador Nunes Freire



Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 2
Início e Término da Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03823646354	VANUSA DA COSTA DE SOUSA FERREIRA	
78657075334	CLEBERSON FERREIRA RODRIGUES	MA010395

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/04/2023 09:20 SOB Nº 20230519318.
PROTOCOLO: 230519318 DE 19/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12305358027. NIRE: 21801661461.
V DA C DE S FERREIRA

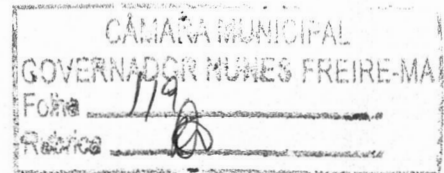
ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 24/04/2023
empresafacil.ma.gov.br



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Governador Nunes Freire

CERTJUDONE-VNGNF - 22024
Código de validação: 2DAA3BBE25



Número da guia: 24062001001687734.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA
VALIDADE: 60 (SESENTA) DIAS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento da parte interessada que, revendo os sistemas de DISTRIBUIÇÃO – THEMIS PG e PJE, constatei até a presente data, que **NADA CONSTA** distribuído contra a firma **V DA C DE S FERREIRA**, nome fantasia **MAGIA DO SABOR**, estabelecida na cidade de Governador Nunes Freire/MA, situado à Rua do Beco, nº 406, Centro, CEP. 65.284-000, inscrita no CNPJ sob nº 33.969.838/0001-47 e Inscrição Estadual sob nº. 12.606077-0, na pessoa de seu representante legal **VANUSA DA COSTA DE SOUSA FERREIRA**, brasileira, natural de Buriticupu/MA, solteira, empresária, filha de Manoel Rodrigues de Sousa e Aldener Candida Rodrigues da Costa, portadora do RG nº 031882322006-2 SSP/MA e CPF nº. 038.236.463-54, residente e domiciliada na rua do Beco, nº 406, centro, CEP. 65.284-000 – Governador Nunes Freire /MA. Tudo de acordo com as buscas procedidas e conforme o **art. 201 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão***. **CERTIFICO**, finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta cidade e Comarca de Governador Nunes Freire/MA, compreendendo os seguintes termos: Maranhãozinho/MA e Centro do Guilherme/MA. Dada e passado nesta cidade e Comarca de Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão.

O referido é verdade, me reporto e dou fé.

Governador Nunes Freire (MA), 10 de janeiro de 2024.

*Observações: **Art. 201.** Todas as certidões do distribuidor, no âmbito da jurisdição cível, observados os casos previstos nesta Seção, serão expedidas com a inscrição **NADA CONSTA** logo que ocorrer o arquivamento definitivo do processo ou procedimento. **Parágrafo único.** Das certidões não constarão as cartas precatórias, salvo por determinação expressa da autoridade judiciária.

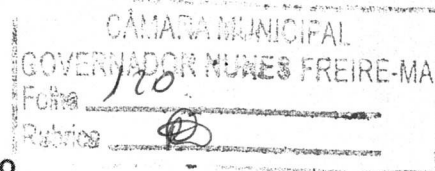


CERTJUDONE-VNGNF - 22024 / Código: 2DAA3BBE25
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Governador Nunes Freire

Esta certidão foi selada com selo Judicial **Oneroso**, certidão com validade 60 (sessenta) dias, a partir da data de expedição. Observação: não aceitar a presente certidão se estiver sem o selo ou rasurado.

JOÃO PAULO DE SOUSA OLIVEIRA
Titular do Fórum da Comarca de Maracaçumé - Respondendo Pela Comarca de
Governador Nunes Freire
1ª Vara da Comarca de Maracaçumé
Matrícula 188870

Documento assinado. MARACAÇUMÉ, 10/01/2024 15:33 (JOÃO PAULO DE SOUSA OLIVEIRA)



CERTJUDONE-VNGNF - 22024 / Código: 2DAA3BBE25
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Classificação: Resid. Baixa Renda		Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA INSTALAÇÃO: 4868587 CPF: ***.838.37-**-** R. FREDERICO PONTAROLLO, 406, CEP: 65284-000 CENTRO - GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA			
Parceiro de Negócio		4868587	
Conta Contrato		4868587	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
12/2023	20/12/2023	R\$ 418,06	

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02				
Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	07/11/2023	06/12/2023	29	05/01/2024

NOTA FISCAL Nº 067033815 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 06/12/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
chave de acesso:
21231206272793000184660000670338151014375410
Protocolo de autorização: 3212300030609743 -
06/12/2023 às 14:51:10

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• Notificamos alteração na tarifa desta Conta Contrato devido a mudança da classe de consumo. • Períodos: Band. Tarif.: Verde : 08/11 - 06/12 • BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 39,19

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	30	0,297667	0,230328	0,24	1,79	8,93	ICMS	409,58	20,0000	81,91
Consumo (kWh)	70	0,510714	0,394848	0,97	7,15	35,75	PIS	327,67	0,6062	1,99
Consumo (kWh)	120	0,766250	0,592272	2,50	18,39	91,95	COFINS	327,67	2,7938	9,15
Consumo (kWh)	261	0,851494	0,658080	6,05	44,44	222,24				
Benefício Tarifário Bruto				1,38	10,14	50,71				
ITENS FINANCEIROS										
Benefício Tarifário Líquido						39,19-				
Cip-Ilum Pub Pref Munic						31,34				
Multa						9,16				
Correção Monetária						1,37				
Juros						5,80				

CONSUMO kWh

DEZ/23 481

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco			
10570464685	Consumo	ATIVO TOTAL	48.264	48.745	1,00	481 kWh	328B.5257.0B91.CF79.CAAA.E6BF.D6A5.E18D			
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social	
							3251/23	13/12/2023	19027037070	

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 116
 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
 Ligue e consulte a tarifa em qualquer tempo.
 @equatorial.ma @equatorial.ma @equatorial.ma

OUVIDORIA Equatorial: 0800 286 9803
 Ligue e consulte de telefones fixos e móveis
 de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
 Ligue grátis de telefones fixos e móveis.

DIREITOS
 É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento dos indicadores DFC, FIC, DFC e DFCI a qualquer tempo.
 É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

CITIBANK 745-5 74593.10012 28995.013019 94049.229035 1 95700000041806

LOCAL DE PAGAMENTO: **PAGÁVEL NA REDE BANCARIA ATE O VENCIMENTO**

BENEFICIÁRIO: **EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.**

DATA DOCUMENTO: **06.12.2023** NÚMERO DE REFERÊNCIA: **0202312067033815** ESPÉCIE DOCUMENTO: **DMI** ACEITE: **N** DATA PROCESSAMENTO: **06.12.2023**

USO DO BANCO: **RCO** CARTEIRA: **100** ESPÉCIE MOEDA: **R\$** QUANTIDADE: **VALOR**

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
 PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS
 EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO
 ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA 129.838.373-00

Pague através do PIX.
 É mais facilidade pra você.
 Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.

Bar Code

Ficha de Compensação

VENCIMENTO	AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO
20.12.2023	
NOSSO NÚMERO	VALOR DOCUMENTO
01940492290-3	418,06
(-) DESCONTO ABATIMENTO	
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
(+) MULTA	
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS	
(=) VALOR COBRADO	

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
VANUSA DA COSTA DE SOUSA FERREIRA 03823646354**

Pelo presente instrumento particular de Alteração e Consolidação:

VANUSA DA COSTA DE SOUSA FERREIRA, brasileira, solteiro, empresária, portadora do RG nº 0318823220062 SSP/MA expedido em 26/11/2009, inscrito no CPF nº 038.236.463-54, Nascido em 14/06/1987 na cidade de Buriticupu - MA, residente e domiciliado na Rua da Comasa, 238, Vila Bahia – 65284-000 Governador Nunes Freire - MA, na qualidade de titular da empresa **VANUSA DA COSTA DE SOUSA FERREIRA 03823646354**, situada na Rua Do Beco, 406, Centro – 65284-000 Governador Nunes Freire - MA, com cujo ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Maranhão sob Nire nº 21801661461 em 18/06/2019, devidamente inscrita no CNPJ n. 33.969.838/0001-47. Resolve, assim, **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o seu instrumento de empresário individual mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)

Alterar o nome empresarial, que passa a ser **V DA C DE S FERREIRA** usará a expressão **MAGIA DO SABOR** como nome fantasia.

Cláusula Segunda - ALTERAÇÃO DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

O capital destacado que era de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), passa a ser R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em moeda corrente do país.

Cláusula Terceira - ALTERAÇÃO DO OBJETO (ART. 997, II, DO CC)

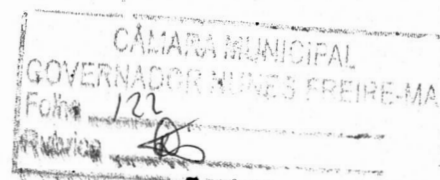
O empresário individual passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções- bufe;
- 9602-5/02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza;
- 1099-6/05 - Fabricação de produtos para infusão (chás, mate, etC.)
- 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda;
- 5611-2/01 - Restaurantes e similares;
- 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chás, de sucos e similares;
- 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar;
- 9602-5/01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure;
- 1033-3/01 - Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes;
- 1033-3/02 - Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados;
- 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributaria

Cláusula Quarta - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

Clausula Quinta - Em consequência das alterações, resolve o empresário consolidar o instrumento de inscrição, que, já refletindo as alterações acima passa a ter a seguinte redação:



CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa individual adota como firma **V DA C DE S FERREIRA** usará a expressão **MAGIA DO SABOR** como nome fantasia.

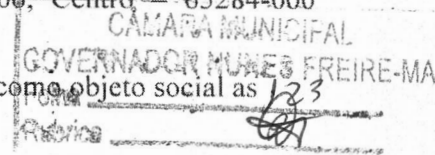
Cláusula Segunda - DO CAPITAL

O capital social da empresa, sede, é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE

A empresa individual tem sua sede na Rua Do Beco, 406, Centro — 65284-000 Governador Nunes Freire — MA,

Cláusula Quarta - DO OBJETO: Empresário Individual tem como objeto social as seguintes atividades econômicas:



Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) são exercidas as atividades de:

- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções- bufê;
- 9602-5/02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza;
- 1099-6/05 - Fabricação de produtos para infusão (chás, mate, etc.)
- 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda;
- 5611-2/01 - Restaurantes e similares;
- 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chás, de sucos e similares;
- 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar;
- 9602-5/01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure;
- 1033-3/01 - Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes;
- 1033-3/02 - Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados;
- 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art.299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

O Empresário Individual, iniciou suas atividades em 18/06/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

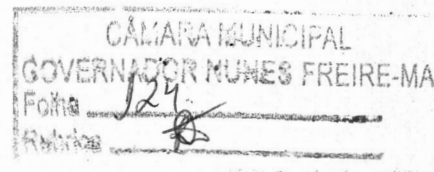
Cláusula Sétima – PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

Governador Nunes Freire - MA, 14 de Outubro de 2021.

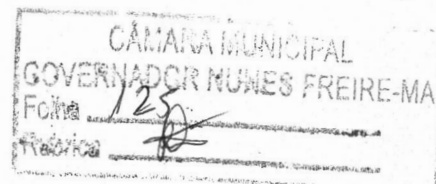
Vanusa da Costa de Sousa Ferreira
CPF nº 038.236.463-54



**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa V DA C DE S FERREIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03823646354	VANUSA DA COSTA DE SOUSA FERREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2021 09:32 SOB Nº 20211278661.
PROTOCOLO: 211278661 DE 15/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107613806. CNPJ DA SEDE: 33969838000147.
NIRE: 21801661461. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/10/2021.
V DA C DE S FERREIRA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 126
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: AMILSA DA COSTA DE SOUSA FERREIRA

FILIAÇÃO:
MANOEL RODRIGUES DE SOUSA E ALDENER
CANDIDA RODRIGUES DA COSTA

DATA NASCIMENTO: 14/06/1987
NATURALIDADE: BURITICUPU - MA
OBSERVAÇÃO:

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPR: 08823646354 DNI: 031882322008-2 P-100 VIA-02
REGISTRO GERAL 031882322008-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/02/2020
REGISTRO CIVIL
SEP. DIV. N.º 0000058 FLS. 029 LIV. 00001 GOVERNADOR NUNES FREIRE
MA OFCUNC

ELEITOR: ZONA: SEC: CTPS: SERIE: UF:

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

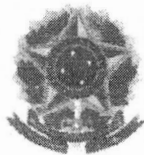
CART.:

CNS:

MA1807480266

LICENCIADO CANDIDATO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 038.236.463-54

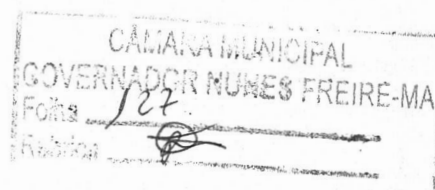
Nome: VANUSA DA COSTA DE SOUSA FERREIRA

Data de Nascimento: 14/06/1987

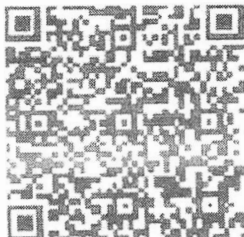
Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: 27/09/2006

Digito Verificador: 00



Comprovante emitido às: 16:17:16 do dia 09/02/2023 (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: B886.3B8D.C673.4EA1



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CAMARA MUNICIPAL

GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA

Folha 128

18/06

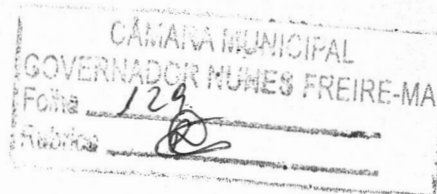
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.969.838/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/06/2019
NOME EMPRESARIAL V DA C DE S FERREIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAGIA DO SABOR	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.33-3-01 - Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes 10.33-3-02 - Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados 10.99-6-05 - Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.) 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 96.02-5-01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure 96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DO BECO	NÚMERO 406	COMPLEMENTO *****
CEP 65.284-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GOVERNADOR NUNES FREIRE UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8164-1924	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/01/2024 às 16:22:39 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: V DA C DE S FERREIRA
CNPJ: 33.969.838/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:57:21 do dia 04/01/2024 <hora e data de Brasília>.

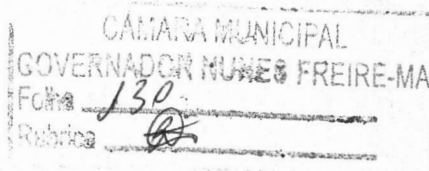
Válida até 02/07/2024.

Código de controle da certidão: **7E3D.9899.450C.C118**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 33.969.838/0001-47
Razão Social: V DA C DE S FERREIRA
Endereço: RUA DO BECO 406 / CENTRO / GOVERNADOR NUNES FREIRE / MA / 65284-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

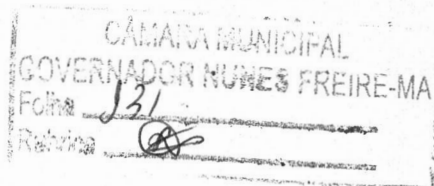
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/01/2024 a 30/01/2024

Certificação Número: 2024010101492408378645

Informação obtida em 03/01/2024 16:30:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: V DA C DE S FERREIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.969.838/0001-47

Certidão nº: 655857/2024

Expedição: 03/01/2024, às 16:31:31

Validade: 01/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que V DA C DE S FERREIRA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.969.838/0001-47, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

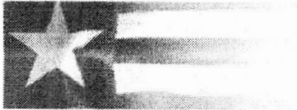
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SINTEGRA/ICMS
Sistema de Consulta de Informações de Contribuintes do Estado do Maranhão

Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 33.969.838/0001-47 Inscrição Estadual: 12.606077-0

Razão Social: V DA C DE S FERREIRA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

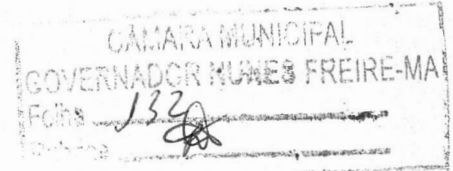
Logradouro: RUA DO BÉCO

Número: 406 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: GOVERNADOR NUNES FREIRE UF: MA

CEP: 65284000 DDD: Telefone: 81641924



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 5620102 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES
Principal: - BUFÊ

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
1033301	FABRICAÇÃO DE SUCOS CONCENTRADOS DE FRUTAS, HORTALIÇAS E LEGUMES
5611203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
1033302	FABRICAÇÃO DE SUCOS DE FRUTAS, HORTALIÇAS E LEGUMES, EXCETO CONCENTRADOS
1099605	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA INFUSÃO (CHÁ, MATE, ETC.)
4721102	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
5611201	RESTAURANTES E SIMILARES
9602502	ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA
5620104	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS*PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
6920602	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
9602501	CABELEIREIROS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 02/07/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/09/2009 - (4721102), 01/07/2010 - (1033302), 01/10/2010 - (1099605-1033301),
(CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 03/01/2024

Número da Consulta:





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 269387/23

Data da

27/09/2023 10:38:59

Inscrição Estadual: 126060770

CPF/CNPJ: 33969838000147

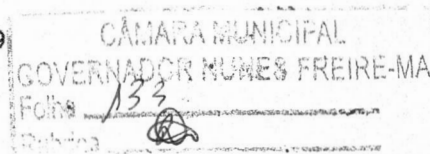
Razão Social: V DA C DE S FERREIRA

Endereço: RUA DO BECO, 406 CEP: 65284000 - CENTRO

Telefone: (98)81641924

Município: GOVERNADOR NUNES FREIRE

UF: MA



Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/01/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 069952/23

Data da

26/09/2023 10:05:50

Inscrição Estadual: 126060770

CPF/CNPJ: 33969838000147

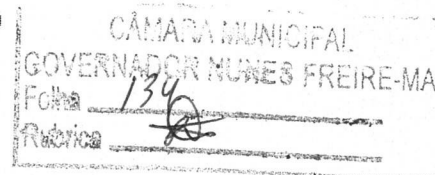
Razão Social: V DA C DE S FERREIRA

Endereço: RUA DO BECO, 406 CEP: 65284000 - CENTRO

Telefone: (98)81641924

Município: GOVERNADOR NUNES FREIRE

UF: MA



Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966-(Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/01/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/01/2024 16:38:08



**PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES
FREIRE**

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CNPJ: 01.612.834/0001-10

Rua do Varejão, nº 125, Centro, Governador Nunes Freire - MA,

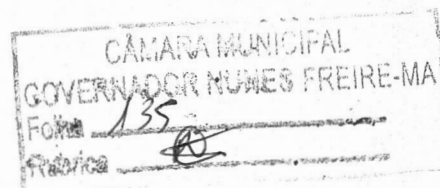


CERTIDÃO

03/01/2024 16:44:41
USUÁRIO: ATENDENTE03

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 420/2023

AUTENTICAÇÃO: 5T4J-6AN1



CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **V DA C DE S FERREIRA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **33.969.838/0001-47**, situada à **RUA DO BECO, 406 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **25/03/2024**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA, 03/01/2024.



**PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES
FREIRE**

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CNPJ: 01.612.834/0001-10

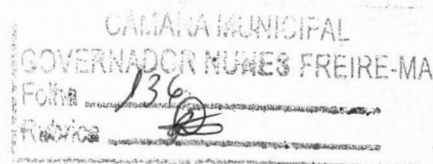
Rua do Varejão, nº 125, Centro, Governador Nunes Freire - MA,



03/01/2024 16:43:54
USUÁRIO:ATENDENTE03

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 421/2023

AUTENTICAÇÃO:XDKS-ZRXH



CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **V DA C DE S FERREIRA**, inscrita sob o CNPJ: **33.969.838/0001-47**, situada à **RUA DO BECO, 406 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito ao débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **25/03/2024**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

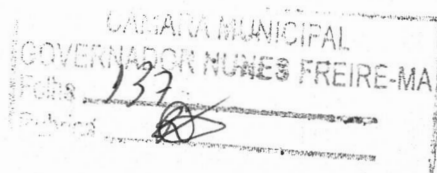
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA, 03/01/2024.



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

DESPACHO

À Procuradoria Jurídica
Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA.



Assunto: Solicitação de Parecer

Senhor Assessor/Procurador,

Estamos encaminhamos em anexo a esse egrégio departamento jurídico os autos do Processo Administrativo nº 1201.001/2024, para Parecer da Dispensa de Licitação nº 002/2024, tendo como objeto a **Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Buffet, coquetel, COFFEE BREAK e lanches, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA.**

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Governador Nunes Freire – MA, 24 de janeiro de 2024

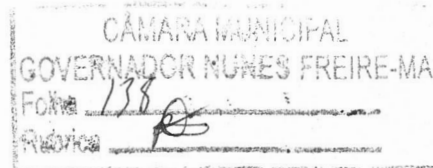
Atenciosamente,

JOSE SOARES DA CRUZ NETO
Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

PARECER JURIDICO



Referente: Processo nº 1201.001/2024

Dispensa de Licitação nº. 002/2024

Interessado: Câmara Municipal.

Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Buffet, coquetel, COFFEE BREAK e lanches, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA

Senhor Presidente,

Consta deste processo que a Câmara Municipal pretende contratar os Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Buffet, coquetel, COFFEE BREAK e lanches, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA.

Consta nos autos do processo a pesquisa de preços na qual se auferiu os preços estimado da contratação, pesquisa essa realizada no banco de preços, site usada por vários Órgão municipais para buscar preços de mercadorias e serviços para feitura de suas licitações, sendo assim um site confiável e com bastante credibilidade.

Outrossim, informa a Administração, que a referida contratação e de extrema necessidade deste órgão, pois preza pela transparência e pelos prazos de envio dos processos nos termos da Lei 14.133/21.

Após a devida tramitação, o Presidente da Câmara encaminhou os autos a esta ASSEJUR para a emissão de parecer.

É o breve relatório, passo a opinar.

A Lei 14.183/2021, sancionada em 14 de julho de 2021, trouxe importantes modificações na legislação de licitações e contratos administrativos. Dentre as principais alterações, destaca-se a inclusão de novas hipóteses de dispensa de licitação, previstas no artigo 75 da referida lei.



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
1390
Câmara

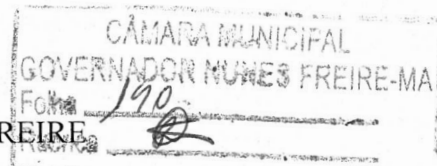
Antes de abordar as novas hipóteses de dispensa de licitação, é importante ressaltar que a licitação é um procedimento administrativo obrigatório que visa selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, mediante observância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Contudo, a própria Constituição Federal prevê algumas exceções à obrigatoriedade da licitação, como é o caso das hipóteses de dispensa e de inexigibilidade previstas nos seus artigos 24 e 25, respectivamente. A dispensa de licitação ocorre quando a lei permite que a Administração Pública contrate diretamente, sem a necessidade de realizar um procedimento licitatório, desde que preenchidos os requisitos legais.

A nova lei de licitações ampliou as hipóteses de dispensa de licitação, incluindo, por exemplo, a possibilidade de contratação direta de empresas estatais dependentes, desde que a contratação esteja prevista em seu plano de negócios e seja realizada de acordo com as normas de governança corporativa aplicáveis.

Outra novidade é a dispensa de licitação para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza singular, desde que comprovada a inviabilidade de competição. Essa hipótese é especialmente relevante para contratações de serviços que envolvam conhecimentos técnicos específicos, como é o caso de consultorias, assessorias jurídicas e contábeis, por exemplo.

Importante destacar que as hipóteses de dispensa de licitação previstas na nova lei devem



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

ser interpretadas de forma restritiva, ou seja, somente poderão ser utilizadas em situações expressamente previstas em lei e desde que preenchidos os requisitos legais. Além disso, é fundamental que a Administração Pública justifique de forma fundamentada a escolha pela dispensa de licitação, a fim de comprovar a legalidade e a moralidade do ato administrativo.

Em resumo, a nova lei de licitações trouxe importantes inovações em relação à dispensa de licitação, ampliando as hipóteses em que é possível contratar diretamente sem a realização de procedimento licitatório. Contudo, é imprescindível que a Administração Pública observe as exigências legais e procedimentais para garantir a legalidade e a eficiência das contratações públicas.

Desse modo, conforme urgência na necessidade da Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Buffet, coquetel, COFFEE BREAK e lanches, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA, com a empresa que ofertar menor valor e apresentar capacidade técnica compatível com o objeto ora solicitado nos autos.

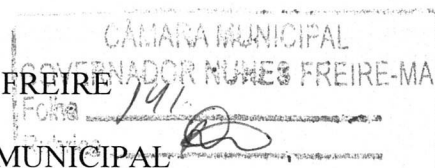
É o parecer.

Governador Nunes Freire – MA, 24 de janeiro de 2024

RENATO IGOR FREIRE DE ABREU PEREIRA
OAB/MA Nº 16.823
PROCURADOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02



JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Buffet, coquetel, COFFEE BREAK e lanches, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA. Tal aquisição justifica-se pela necessidade de atendimento as demandas da Câmara, dentro das atividades estabelecidas em seus calendários de eventos. Assim, os motivos que ensejam a contratação objeto do presente Termo de Referência, bem como o seu quantitativo.

2. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E PREÇO:

Informamos que o Preço praticado pela empresa **V DA C DE SOUSA FERREIRA, inscrita no CNPJ 33.969.838/ 0001-47, localizada na Rua do BECO, nº 406, GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA**, é compatível com o valor de mercado, conforme comprovação do valor estimado previsto na pesquisa de preços realizada.

Ao contratar uma empresa para fornecimento de Buffet, coquetel, COFFEE BREAK e lanches, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA, é fundamental considerar diversos aspectos, tais como a qualidade do trabalho, a experiência, a confiabilidade e o preço. Quando uma empresa apresenta o menor preço e ao mesmo tempo possui qualidade e experiência comprovadas na área constada no Objeto, é uma excelente opção para o órgão público.

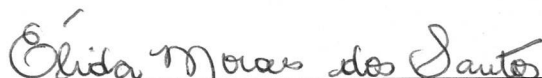
No entanto, quando essa empresa também apresenta atestado de capacidade técnica emitido por órgãos públicos, isso reforça ainda mais sua confiabilidade e excelência no serviço prestado. Esses atestados demonstram que a empresa possui a capacidade técnica para realizar as atividades previstas no contrato e que já realizou serviços semelhantes com sucesso em outras instituições públicas.

A empresa **V DA C DE SOUSA FERREIRA, inscrita no CNPJ 33.969.838/ 0001-47, localizada na Rua do BECO, nº 406, GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA**, por ser a única a apresentar o menor preço, pode ser uma opção vantajosa para Câmara Municipal que busca otimizar seus recursos financeiros.

A apresentação de atestado de capacidade técnica emitido por órgão público é uma garantia adicional de que a empresa **V DA C DE SOUSA FERREIRA, inscrita no CNPJ 33.969.838/ 0001-47**, é confiável e possui experiência. Este atestado comprovam a qualidade dos serviços prestados pela empresa em outra instituição pública, o que é um fator determinante para a contratação desta empresa.

Em síntese, a escolha da empresa que oferece o menor preço, além de qualidade e experiência comprovada na área de vigilância pública, é uma decisão estratégica e vantajosa para a Câmara Municipal. A apresentação de atestado de capacidade técnica emitido por órgão público reforça ainda mais a confiabilidade e a excelência no serviço prestado pela empresa, garantindo que as atividades sejam realizadas de forma eficiente e transparente.

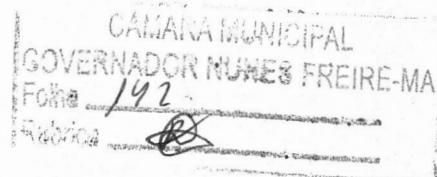
Governador Nunes Freire, 24 de janeiro de 2024.


ÉLIDA MORAES DOS SANTOS
Agente de Contratação



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

AUTORIZAÇÃO



Eu, JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZO** a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Buffet, coquetel, COFFEE BREAK e lanches, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA, através da empresa **V DA C DE SOUSA FERREIRA**, inscrita no CNPJ 33.969.838/ 0001-47, localizada na Rua do BECO, nº 406, **GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA**, valor global de **R\$ 48.397,00 (Quarenta e Oito Mil e Trezentos e Noventa e Sete Reais)** conforme proposta apresentada e anexa ao processo de Dispensa de Licitação nº 005/2023. Atendendo aos requisitos do Art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21.

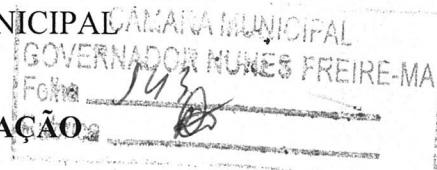
Governador Nunes Freire – MA, 24 de janeiro de 2024


JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

TERMO DE ADJUDICAÇÃO O E HOMOLOGAÇÃO



Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 1201.001/2024. ADJUDICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA, para contratar a empresa **DA C DE SOUSA FERREIRA, inscrita no CNPJ 33.969.838/ 0001-47, localizada na Rua do BECO, nº 406, GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA**, conforme proposta apresentada e anexa ao processo de Dispensa de Licitação nº 002/2024. Atendendo aos requisitos do Art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21, **Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Buffet, coquetel, COFFEE BREAK e lanches, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA.**

Esse Termo se fundamenta no Inciso II, Artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

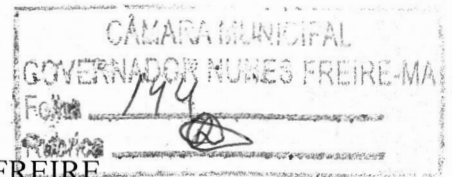
O valor global R\$ 48.397,00 (Quarenta e Oito Mil e Trezentos e Noventa e Sete Reais), que será pago com recursos previstos para o ano de 2023. **ORGÃO:** 01 Poder Legislativo. **UNIDADE GESTORA:** 0101 Câmara Municipal. **PROJETO/ATIVIDADE:** 01.031.0001.2.001.000 Manutenção e Funcionamento do Legislativo. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiros pessoa jurídica.

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Governador Nunes Freire/MA, 26 de janeiro de 2024

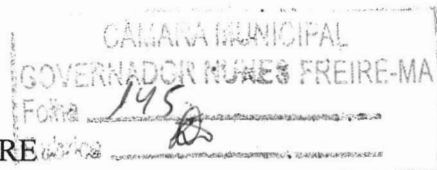

JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

TERMO DE ADJUDICAÇÃO O E HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 1201.001/2024, ADJUDICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA, para contratar a empresa **V DA C DE SOUSA FERREIRA, inscrita no CNPJ 33.969.838/ 0001-47, localizada na Rua do BECO, nº 406, GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA**, conforme proposta apresentada e anexa ao processo de Dispensa de Licitação nº 002/2024. Atendendo aos requisitos do Art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21, **Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Buffet, coquetel, COFFEE BREAK e lanches, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA.** Esse Termo se fundamenta no Inciso II, Artigo 75, da Lei nº 14.133/2021. O valor global R\$ 48.397,00 (Quarenta e Oito Mil e Trezentos e Noventa e Sete Reais), que será pago com recursos previstos para o ano de 2023. **ORGÃO:** 01 Poder Legislativo. **UNIDADE GESTORA:** 0101 Câmara Municipal. **PROJETO/ATIVIDADE:** 01.031.0001.2.001.000 Manutenção e Funcionamento do Legislativo. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiros pessoa jurídica. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Governador Nunes Freire/MA, 26 de janeiro de 2024 - **JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA, através de seu presidente, convoca a empresa **V DA C DE SOUSA FERREIRA**, inscrita no CNPJ 33.969.838/ 0001-47, localizada na Rua do BECO, nº 406, GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA, para assinatura do contrato da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024**.

Cumpre – nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Governador Nunes Freire - MA, 29 de janeiro de 2024

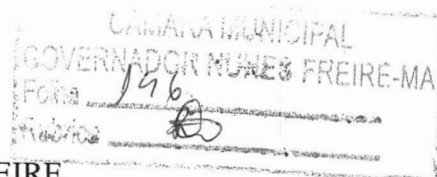
JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

RECEBIDO EM ____/____/2024

V DA C DE S
FERREIRA:3396
9838000147

Assinado digitalmente por V DA C DE S
FERREIRA:33969838000147
NO: C=BR, CN=Presidência, OU=47280685000176,
OU=AO SyngulterID Multiple, O=ICP Brasil, CN=V
DA C DE S FERREIRA:33969838000147
Raio: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.01.29 17:06:03 (GMT)
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

V DA C DE SOUSA FERREIRA
CNPJ 33.969.838/0001-47



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Administrativo nº 2901.002/2024
Processo Administrativo nº 1201.001/2024
Dispensa de Licitação nº 002/2024

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR
NUNES FREIRE E A EMPRESA V DA C DE SOUSA
FERREIRA, INSCRITA NO CNPJ 33.969.838/ 0001-
47, LOCALIZADA NA RUA DO BECO, Nº 406,
GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, através da Câmara Municipal, inscritas no CNPJ sob o nº 01.625.921/0001-02, com sede na Rua do Coqueiro nº 09 – Centro, Governador Nunes Freire – MA CEP – 65.284-000, Maranhão, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Seu Presidente, Sr.º JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO, portador do CPF nº 009.822.053-50 na qualidade de CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **V DA C DE SOUSA FERREIRA, inscrita no CNPJ 33.969.838/ 0001-47, localizada na Rua do BECO, nº 406, GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA**, neste ato representada pela(o) Srª **Vanusa da Costa de Sousa Ferreira, inscrita no CPF nº 038.236.463-54**, na qualidade de CONTRATADA, têm, entre si, ajustado o presente Contrato nº 2901.002/2024, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 002/2024** formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 1201.001/2024, nos termos do Artigo 75, da Lei nº 14.133/2021, e suas posteriores, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

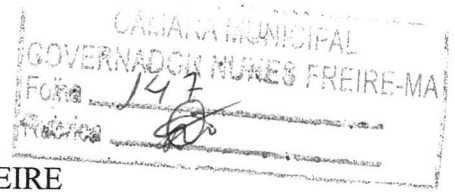
Objeto da contratação:

O objeto do presente instrumento é a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Buffet, coquetel, COFFEE BREAK e lanches, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

ITEN, QUANTIDADES E VALORES:

ITEM	NOME	UNIDADE	QUANT	V. UNIT	TOTAL
1	salgados diversos	Centos	200	R\$ 55,50	R\$ 11.100,00
2	Salgados tipo sanduiche Natural	Unidades	200	R\$ 7,30	R\$ 1.460,00
3	Salgados tipo coquetel	Centos	200	R\$ 54,30	R\$ 10.860,00
4	Pão de Queijo de tamanho médio	Quilogramas	200	R\$ 28,60	R\$ 5.720,00
5	Bolo Grande Confeitado com recheio de sabores variados	Quilogramas	80	R\$ 35,40	R\$ 2.832,00
6	Bolo Simples em sabores variados	Quilogramas	80	R\$ 31,50	R\$ 2.520,00

Rua do Coqueiro nº 09 Centro de Governador Nunes Freire – MA
CEP – 65.284-000



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

7	Empadão de Frango	Unidades	100	R\$ 32,10	R\$ 3.210,00
8	Salada de fruta	Unidades	150	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
9	Suco In Natura sabor Goiaba	Litros	150	R\$ 10,60	R\$ 1.590,00
10	Suco In Natura sabor Maracujá	Litros	150	R\$ 10,50	R\$ 1.575,00
11	Suco In Natura sabor Abacaxi	Litros	150	R\$ 10,50	R\$ 1.575,00
12	Suco in natura sabor bacuri	Litros	150	R\$ 15,70	R\$ 2.355,00
13	Suco in natura Sabor Cupuaçu	Litros	150	R\$ 16,00	R\$ 2.400,00
Valor Total R\$.....					R\$ 48.397,00

- 2.1. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
- 2.1.1. O Termo de Referência;
- 2.1.2. A Proposta do contratado;
- 2.1.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2024, contados a partir de sua Assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

- 3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

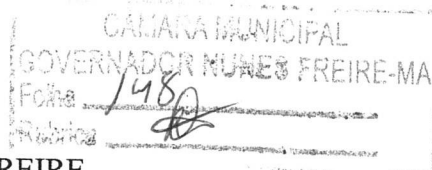
CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

- 5.1. O valor total é de R\$ 48.397,00 (Quarenta e Oito Mil e Trezentos e Noventa e Sete Reais)
- 5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 17/01/2024.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA-E, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

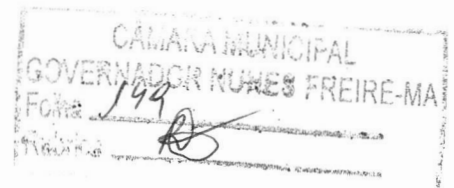
8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

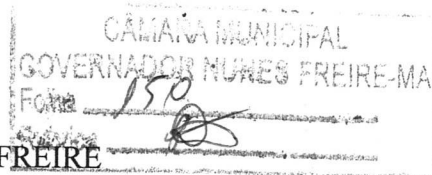


MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

- 8.9. Cientificar o órgão de representação judicial dá para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- 9.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 9.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);
- 9.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.7. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.8. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3)



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.11. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.12. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.13. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.15. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.17. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.19. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.20. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

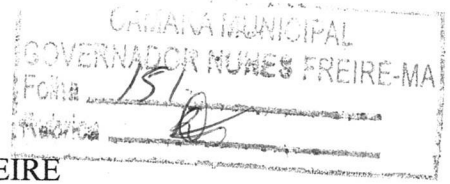
9.21. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.22. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE FORNECIMENTO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual de Fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv) **Multa:**

(1) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

(2) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 5% (cinco por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a. O atraso superior a 90 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

(3) compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

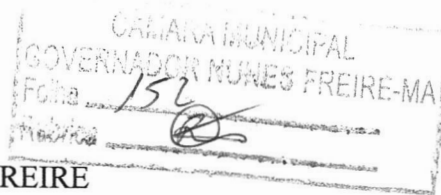
11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

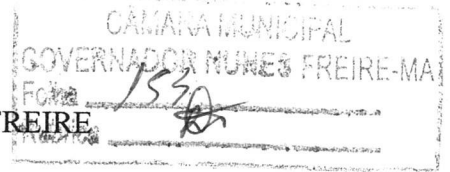
11.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

termo aditivo para alteração subjetiva.

11.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.3.3. Indenizações e multas.

11.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

11.5. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ORGÃO: 01 Poder Legislativo

UNIDADE GESTORA: 0101 Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 2.001 000 Manutenção e Funcionamento do Legislativo

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiros pessoa jurídica

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

11.6. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

11.7. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021.

11.8. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

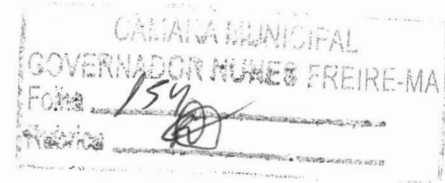
11.9. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

11.10. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

12.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual Comarca de Governador Nunes Freire – MA, para dirimir



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Governador Nunes Freire - MA, 29 de janeiro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO
CPF nº 009.822.053-50
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATANTE

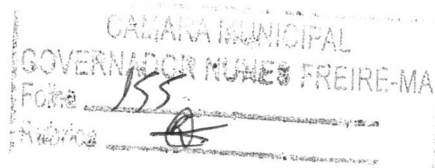
V DA C DE S
FERREIRA:339
69838000147

Assinado digitalmente por V DA C DE S
FERREIRA:33969838000147
ND: C=BR, OU=Presencial, OU=47280695000176
OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=V
DA C DE S FERREIRA:33969838000147
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.01.29 17:07:10-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

V DA C DE SOUSA FERREIRA
CNPJ 33.969.838/ 0001-47
VANUSA DA COSTA DE SOUSA FERREIRA
CPF Nº 038.236.463-54
CONTRATADA



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02



A empresa

V DA C DE SOUSA FERREIRA

CNPJ: 33.969.838/ 0001-47

LOCALIZADA: Rua do BECO, nº 406, GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA

ORDEM DE FORNECIMENTO

Pela presente ORDEM DE FORNECIMENTO, **AUTORIZO** a **Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Buffet, coquetel, COFFEE BREAK e lanches, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA.** Dispensa de Licitação nº 002/2024, seus anexos e proposta comercial apresentada pela empresa **V DA C DE SOUSA FERREIRA, inscrita no CNPJ 33.969.838/ 0001-47, localizada na Rua do BECO, nº 406, GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA,** sendo obedecidas as condições e especificações estabelecidas na contratação.

Governador Nunes Freire - MA, 29 de janeiro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO
CPF nº 009.822.053-50
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATANTE

DE ACORDO:

_____/_____/2024

V DA C DE S

FERREIRA:339698380001

147

Assinado digitalmente por V DA C DE S FERREIRA:33969838000147
ID: CHER, CuiPresencial, Cui47200895000176, CuiMAC
Sintetizado Multiss, CuiCP-Break, CuiV DA C DE S
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2024.01.29 17:07:41-03:00
Form PDF Reader Versão: 2023.2.0

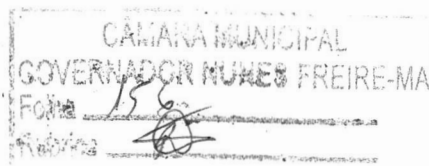
V DA C DE SOUSA FERREIRA

CNPJ: 33.969.838/ 0001-47

Rua do Coqueiro nº 09 Centro de Governador Nunes Freire – MA

CEP – 65.284-000

Página 11 de 11



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA
LEGISLATIVO

Volume: 4 - Número: 246 de 30 de Janeiro de 2024

DATA: 30/01/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Legislativo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio www.cmgovernadornunesfreire.ma.gov.br/diariooficial, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 985953481

E-mail: camaragnf@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Rua do Coqueiro, 09, Centro, 65.284-000, Governador Nunes Freire

RESPONSÁVEL

Câmara Municipal Governador Nunes Freire



CPF: ***822053**

Data: 30/01/2024

IP com nº: 10.0.0.104

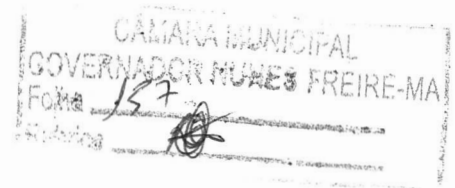
www.cmgovernadornunesfreire.ma.gov.br/diariooficial.php?id=283



SUMÁRIO

EXTRATO

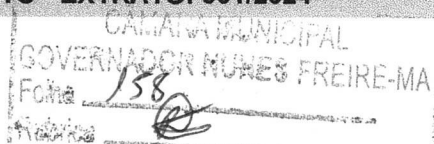
- ☐ EXTRATO: 001/2024 - EXTRATO DE CONTRATO
- ☐ EXTRATO: 002/2024 - EXTRATO DE CONTRATO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

- ☐ TERMO DE ADJUDICAÇÃO: 001/2024 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
- ☐ TERMO DE ADJUDICAÇÃO: 002/2024 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO O E HOMOLOGAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - EXTRATO - EXTRATO: 001/2024**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2901.001/2024. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA, CNPJ nº 01.625.921/0001-02. **CONTRATADA:** MARIA DE N FREIRES ALVES LTDA, inscrita no CNPJ 32.151.633/0001-97, localizada na AVENIDA DO COMERCIO, Nº 1557, CENTRO, GOVERNADOR NUNES FREIRE, MARANHÃO, neste ato representada pela(o) Srª MARIA DE NAZARÉ FREIRES ALVES inscrita no CPF: 633.772.763-00 e Cédula de identidade/órgão emissor: RG: 035666812008 -8 SSP MA. **VALOR:** R\$ 43.791,90 (Quarenta e Três Mil e Setecentos e Noventa e Um e Noventa Centavos). **ORIGEM:** Dispensa de Licitação nº 001/2024. **OBJETO:** Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento Gêneros Alimentícios (não perecíveis) destinados a Câmara Municipal De Governador Nunes Freire – MA. **VIGÊNCIA:** 29/01/2024 a 31/12/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 29/01/2024. **ÓRGÃO:** 01 Poder Legislativo. **UNIDADE GESTORA:** 0101 Câmara Municipal. **PROJETO/ATIVIDADE:** 01 031 0001 2.001 000 Manutenção e Funcionamento do Legislativo. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **Governador Nunes Freire - MA**, 29 de janeiro de 2024. **JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO** - Presidente Da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - EXTRATO - EXTRATO: 002/2024**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2901.002/2024. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA, CNPJ nº 01.625.921/0001-02. **CONTRATADA:** V DA C DE SOUSA FERREIRA, inscrita no CNPJ 33.969.838/0001-47, localizada na Rua do BECO, nº 406, GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA. **VALOR:** R\$ 48.397,00 (Quarenta e Oito Mil e Trezentos e Noventa e Sete Reais). **ORIGEM:** Dispensa de Licitação nº 002/2024. **OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Buffet, coquetel, COFFEE BREAK e lanches, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA. **VIGÊNCIA:** 29/01/2024 a 31/12/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 29/01/2024. **ÓRGÃO:** 01 Poder Legislativo. **UNIDADE GESTORA:** 0101 Câmara Municipal. **PROJETO/ATIVIDADE:** 01 031 0001 2.001 000 Manutenção e Funcionamento do Legislativo. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiros pessoa jurídica. **Governador Nunes Freire - MA**, 29 de janeiro de 2024. **JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO** - PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO: 001/2024**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0801.001/2024, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA, para contratar a empresa MARIA DE N FREIRES ALVES LTDA, inscrita no CNPJ 32.151.633/0001-97, localizada na AVENIDA DO COMERCIO, Nº 1557, CENTRO, GOVERNADOR NUNES FREIRE, MARANHÃO, conforme proposta apresentada e anexa ao processo de Dispensa de Licitação nº 001/2024. Atendendo aos requisitos do Art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21, visando a Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento Gêneros Alimentícios (não perecíveis) destinados a Câmara Municipal De Governador Nunes Freire – MA. Esse Termo se fundamenta no Inciso II, Artigo 75, da Lei nº 14.133/2021. O valor global R\$ R\$ 43.731,90 (QUARENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS), que será pago com recursos previstos para o ano de 2023 **ÓRGÃO:** 01.00 – Poder Legislativo **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 01.01 Câmara Municipal **PROJETO/ATIVIDADE:** 01.031.2001.001 Manutenção e Funcionamento do Legislativo **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30 – Material de Consumo **VALOR SUPLEMENTADO:** () SIM (x) NÃO. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. **Governador Nunes Freire/MA**, 26 de janeiro de 2024 - **JOSE SOARES DA CRUZ NETO** - Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO: 002/2024**TERMO DE ADJUDICAÇÃO O E HOMOLOGAÇÃO**

CPF: ***.822.053-**- Data: 30/01/2024 - IP com nº: 10.0.0.104
Autenticação em: www.cm.gov.br/governadornunesfreire.ma.gov.br/diariooficial.php?id=283



Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 1201.001/2024, ADJUDICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA, para contratar a empresa **V DA C DE SOUSA FERREIRA, inscrita no CNPJ 33.969.838/ 0001-47, localizada na Rua do BECO, nº 406, GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA**, conforme proposta apresentada e anexa ao processo de Dispensa de Licitação nº 002/2024. Atendendo aos requisitos do Art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21, **Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Buffet, coquetel, COFFEE BREAK e lanches, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA**. Esse Termo se fundamenta no Inciso II, Artigo 75, da Lei nº 14.133/2021. O valor global R\$ 48.397,00 (Quarenta e Oito Mil e Trezentos e Noventa e Sete Reais), que será pago com recursos previstos para o ano de 2023. **ORGÃO:** 01 Poder Legislativo. **UNIDADE GESTORA:** 0101 Câmara Municipal. **PROJETO/ATIVIDADE:** 01.031.0001.2.001.000 Manutenção e Funcionamento do Legislativo. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiros pessoa jurídica. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Governador Nunes Freire/MA, 26 de janeiro de 2024 - **JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

